



EXPEDIENTE

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Antonio José Campos Moreira

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Ricardo Ribeiro Martins

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
Eduardo da Silva Lima Neto

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
Andréa Rodrigues Amin

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA
Marcelo Pereira Marques

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS
Inês da Matta Andreiuolo

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS E PROTEÇÃO À VÍTIMA
Patrícia Mothé Glioche Bezé

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA
Claudio Varela

CHEFIA DE GABINETE
Guilherme Mattos de Schueler

CONSULTORIA ESPECIAL
Carlos Roberto de Castro Jatahy

CONSULTORIA JURÍDICA
Emerson Garcia

ASSESSORIA EXECUTIVA
Walter de Oliveira Santos
Marcos Paulo Alfradique De Andrade
Átila Pereira de Souza

COORDENADORIA-GERAL DE MOVIMENTAÇÃO DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Mauricio Assayag

COORDENADORIA DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA
Reinaldo Moreno Lomba

COORDENADORIA DE INTELIGÊNCIA DA INVESTIGAÇÃO
Francisco de Assis Machado Cardoso

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL
Leandro Silva Navega

OUVIDORIA
David Francisco de Faria

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Roberto Goes Vieira

SECRETARIA-GERAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS
Marfan Martins Vieira

SECRETARIA-GERAL DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO
André Santos Navega

ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D'Oliveira

Sumário

• PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.....	1
• SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA - ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA CRIMINAL	85
• SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA - ASSESSORIA CRIMINAL	85
• SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA - ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA CÍVEL E INSTITUCIONAL.....	86
• CONSELHO SUPERIOR	87
• SECRETARIA-GERAL.....	103
• PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS ELEITORAIS E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA	105

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

DE 23.02.2026

Aprova o Quadro de Movimentação dos Promotores de Justiça para o mês de **MARÇO** de 2026*

COORDENADORIA-GERAL DE MOVIMENTAÇÃO DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Coordenador Geral: Mauricio Assayag

E-mail: cmproc@mprj.mp.br.

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA

Coordenadora: Fernanda Camara Torres Sodré

Subcoordenador: Adiel da Silva França

Sede: Av. Marechal Câmara, nº 370, 4º andar - Centro

E-mail: movimentacao@mprj.mp.br

PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

CRAAI RIO DE JANEIRO

Coordenadora: Luciana de Souza Garcia das Neves

Sede: Avenida Marechal Câmara, nº 350, 7º andar



COMARCA DA CAPITAL

FORO CENTRAL

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, nº 151, 6º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça Cível da Capital

Titular - VAGO

Desig. - VANESSA PETILLO TOLEDO MARQUES

2ª Promotoria de Justiça Cível da Capital

Titular - VAGO

Desig. - ROSEMERY DUARTE VIANA

3ª Promotoria de Justiça Cível da Capital

Titular - AGNES MUSSLINER

4ª Promotoria de Justiça Cível da Capital

Titular - ADIEL DA SILVA FRANÇA (PGJ - Subcoordenador de Movimentação de Promotores de Justiça)

Desig. - GUSTAVO ADOLFO MACHADO CUNHA LUNZ

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, nº 12, 11º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça de Família da Capital

Titular - ALBERTO HENRIQUE DE PINHO CANELLAS (Licença para tratamento de saúde)

Desig. - MARCELO DE CARVALHO MOTA

2ª Promotoria de Justiça de Família da Capital

Titular - MARCELO DE CARVALHO MOTA

3ª Promotoria de Justiça de Família da Capital

Titular - MARIO MORAES MARQUES JÚNIOR

4ª Promotoria de Justiça de Família da Capital

Titular - BÁRBARA SALOMÃO SPIER (Férias, de 09 a 13/03)

Desig. - ROGÉRIO GOMES ALEVATO (de 09 a 13/03)

5ª Promotoria de Justiça de Família da Capital

Titular - JOSÉ LUIS FERREIRA MARQUES

6ª Promotoria de Justiça de Família da Capital

Titular - ROGÉRIO GOMES ALEVATO

7ª Promotoria de Justiça de Família da Capital

Titular - VAGO



Desig. - BÁRBARA SALOMÃO SPIER (de 01 a 08 e de 14 a 31/03)

Desig. - DANTE MENDES BIANCHETTI FILHO (de 09 a 13/03)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL

Av. Presidente Antônio Carlos, nº 607, 6º e 7º andares - Centro

1ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - ILANA FISCHBERG SPECTOR

2ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - ALESSANDRA TAVARES SALDANHA DA GAMA PÁDUA (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional/PGJ - Assistente da Assessoria de Atuação Especial nos feitos de competência das Seções Cíveis de Direito Público e de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro)

Desig. - GABRIELA ARAÚJO TEIXEIRA SERRA

Desig. - MIRIAM LAHTERMAHER

3ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - FÁTIMA VIEIRA HENRIQUES

4ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - ROBSON RENAULT GODINHO

5ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - VERÔNICA CRESPO RIBEIRO ANTUNES ZYLBERMAN (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional/PGJ - Assistente da Assessoria de Atuação Especial nos feitos de competência das Seções Cíveis de Direito Público e de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro)

Desig. - ILANA FISCHBERG SPECTOR

6ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - MARIA DA GLÓRIA GAMA PEREIRA

7ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - ALEXANDRA PAIVA D'ÁVILA MELO

8ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - MARCOS ANTONIO MASELLI DE PINHEIRO GOUVÊA (Férias)

Desig. - DANIELLE CAVALCANTE DE BARROS

9ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - MIRIAM LAHTERMAHER

10ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - HELENA SILVEIRA SOUSA

11ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - ROSANA GOMES ESPERANÇA

12ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - DANIELLE CAVALCANTE DE BARROS



13ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - GABRIELA ARAÚJO TEIXEIRA SERRA

17ª Vara de Fazenda Pública da Capital

Desig. LEONARDO ARAÚJO MARQUES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES

Avenida Nilo Peçanha, 151, 4º andar, Centro

1ª Promotoria de Justiça de Fundações

Titular - JOSÉ MARINHO PAULO JÚNIOR (Coordenador da Coordenadoria de Normativas Institucionais)

2ª Promotoria de Justiça de Fundações

Titular - DAVID FRANCISCO DE FARIA (PGJ - Ouvidor)

Desig. - JOSÉ MARINHO PAULO JÚNIOR

3ª Promotoria de Justiça de Fundações

Titular - ROBERTO GOES VIEIRA (PGJ - Secretário-Geral do Ministério Público)

Desig. - MURILO NUNES DE BUSTAMANTE

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL (MATÉRIA NÃO INFRACIONAL)

1ª Promotoria (Sede Madureira)

Av. Ernani Cardoso, nº 152 - Fórum de Madureira

2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 12ª Promotorias (Sede Centro)

Av. Nilo Peçanha, 151, 4º andar - Centro

6ª Promotoria (Sede Bangu)

Rua Doze de Fevereiro, 408 - Bangu

7ª Promotoria de Justiça (Sede Campo Grande)

Rua Manai nº 62, casa 01 - Campo Grande

8ª Promotoria (Sede Centro)

Rua Nilo Peçanha, 151, 6º andar, Centro

9ª Promotoria (Sede Méier)

Rua Lucídio Lago, nº 126/Cobertura - Méier



10ª Promotoria (Sede Santa Cruz)

Rua Senador Camará, nº 347

11ª Promotoria (Sede Jacarepaguá)

Estrada dos Bandeirantes, nº 470, 2º pavimento - Taquara

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Madureira/Sede: Madureira

Titular - CRISTIANE DE CARVALHO VASCONCELOS

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Centro/Sede: Centro

Titular - FLÁVIA FURTADO TAMANINI HERMANSON* (Férias)

Desig. - GEISA LANNES DA SILVA

3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Zona Sul/Sede: Centro

Titular - DANIELA MOREIRA DA ROCHA VASCONCELLOS*

Aux. Recíproco - JANAÍNA VAZ CANDELA PAGAN

4ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Vila Isabel/Sede: Centro

Titular - VAGO*

Desig. - YAN PORTES VIEIRA DE SOUZA

5ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Barra da Tijuca, Pavuna e Anchieta/Sede: Centro

Titular - PATRÍCIA WAJNBERGIER CHALOM * (Férias, de 30/03 a 17/04)

Desig. - GABRIELA DOS SANTOS LUSQUIÑOS (de 30 a 31/03)

6ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Bangu/Sede: Bangu

Titular - MÁRCIO BENISTI

7ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Campo Grande/Sede: Campo Grande

Titular - GABRIELA DOS SANTOS LUSQUIÑOS (Integrante do GET para acompanhamento do TAC DEGASE)

8ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Leopoldina/Sede: Leopoldina

Titular - RODRIGO CÉZAR MEDINA DA CUNHA

9ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Méier/Sede: Méier

Titular - DANIELE MEDINA MAIA (PGJ - Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva do Consumidor, do Contribuinte e de Proteção de Dados Pessoais) *

Desig. - GABRIELA DOS SANTOS LUSQUIÑOS (de 01 a 29/03)

Desig. - PATRÍCIA WAJNBERGIER CHALOM (01 a 29/03)

Desig. - ARTHUR SOARES SILVA (dias 30 e 31/03)

10ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Santa Cruz/Sede: Santa Cruz

Titular - KARINA VALESCA FLEURY

11ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Jacarepaguá e Cidade de Deus/Sede: Jacarepaguá

Titular - MARIANA LUZIA DE VASCONCELOS ZAMPIER (Assessora da Corregedoria-Geral do Ministério Público)



Desig. - ARTHUR SOARES SILVA

12ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Ilha do Governador e Maré/Sede: Centro

Titular - CLISÂNGER FERREIRA GONÇALVES (Assessora da Corregedoria-Geral do Ministério Público)

Desig. - RODRIGO CÉZAR MEDINA DA CUNHA

***Promotores de Justiça com auxílio recíproco, especificamente para a realização de audiências**

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL (MATÉRIA INFRACIONAL)

Av. Nilo Peçanha, 151, 4º e 5º andares, Centro

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital

Titular - CARLOS MARCELO MESSEMBERG

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital

Titular - CAROLINA NACIFF DE ANDRADE ERTHAL

3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital

Titular - ANA CAROLINA MOREIRA BARRETO (Assistente da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Recursos Constitucionais)

4ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital

Titular - FLÁVIA MARIA DE MOURA MACHADO

5ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital

Titular - ANA PAULA CORRÊA ESTEVES LOUZADA (Férias, de 23/03 a 01/04)

Desig. - CAROLINA NACIFF DE ANDRADE ERTHAL (de 23 a 31/03)

Desig. - FLÁVIA MARIA DE MOURA MACHADO (de 23 a 31/03)

6ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital

Titular - AFONSO HENRIQUE REIS LEMOS PEREIRA (PGJ) - Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude: Infracional/PGJ - Assistente do GET para acompanhamento do TAC DEGASE)

Desig. - DANTE MENDES BIANCHETTI FILHO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, 151, 4º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça de Execução de Medidas Socioeducativas da Capital

Titular - CRISTIANA CAVALCANTE BENITES (Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde)

2ª Promotoria de Justiça de Execução de Medidas Socioeducativas da Capital

Titular - OLÍMPIA MARIA LUPI SANTOS COELHO (PGJ) - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Criminal)

Designação Temporária - CLÁUDIA SOBRINO PÔRTO VIRGOLINO



PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA DA CAPITAL

1ª Promotoria de Justiça

Estrada dos Bandeirantes, nº 470, 2º andar, sl. 214 - Taquara

2ª e 3ª Promotorias de Justiça

Avenida Nilo Peçanha, nº 151/5º andar - Castelo

4ª Promotoria de Justiça

Rua Manai, nº 50 - Campo Grande

5ª Promotoria de Justiça

Rua Aristides Caire, nº 53, 2º andar, Méier (Fórum)

1ª Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa da Capital

Titular - VANESSA MARTINS FERREIRA DE CARVALHO

2ª Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa da Capital

Titular - ELIANE ALMEIDA DE ABREU BELÉM

3ª Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa da Capital

Titular - ELIANE PATRÍCIA ALBUQUERQUE SOARES

4ª Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa da Capital

Titular - DANIELA PESSOA SANTOS VASCONCELOS

5ª Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa da Capital

Titular - FERNANDA ABREU OTTONI DO AMARAL (PGJ - Assessora da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento Institucional) (Integrante do GET para acompanhamento do TAC DEGASE)

Desig. - ELIANE ALMEIDA DE ABREU BELÉM

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE MASSAS FALIDAS DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, nº 151, 6º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Capital (1ª, 4ª e 7ª V. Empresariais, 1ª a 5ª, 16ª a 20ª e 33ª a 38ª Varas Cíveis e Liquidações Extrajudiciais)

Titular - PEDRO RUBIM BORGES FORTES

2ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Capital (2ª, 4ª e 7ª V. Empresariais, 6ª a 10ª, 16ª a 20ª e 33ª a 38ª Varas Cíveis e Liquidações Extrajudiciais)

Titular - LEONARDO ARAÚJO MARQUES

3ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Capital (3ª, 4ª e 7ª V. Empresariais, 11ª a 20ª e 33ª a 38ª Varas Cíveis e Liquidações Extrajudiciais)



Titular - ANCO MÁRCIO VALLE (Férias, de 02 a 20/03)

Desig. - ANA PAULA AMATO MANHÃES SIQUEIRA (de 02 a 20/03)

4ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Capital (4ª, 5ª e 7ª V. Empresariais, 16ª a 26ª e 33ª a 38ª Varas Cíveis e Liquidações Extrajudiciais)

Titular - ANA PAULA AMATO MANHÃES SIQUEIRA

5ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Capital (4ª, 6ª e 7ª V. Empresariais, 16ª a 20ª e 27ª a 44ª Varas Cíveis e Liquidações Extrajudiciais)

Titular - GUSTAVO ADOLFO MACHADO CUNHA LUNZ

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ÓRFÃOS, SUCESSÕES E RESÍDUOS DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, nº 12, 11º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça de Órfãos, Sucessões e Resíduos da Capital (1ª, 2ª, 7ª Varas de Órfãos e Sucessões e 1ª Vara Especializada em Pessoas Idosas - VEPI)

Titular - MARIA DE NAZARÉ PIRES DE SOUSA MARTINS

2ª Promotoria de Justiça de Órfãos, Sucessões e Resíduos da Capital (3ª, 6ª, 11ª Varas de Órfãos e Sucessões e 1ª Vara Especializada em Pessoas Idosas - VEPI)

Titular - IVONISE DA COSTA FERES

3ª Promotoria de Justiça de Órfãos, Sucessões e Resíduos da Capital (4ª, 5ª, 12ª Varas de Órfãos e Sucessões e 1ª Vara Especializada em Pessoas Idosas - VEPI)

Titular - VERÔNICA ELISA ROSA AGUIAR

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGISTRO CIVIL DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, nº 12, 11º andar - Centro

Promotoria de Justiça de Registro Civil da Capital

Titular - VAGO

Desig. - LUISA THURY MOSQUEIRA DE AZEVEDO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO À AUDITORIA DA JUSTIÇA MILITAR

Avenida Marechal Câmara, nº 350, 10º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça junto à Auditoria da Justiça Militar

Titular - ALLANA ALVES COSTA POUBEL COSTA

2ª Promotoria de Justiça junto à Auditoria da Justiça Militar

Titular - PAULO ROBERTO MELLO CUNHA JÚNIOR (Subcoordenador do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP)

3ª Promotoria de Justiça junto à Auditoria da Justiça Militar



Titular - MATEUS PICANÇO DE LEMOS PINAUD (PGJ - Subcoordenador da Coordenadoria de Segurança e Inteligência) (Licença retributiva, de 19/02 a 09/03)

Designação Temporária - CLÁUDIA TÜRNER PEREIRA DUARTE

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE EXECUÇÃO PENAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 151, 12º andar, Centro

1ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - THAIMI STEFANIA KEPE FERREIRA

2ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - FERNANDO MARTINS COSTA

3ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - ANDRÉ GUILHERME TAVARES DE FREITAS (PGJ - Assessor da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração)

Desig. - LUÍS AUGUSTO SOARES DE ANDRADE

4ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - FERNANDA ROCHA JORGE (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Criminal)

Desig. - AUDREY MARJORIE ALVES DE PAULA LEOCÁDIO CASTRO

5ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - MARISA EL-MANN SZTERNFELD (Férias)

Desig. - BRUNO ROBERTO FIGUEIREDO CALVANO

6ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - MARCELA DO AMARAL BARRETO DE JESUS AMADO (Assessora da Corregedoria-Geral do Ministério Público)

Desig. - JOÃO BERNARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES

7ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - CARINA FERNANDA GONÇALVES FLAKS (PGJ - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude: Não Infracional)

Desig. - CAMILLA SAHIONE SCISINIO DIAS

8ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - VICTOR MAURICIO FIORITO PEREIRA

9ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Solto)

Titular - GABRIELA TABET DE ALMEIDA (Licença para tratamento de saúde, de 02 a 13/03)

Desig. - DANIELLE DE SOUZA CAPUTI KALACHE DE PAIVA (de 02 a 13/03)

10ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - AUDREY MARJORIE ALVES DE PAULA LEOCÁDIO CASTRO

11ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - ANDREZZA DUARTE CANÇADO (PGJ - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Execução Penal/Assistente do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)



Desig. - FLÁVIA ABIDO ALVES

Desig. - DRIELE DE OLIVEIRA MASCHIO

12ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Solto)

Titular - DANIELLE DE SOUZA CAPUTI KALACHE DE PAIVA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AO TRIBUNAL DO JÚRI

I TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, nº 151, 6º andar, Centro

1ª Promotoria de Justiça Junto ao I Tribunal do Júri da Capital

Titular - ANDRÉ FERREIRA JOÃO (Férias)

Desig. - BRUNO HUMELINO DE OLIVEIRA

2ª Promotoria de Justiça Junto ao I Tribunal do Júri da Capital

Titular - MARCEL PEREIRA HID DA COSTA GUEDES (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

II TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, nº 151, 6º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça Junto ao II Tribunal do Júri da Capital

Titular - SIMONE SIBILIO DO NASCIMENTO (PGJ - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais/Coordenadora do Grupo de Atuação Especializada do Tribunal do Júri - GAEJURI) (Afastamento, a pedido, por deliberação do CSMP)

Designação Temporária - DÉCIO VIÉGAS DE OLIVEIRA

2ª Promotoria de Justiça Junto ao II Tribunal do Júri da Capital

Titular - FABIO VIEIRA DOS SANTOS

III TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, nº 151, 6º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça Junto ao III Tribunal do Júri da Capital

Titular - DENISE PIERI PEÇANHA PITTA (Afastamento, a pedido, por deliberação do CSMP)

Designação Temporária - SÍLVIA MISSANO COSTA

2ª Promotoria de Justiça Junto ao III Tribunal do Júri da Capital

Titular - DIEGO BOYD PEÇANHA COSTA (PGJ - Assessor da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Relações Institucionais e Defesa de Prerrogativas/Coordenadoria de Normativas Institucionais do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro)

Desig. - MARCELA BECKER ATHERINO



IV TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, nº 151, 6º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça Junto ao IV Tribunal do Júri da Capital

Titular - BRUNO DE FARIA BEZERRA (**Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO/Integrante do Grupo de Atuação Especializada do Tribunal do Júri - GAEJURI**)

2ª Promotoria de Justiça Junto ao IV Tribunal do Júri da Capital

Titular - ANDRÉA DE PENTEADO FAVA (**PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO**)

Designação Temporária - LAÍLA ANTONIA OLINDA DE MAGALHÃES NASCIMENTO SANTOS

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, 151, 10º e 11º andares, Centro

Promotoria de Justiça junto à 5ª Vara Criminal da Capital

Titular - LUCIANA BARBOSA DELGADO

Promotoria de Justiça junto à 11ª Vara Criminal da Capital

Titular - FLÁVIA ABIDO ALVES (**Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais (GE-Fiscalização)**)

Promotoria de Justiça junto à 14ª Vara Criminal da Capital

Titular - ROBERTA DIAS LAPLACE

Promotoria de Justiça junto à 16ª Vara Criminal da Capital

Titular - JOSÉ ANTONIO FERNANDEZ SOUTO

Promotoria de Justiça junto à 17ª Vara Criminal da Capital

Titular - BEATRIZ LEAL DE OLIVEIRA

Promotoria de Justiça junto à 19ª Vara Criminal da Capital

Titular - JULIANA DA GLÓRIA POMPEU BRANDO

Promotoria de Justiça junto à 20ª Vara Criminal da Capital

Titular - LUÍS AUGUSTO SOARES DE ANDRADE

Promotoria de Justiça junto à 21ª Vara Criminal da Capital

Titular - MARIA CLÁUDIA DE MEDEIROS CASTRO (**PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais**) (**Férias, de 19/02 a 06/03**)

Desig. - ANA MARIA DE ALMEIDA SAMPAIO

Promotoria de Justiça junto à 26ª Vara Criminal da Capital

Titular - ANA CAROLINA BARROSO DO AMARAL CAVALCANTE (**PGJ - Assessora da Secretaria Geral do Ministério Público**)

Desig. - CAMILLA SAHIONE SCISINIO DIAS

Promotoria de Justiça junto à 27ª Vara Criminal da Capital



Titular - ROBERTO SAAD ALVES DA COSTA (Férias)

Desig. - CLÁUDIA CRISTINA NOGUEIRA

Promotoria de Justiça junto à 28ª Vara Criminal da Capital

Titular - CARLOS GUSTAVO COELHO DE ANDRADE

Promotoria de Justiça junto à 29ª Vara Criminal da Capital

Titular - FÁBIO MENDES MUNIZ (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais/Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

Desig. - FERNANDA BRAVO FERNANDES VENTURA DE MELLO

Promotoria de Justiça junto à 31ª Vara Criminal da Capital

Titular - ADRIANA SILVEIRA MANDARINO (PGJ - Assistente da Assessoria Criminal)

Designação Temporária - BRUNO ROBERTO FIGUEIREDO CALVANO

Promotoria de Justiça junto à 32ª Vara Criminal da Capital

Titular - LUCIANA CRISTINA BUARQUE DE TAVARES MAIA

Promotoria de Justiça junto à 33ª Vara Criminal da Capital

Titular - ÁTILA PEREIRA DE SOUZA (PGJ - Assessor Executivo)

Desig. - ANA CRISTINA FERNANDES PINTO VILLELA

Promotoria de Justiça junto à 34ª Vara Criminal da Capital

Titular - ANDRÉ MACHADO RICCI (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais)

Desig. - MARIÁH SOARES DA PAIXÃO

Promotoria de Justiça junto à 35ª Vara Criminal da Capital

Titular - MARCELO FABIANO ARAÚJO DOS SANTOS

Promotoria de Justiça junto à 36ª Vara Criminal da Capital

Titular - ANA CRISTINA FERNANDES PINTO VILLELA

Promotoria de Justiça junto à 37ª Vara Criminal da Capital

Titular - FABÍOLA SOUZA TARDIN COSTA

Promotoria de Justiça junto à 39ª Vara Criminal da Capital

Titular - ISABELLA PENA LUCAS TORRES (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Criminal/Assistente do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

Desig. - MARCO ANTONIO SANTOS REIS

Promotoria de Justiça junto à 40ª Vara Criminal da Capital

Titular - RODRIGO BELCHIOR HERMANSON (Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

Promotoria de Justiça junto à 41ª Vara Criminal da Capital

Titular - CLÁUDIA CRISTINA NOGUEIRA

Promotoria de Justiça junto à 42ª Vara Criminal da Capital

Titular - EDUARDO MORAIS MARTINS (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais/Assistente da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.404/2021)

Desig. - JULIANA DA GLÓRIA POMPEU BRANDO



Promotoria de Justiça junto à 43ª Vara Criminal da Capital

Titular - VINICIUS WINTER DE SOUZA LIMA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO ÀS VARAS ESPECIALIZADAS DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, 151, 10º e 11º andares, Centro

1ª Promotoria de Justiça junto às 1ª, 2ª e 3ª Varas Especializadas em Organização Criminosa

Titular - GLÍCIA PESSANHA CARVALHO VIANA (Integrante do Grupo de Atuação Especializada do Desporto e Defesa do Torcedor - GAEDEST)

2ª Promotoria de Justiça junto às 1ª, 2ª e 3ª Varas Especializadas em Organização Criminosa

Titular - PEDRO EULARINO TEIXEIRA SIMÃO (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO) (Assistente do Grupo de Atuação Especializada do Tribunal do Júri - GAEJURI)

Designação Temporária - RODRIGO NOGUEIRA MENDONÇA

3ª Promotoria de Justiça junto às 1ª, 2ª e 3ª Varas Especializadas em Organização Criminosa

Titular - LETÍCIA EMILE ALQUERES PETRIZ (PGJ - Coordenadora do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

Designação Temporária - BÁRBARA LUIZA COUTINHO DO NASCIMENTO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO À 1ª VARA ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE (VECA)

Av. Nilo Peçanha, 151, 10º e 11º andares, Centro

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO À 1ª VARA ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE (VECA)

Titular - ROBERTA ROSA RIBEIRO

Aux. - ISABELA TRIVINO RIBEIRO

Aux. - JOÃO VITOR SALVADOR DE SOUZA MOUTINHO

Aux. - RENAN CHAGAS REIS

Aux. - ARIANE PARREIRA DE FARIA

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO À 1ª VARA ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE (VECA)

Titular - GABRIELA BRANDT DE OLIVEIRA (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional/Integrante do Grupo Executivo de Prevenção a Ilegalidades em Internações Psiquiátricas Involuntárias e de Desinstitucionalização - GE-PREVINT)

Designação Temporária - DOUGLAS MIRANDA MUSSI

Aux. - ISABELA TRIVINO RIBEIRO

Aux. - JOÃO VITOR SALVADOR DE SOUZA MOUTINHO

Aux. - RENAN CHAGAS REIS

Aux. - ARIANE PARREIRA DE FARIA



NÚCLEO DE ATUAÇÃO PERANTE A CENTRAL DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA DA CAPITAL

Rua Célio Nascimento, 22 - Benfica

Desig. - MARIANA TRINO DE MEDEIROS

Desig. - MANUELA MOURA MATTOS MINERVINO

Desig. - ALINE DA SILVA PINHEIRO

Desig. - THATIANE RABELO GONÇALVES

Desig. - FRANCISCO CAIO PINHO CAMURÇA

Desig. - FERNANDA CAROLINE PELISSER

Desig. - PAULA CUNHA BASILIO

Desig. - RAPHAEL ALMEIDA OHANA

Desig. - JOSÉ CARLOS GOUVÊA BARBOSA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS DA CAPITAL

Promotoria de Justiça perante o III JECrim - Sede: Centro

Av. Nilo Peçanha, nº 151, 6º andar - Centro

Promotoria de Justiça perante o IV JECrim - Sede: Leblon

Rua Humberto de Campos, nº 315, 2º andar - Leblon

Promotoria de Justiça perante o VIII JECrim - Sede: Centro

Av. Nilo Peçanha, nº 151, 6º andar - Centro

Promotoria de Justiça perante o X JECrim - Sede: Olaria

Rua Filomena Nunes, 1071, 5º andar, Olaria - Fórum

Promotoria de Justiça junto ao III Juizado Especial Criminal da Capital (6ª DP - Cidade Nova, 17ª DP - São Cristóvão, 25ª DP - Engenho Novo e Turma Recursal Criminal) **Sede: Centro**

Titular - FERNANDA VALE PACHECO DE MEDEIROS (PGJ - Assistente da Assessoria Criminal/Assistente do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

Desig. - ALINE CARVALHO DOS SANTOS

Desig. - ÉRIKA PRADO ALVES SCHITTINI (dia 01 e de 12 a 31/03)

Promotoria de Justiça junto ao IV Juizado Especial Criminal da Capital (12ª DP - Leme, 13ª DP - Copacabana, 14ª DP - Leblon, 15ª DP - Gávea e Turma Recursal Criminal) **Sede: Leblon**

Titular - FELIPE RAFAEL IBEAS

Promotoria de Justiça junto ao VIII Juizado Especial Criminal da Capital (18ª DP - Praça da Bandeira, 19ª DP - Tijuca, 20ª DP - Grajaú e Turma Recursal Criminal) **Sede: Centro**



Titular - SIMONE PAIVA DA MOTTA

Promotoria de Justiça junto ao X Juizado Especial Criminal da Capital (21ª DP - Bonsucesso, 22ª DP - Penha, 27ª DP - Vicente de Carvalho, 38ª DP (Braz de Pina) e Turma Recursal Criminal) **Sede: Olaria**

Titular - CLÁUDIA PEREIRA CALDAS

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

1ª e 2ª Promotorias de Justiça junto ao I e V Juizados da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Capital
Av. Nilo Peçanha, nº 151, 6º andar - Centro

Promotoria de Justiça junto ao V Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher
Av. Nilo Peçanha, nº 151, 6º andar - Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AO I E V JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CAPITAL

1ª Promotoria de Justiça junto ao I e V Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital

Titular - WAGNER SAMBUGARO

2ª Promotoria de Justiça junto ao I e V Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital

Titular - LÚCIA ILOIZIO BARROS BASTOS (Férias, de 16/03 a 01/04)

Desig. - WAGNER SAMBUGARO (de 16 a 31/03)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO V JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DA CAPITAL

Titular - KARINA RACHEL TAVARES SANTOS (PGJ - Assistente da Ouvidoria/PGJ - Coordenadora da Ouvidoria da Mulher)

Desig. - THAÍS RODRIGUES PINHEIRO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO ÀS TURMAS RECURSAIS CRIMINAIS DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, 151, 10º e 11º andares, Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO ÀS TURMAS RECURSAIS CRIMINAIS DA CAPITAL

Titular - EDUARDO SLERCA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL TERRITORIAIS DO NÚCLEO RIO DE JANEIRO

NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DO RIO DE JANEIRO - CENTRO

Avenida General Justo, 375, 2º e 3º andares

Centro (Edifício Bay View)



Coordenador: Marcelo Muniz Neves

NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DO RIO DE JANEIRO - BARRA DA TIJUCA

Avenida das Américas, 3.434, bloco 02, 6º pavimento

Barra da Tijuca (Centro Empresarial Mário Henrique Simonsen)

Coordenadora: Mônica Martino Pinheiro Marques

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Botafogo e Copacabana do Núcleo Rio de Janeiro
- Sede: Centro

Titular - JANAÍNA MARQUES CORRÊA MELO

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Botafogo e Copacabana do Núcleo Rio de Janeiro
- Sede: Centro

Titular - FABÍOLA DE OLIVEIRA LIMA CANABARRO

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro
- Sede: Centro

Titular - GUILHERME VOGEL PRADO (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais)

Designação Temporária - PAULA DA FONSECA PASSOS BITTENCOURT (Férias)

Desig. - SERGIO HENRIQUE SANTANA

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro
- Sede: Centro

Titular - LUCIANA ROCHA DE ARAÚJO BENISTI (PGJ - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Investigação Penal)

Desig. - JANAÍNA MARQUES CORRÊA MELO

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro
- Sede: Centro

Titular - MARIA FERNANDA DIAS MERGULHÃO (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - GAEMA)

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - SALVADOR BEMERGUY

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - MARCELO MUNIZ NEVES (Coordenador do Núcleo de Investigação das Promotorias de Justiça de Investigação Penal do Rio de Janeiro - Centro)

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES (PGJ - Assessor da Secretaria-Geral do Ministério Público/Assessoramento à Assessoria Executiva)

Desig. - SALVADOR BEMERGUY

4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro



Titular - MARCOS PAULO ALFRADIQUE DE ANDRADE (PGJ - Assessor Executivo)

Desig. - MARCELO MUNIZ NEVES

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Ilha do Governador e Bonsucesso do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - FERNANDO CURY GOYANO BASTOS

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Ilha do Governador e Bonsucesso do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - SAUVEI LAI

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - VANESSA DE JESUS TANAN HORTEGA (Férias)

Desig. - FERNANDO CURY GOYANO BASTOS

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - ALEXANDER ARAÚJO DE SOUZA (Integrante do Grupo de Atuação Especializada do Desporto e Defesa do Torcedor - GAEDEST)

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - EDUARDO RODRIGUES CAMPOS

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - RENATA PEREIRA DE SOUZA DA GRAÇA MELLO

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - GUILHERME MATTOS DE SCHUELER (PGJ - Chefe de Gabinete)

Desig. - CLÁUDIO CALO SOUSA

Desig. - FABÍOLA LOVISI

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - CLÁUDIO CALO SOUSA

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - HELOÍSA MARIA TEIXEIRA DA SILVA MOURA

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - VIVIANE FREITAS MUNIZ

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - CARLA CRISTINA COUTSOUKALIS (Férias, de 03/03 a 01/04)

Desig. - VIVIANE FREITAS MUNIZ (de 03 a 31/03)



1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Zona Sul e Barra da Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - EDUARDO PAES FERNANDES

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Zona Sul e Barra da Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - JOSÉ LUIZ ACATAUASSÚ BITTENCOURT

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Santa Cruz do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - MÔNICA MARTINO PINHEIRO MARQUES (Coordenadora do Núcleo de Investigação das Promotorias de Justiça de Investigação Penal do Rio de Janeiro - Barra da Tijuca)

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Santa Cruz do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - FABÍOLA LOVISI (Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DO NÚCLEO RIO DE JANEIRO

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - CAROLINA CHAVES DE FIGUEIREDO

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - SÔNIA EYLEEN OLIVEIRA MARENCO (PGJ - Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher)

Desig. - MARIA FERNANDA DIAS MERGULHÃO

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Oeste/Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - ISABELA JOURDAN DA CRUZ MOURA (PGJ - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher/PGJ - Assessora da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Direitos Humanos e Proteção à Vítima)

Designação Temporária - ÉRIKA PRADO ALVES SCHITTINI (Férias, de 02 a 11/03)

Desig. - VALERIA VIDEIRA COSTA (02 a 11/03)

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Oeste/Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - VALERIA VIDEIRA COSTA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO ESPECIALIZADAS DO NÚCLEO RIO DE JANEIRO

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - ANDRÉ LUIS CARDOSO (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - REINALDO MORENO LOMBA (PGJ - Coordenador da Coordenadoria de Segurança e Inteligência)

Desig. - ALEXANDRE MURILO GRAÇA

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro



Titular - ALEXANDRE MURILO GRAÇA (**Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO**)

4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - JÚLIA COSTA SILVA JARDIM

5ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - DEBORA CAGY ERLICH (**PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO**)

Desig. - SAUVEI LAI

1ª Vara das Garantias - Comarca da Capital

Desig. - RENATO MONTEIRO SARDÃO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 151/9º andar - Castelo

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital

Titular - DENISE DA SILVA VIDAL (**PGJ - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Saúde**)

Desig. - PATRICIA DO COUTO VILLELA

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital

Titular - ALBERTO FLORES CAMARGO

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital

Titular - EDUARDO SANTOS DE CARVALHO

4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital

Titular - DÉCIO LUIZ ALONSO GOMES (**PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Criminal/PGJ - Assessor da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Atuação Especializada/Assistente do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP/Coordenador do Grupo de Atuação Especializada de Defesa da Integridade e Repressão à Sonegação Fiscal - GAESF**)

Desig. - ALBERTO FLORES CAMARGO

5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital

Titular - PATRICIA DO COUTO VILLELA

6ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital

Titular - FELIPE BARBOSA DE FREITAS RIBEIRO (**Diretor Financeiro da Associação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro**)

Desig. - PEDRO RUBIM BORGES FORTES

7ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital

Titular - DÉBORA DA SILVA VICENTE

8ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital

Titular - TULIO CAIBAN BRUNO



PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 151/5º andar - Castelo

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital

Titular - CARLOS FREDERICO SATURNINO DE OLIVEIRA

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital

Titular - DANIELA ABRITTA CARNEIRO RIBEIRO DE FREITAS (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Cíveis)

Desig. - FELIPE PIRES CUESTA

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital

Titular - FELIPE PIRES CUESTA

4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital

Titular - VAGO

Desig. - CARLOS FREDERICO SATURNINO DE OLIVEIRA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE URBANISMO DA CAPITAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 151/5º andar - Castelo

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Urbanismo da Capital

Titular - LEANDRO SILVA NAVEGA (PGJ - Coordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional)

Desig. - DANIEL LIMA RIBEIRO

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Urbanismo da Capital

Titular - MÁRCIA LUSTOSA CARREIRA (Férias, de 16 a 20/03)

Desig. - DÉBORA DA SILVA VICENTE (de 16 a 20/03)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO CONTRIBUINTE E DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DA CAPITAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 151/5º andar - Castelo

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor, do Contribuinte e de Proteção de Dados Pessoais da Capital

Titular - JULIO MACHADO TEIXEIRA COSTA

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor, do Contribuinte e de Proteção de Dados Pessoais da Capital

Titular - ROGÉRIO PACHECO ALVES

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor, do Contribuinte e de Proteção de Dados Pessoais da Capital

Titular - CARLOS ANDRESANO MOREIRA



4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor, do Contribuinte e de Proteção de Dados Pessoais da Capital

Titular - EMERSON GARCIA (PGJ - Consultor Jurídico/Diretor da Revista do Ministério Público)

Desig. - ROGÉRIO PACHECO ALVES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 151/9º andar - Castelo

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital

Titular - PATRÍCIA SILVEIRA TAVARES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital

Titular - TIAGO JOFFILY

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital

Titular - DANIEL LIMA RIBEIRO

4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital

Titular - ALESSANDRA HONORATO NEVES

5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital

Titular - RODRIGO DE ALMEIDA MAIA (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais)

Desig. - ALESSANDRA HONORATO NEVES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO

Avenida Nilo Peçanha, nº 151/9º andar - Castelo

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital

Titular - ROSANA BARBOSA CIPRIANO DE SOUZA

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital

Titular - EMILIANO RODRIGUES BRUNET DEPOLLI PAES (Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público)

Desig. - ROSANA BARBOSA CIPRIANO DE SOUZA

Desig. - KARINE SUSAN OLIVEIRA GOMES DE CUESTA

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital

Titular - KARINE SUSAN OLIVEIRA GOMES DE CUESTA (Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva da Educação)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO SISTEMA PRISIONAL E DIREITOS HUMANOS

Avenida Nilo Peçanha, nº 151/9º andar - Castelo

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Sistema Prisional e Direitos Humanos



Titular - MURILO NUNES DE BUSTAMANTE (Subcoordenador de Inteligência da Investigação)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, 151, 4º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude da Capital

Titular - FLÁVIA MONTEIRO DE CASTRO BRANDÃO ALVES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude da Capital

Titular - PATRÍCIA HAUSER DUNCAN

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE INFRACIONAL DA CAPITAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 151/5º andar - Castelo

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude Infracional da Capital

Titular - JANAÍNA VAZ CANDELA PAGAN

Aux. Recíproco - DANIELA MOREIRA DA ROCHA VASCONCELLOS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA PESSOA IDOSA DA CAPITAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 151/5º andar - Castelo

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Pessoa Idosa da Capital

Titular - MADALENA JUNQUEIRA AYRES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA CAPITAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 151/5º andar - Castelo

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Pessoa com Deficiência da Capital

Titular - CRISTINA FIGUEIREDO DE CASTRO DO REGO MONTEIRO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 15/5º andar - Castelo

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Assistência Social

Titular - MARCELE MOREIRA TAVARES NAVEGA (Integrante do Grupo Executivo de Prevenção a Ilegalidades em Internações Psiquiátricas Involuntárias e de Desinstitucionalização - GE-PREVINT) (Férias, de 02 a 11/03)

Desig. - FÁTIMA LOURDES CUNHA MARTINS DE SCHUELER (de 02 a 11/03)



FOROS REGIONAIS DA COMARCA DA CAPITAL

FORO REGIONAL DE BANGU

Rua Doze de Fevereiro, 408 - Bangu

1ª e 2ª Promotorias de Justiça junto ao II e IV Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital

Rua Doze de Fevereiro, 408 - Bangu

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE BANGU

Titular - VANESSA PETILLO TOLEDO MARQUES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE BANGU

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara de Família de Bangu

Titular - ADRIANA VITAL DE MATOS (Férias, de 23/03 a 01/04)

Desig. - MARIANA GOULART MARCONDES RIBEIRO (de 23 a 31/03)

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de Bangu

Titular - MÔNICA BARBOSA TELLES DE MIRANDA

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara de Família de Bangu

Titular - MARIANA GOULART MARCONDES RIBEIRO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE BANGU

1ª Promotoria de Justiça junto à 1ª e à 2ª Varas Criminais de Bangu

Titular - DÉBORA MARTINS MOREIRA SARDÃO

2ª Promotoria de Justiça junto à 1ª e à 2ª Varas Criminais de Bangu

Titular - TALITA NUNES HARDUIN BELLETI (PGJ - Assistente da Assessoria Criminal)

Desig. - DÉBORA MARTINS MOREIRA SARDÃO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JECrim DE BANGU

Promotoria de Justiça junto ao XVII Juizado Especial Criminal da Capital (33ª DP - Realengo e 34ª DP - Bangu)

Titular - MELISSA GONÇALVES ROCHA TOZATTO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

1ª Promotoria de Justiça junto aos II e IV Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital

Titular - JOÃO BERNARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES

2ª Promotoria de Justiça junto aos II e IV Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital

Titular - CARLA ARAÚJO DE CARVALHO TILLEY (Licença Especial, até 03/03) (Afastamento para curso, de 04 a 06/03 e de 09 a 10/03)

Desig. - VANESSA PETILLO TOLEDO MARQUES (de 01 a 03/03)

Desig. - MELISSA GONÇALVES ROCHA TOZATTO (de 04 a 06/03 e de 09 a 10/03)

Desig. - GUSTAVO LEME (de 01 a 06/03 e de 09 a 10/03)



FORO REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA

Avenida das Américas, 4.200, 3º andar, salas 308 a 315,
Centro Comercial Barra Shopping

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DA BARRA DA TIJUCA

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Barra da Tijuca (1ª, 2ª, 5ª e 7ª V. Cíveis, 1ª V. Família e Juizados Especiais Cíveis Regionais da Barra da Tijuca)

Titular - MÁRCIA COLONESE LOPES GUIMARÃES

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Barra da Tijuca (3ª, 4ª, 6ª e 7ª V. Cíveis, 2ª V. Família e Juizados Especiais Cíveis Regionais da Barra da Tijuca)

Titular - CRISTIANE BRANQUINHO LUCAS (PGJ) - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis e de Tutela Coletiva da Pessoa com Deficiência/Integrante do Grupo Executivo de Prevenção a Ilegalidades em Internações Psiquiátricas Involuntárias e de Desinstitucionalização - GE-PREVINT) (Férias, de 23/03 a 03/04)

Desig. - ANNA CAROLINA VIEIRA LISBOA FERNANDES

3ª Vara de Família - Regional Barra da Tijuca

Desig. - EGBERTO ZIMMERMANN

Promotoria de Justiça junto ao IX Juizado Especial Criminal da Capital (16ª DP - Barra da Tijuca)

Titular - MÁRCIO ALMEIDA RIBEIRO DA SILVA (Integrante do Grupo de Atuação Especializada do Desporto e Defesa do Torcedor - GAEDEST) (Férias)

Desig. - CLÁUDIO TENÓRIO FIGUEIREDO AGUIAR

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO VII JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DA CAPITAL

Titular - EGBERTO ZIMMERMANN

FORO REGIONAL DE CAMPO GRANDE

Rua Manai, nº 62, casas 02 a 05

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DE CAMPO GRANDE

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Campo Grande

Titular - FÁTIMA LOURDES CUNHA MARTINS DE SCHUELER

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Campo Grande

Titular - LEONARDO ARREGUY ROMÃO

3ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Campo Grande

Titular - HENRIQUE PAIVA ARAÚJO

4ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Campo Grande

Titular - MARCELO AUGUSTO BUARQUE DE TAVARES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AO JECrim DE CAMPO GRANDE

Promotoria de Justiça junto ao XVIII Juizado Especial Criminal da Capital (35ª DP - Campo Grande e 43ª DP - Pedra de Guaratiba)



Titular - CLÁUDIO TENÓRIO FIGUEIREDO AGUIAR

FORO REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR

Praia de Olaria, s/nº, Cocotá - Fórum

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DA ILHA DO GOVERNADOR

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Ilha do Governador

Titular - ERICA ROGAR

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Ilha do Governador

Titular - DEISE BARBOZA PASSOS RIBEIRO

FORO REGIONAL DE JACAREPAGUÁ

Estrada dos Bandeirantes, nº 470, 2º andar, Taquara

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DE JACAREPAGUÁ

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Jacarepaguá (4ª e 7ª V. Cíveis, 1ª V. Família e JECível)

Titular - CRISTHIANE BARRADAS ZEITONE (PGJ - Assessora Jurídica da Secretaria-Geral do Ministério Público) (Férias)

Desig. - CLÁUDIO SILVA DE CARVALHO

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Jacarepaguá (5ª e 6ª V. Cíveis, 2ª V. Família e JECível)

Titular - CLÁUDIO SILVA DE CARVALHO

3ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Jacarepaguá (2ª, e 3ª V. Cíveis, 3ª V. Família e JECível)

Titular - ANA PAULA RIBEIRO ROCHA DE OLIVEIRA

4ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Jacarepaguá (1ª e 2ª V. Cíveis, 4ª V. Família e JECível)

Titular - LUCIANA DE SOUZA CARVALHO (Integrante do Grupo Executivo de Prevenção a Ilegalidades em Interações Psiquiátricas Involuntárias e de Desinstitucionalização - GE-PREVINT)

PROMOTORIAS CRIMINAIS DE JUSTIÇA DE JACAREPAGUÁ

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Jacarepaguá

Titular - RENATO MONTEIRO SARDÃO

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Jacarepaguá

Titular - ERMINIA MANSO STIVELMAN OLIVEIRA DE SOUSA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AO XVI JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

1ª Promotoria de Justiça junto ao XVI Juizado Especial Criminal da Capital

Titular - CLÁUDIO SERRA FEIJÓ

2ª Promotoria de Justiça junto ao XVI Juizado Especial Criminal da Capital

Titular - LUÍS OTÁVIO FIGUEIRA LOPES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO III JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CAPITAL



Titular - CRISTIANE DE SOUSA CAMPOS DA PAZ

FORO REGIONAL DA LEOPOLDINA

Rua Filomena Nunes, nº 1071 - Fórum da Leopoldina - Olaria

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DA LEOPOLDINA

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Leopoldina (1ª, 3ª, 4ª e 5ª V. Cíveis, 1ª V. Família e JECível)

Titular - CAMILA MOREIRA ESTEVES CYFER

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Leopoldina (2ª, 3ª, 4ª e 5ª V. Cíveis, 2ª V. Família e JECível)

Titular - JOSÉ ANTÔNIO OCAMPO BERNÁRDEZ

3ª Vara de Família Regional da Leopoldina

Desig. - JOSÉ ANTÔNIO OCAMPO BERNÁRDEZ

Desig. - CAMILA MOREIRA ESTEVES CYFER

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO VI JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DA CAPITAL

Titular - LUCIANA SOARES RODRIGUES (Férias, de 01/03 a 05/04)

Desig. - PATRICIA BRITO E SOUSA (de 01 a 31/03)

VIII Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Regional da Leopoldina

Desig. - RITA CID VARELA MADEIRA GUITTI GUIMARÃES

FORO REGIONAL DE MADUREIRA

Av. Ernani Cardoso, nº 152, 1º andar - Fórum Campinho

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE MADUREIRA (1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª V. Cíveis/XV Juizado Especial Cível Regional de Madureira)

Titular - ROSEMERY DUARTE VIANA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE MADUREIRA

1ª Promotoria de Justiça de Família de Madureira (1ª e 2ª Varas de Família)

Titular - DENISE BECKER ATHERINO (Férias, de 02 a 06/03)

Desig. - SILVIA CIVES SEABRA (de 02 a 06/03)

2ª Promotoria de Justiça de Família de Madureira (1ª e 3ª Varas de Família)

Titular - SILVIA CIVES SEABRA

3ª Promotoria de Justiça de Família de Madureira (1ª e 4ª Varas de Família)

Titular - BERNARDO VIEIRALVES MARTINS (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais)

Desig. - LUISA THURY MOSQUEIRA DE AZEVEDO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JECrim DE MADUREIRA

Promotoria de Justiça junto ao XV Juizado Especial Criminal da Capital

Titular - CRISTIANO DOS SANTOS LAJOIA GARCIA



PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE MADUREIRA

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Madureira

Titular - MAURO MONTEIRO VIEIRA (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais/Assistente do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP)

Desig. - CRISTIANO DOS SANTOS LAJOIA GARCIA

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Madureira

Titular - BRUNO DE LIMA STIBICH

FORO REGIONAL DO MÉIER

Rua Lucídio Lago, nº 126, Cobertura - Méier

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DO MÉIER

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família do Méier

Titular - FLÁVIO BOUREAU DA CÂMARA CANTO

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família do Méier

Titular - MARIA CRISTINA KUBITSCHKE CANÇADO DA ROCHA VIANNA MENEZES

3ª Promotoria de Justiça Cível e de Família do Méier

Titular - PAULO TARSO SANTIAGO LEITE

4ª Promotoria de Justiça Cível e de Família do Méier

Titular - MARCELO MOUTINHO RAMALHO BITTENCOURT (Licença para tratamento de saúde)

Desig. - BRUNO DOS SANTOS GUIMARÃES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JECRIM DO MÉIER

Promotoria de Justiça junto ao V Juizado Especial Criminal da Capital (23ª DP - Méier, 24ª DP - Piedade, 26ª DP - Todos os Santos, 44ª DP - Inhaúma e Turma Recursal Criminal)

Titular - BRUNO DOS SANTOS GUIMARÃES

FORO REGIONAL DA PAVUNA

Rua Sargento de Milícias, s/n - Fórum

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DA PAVUNA

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Pavuna

Titular - ERICA DI DONATO VIANNA

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Pavuna

Titular - MIRIAM TAYAH CHOR (Férias)

Desig. - LUCIANA MENEZES WANDERLEY PIRES

FORO REGIONAL DE SANTA CRUZ

Rua Senador Camará, nº 347



PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DE SANTA CRUZ

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Santa Cruz

Titular - MARIO LUIZ PAES

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Santa Cruz

Titular - SIMONE ROCHA DE ARAÚJO (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional)

Desig. - MARIO LUIZ PAES

3ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Santa Cruz

Titular - ALLYNE TAVARES GIANNINI (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional)

Desig. - BÁRBARA PEREIRA VISENTIN

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE SANTA CRUZ

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Santa Cruz

Titular - ELISA MARTINS CONSTANT

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Santa Cruz

Titular - PATRICIA BRITO E SOUSA

COMARCAS DO INTERIOR

CRAAI ANGRA DOS REIS

Coordenador: Leonardo Canônico Neto

Sede: Praça Guarda Marinha Greenhalgh, nº 22, térreo e 2º pavimento, Centro

Comarcas: Angra dos Reis, Mangaratiba e Paraty

ANGRA DOS REIS

Av. Oswaldo Neves Martins, nº 32, Fórum, Centro/

Praça Guarda Marinha Greenhalgh, nº 22, térreo e 2º pavimento, Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE ANGRA DOS REIS

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Angra dos Reis (Criminal, Júri e Inquéritos)

Titular - VAGO

Designação Temporária - VICTOR CYPRIANO CORRÊA

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Angra dos Reis (Criminal, JECrim e Inquéritos)

Titular - VAGO

Desig. - DRIELE DE OLIVEIRA MASCHIO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE ANGRA DOS REIS



Titular - CAROLINA MOTTA DA CUNHA GONÇALVES WIENSKOSKI (PGJ - Assessora da Coordenadoria de Inteligência da Investigação)

Desig. - GUSTAVO LEME

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE ANGRA DOS REIS

Titular - SYLVIA PORTO AGORIANITIS (Licença aleitamento)

Desig. - VICTOR CYPRIANO CORRÊA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE ANGRA DOS REIS

Titular - CAROLINA MAGALHÃES DO NASCIMENTO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis

Titular - MARCELLO MARCUSSO BARROS

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis

Titular - LEONARDO CANÔNICO NETO (Coordenador do CRAAI Angra dos Reis)

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis

Titular - DANIEL MARONES DE GUSMÃO CAMPOS (Assistente do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP)

MANGARATIBA

Estrada São João Marcos, s/nº, 2º andar, Fórum, Praia do Saco

Promotoria de Justiça de Mangaratiba

Titular - DÉBORA DE SOUZA BECKER LIMA (Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Defesa da Integridade e Repressão à Sonegação Fiscal - GAESF)

PARATY

Rua Marechal Deodoro, nº 542, Fátima

1ª Promotoria de Justiça de Paraty

Titular - VAGO

Desig. - DÉBORA MARINHO MARREIROS DA COSTA

2ª Promotoria de Justiça de Paraty

Titular - VAGO

Designação Temporária - DÉBORA MARINHO MARREIROS DA COSTA

CRAAI BARRA DO PIRAÍ

Coordenador: Gustavo Teixeira Nacarath

Sede: Rua José Alves Pimenta, nº 1045, Matadouro



Comarcas: Barra do Piraí, Engenheiro Paulo de Frontin, Mendes, Miguel Pereira, Paty do Alferes, Piraí, Rio das Flores, Valença, Vassouras

BARRA DO PIRAÍ

Rua José Alves Pimenta, nº 1045, Matadouro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE BARRA DO PIRAÍ

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra do Piraí

Titular - FERNANDA CUNHA BAHIA

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra do Piraí

Titular - MARCOS VICTOR SILVA JULIANO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE BARRA DO PIRAÍ

Titular - DINA MARIA FURTADO DE MENDONÇA VELLOSO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE BARRA DO PIRAÍ

Titular - LETÍCIA XAVIER DE PAULA ANTUNES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Piraí

Titular - MICHELLE BRUNO RIBEIRO

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Piraí

Titular - LUÍS FERNANDO FERREIRA GOMES (PGJ) - Subcoordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania)

Desig. - DINA MARIA FURTADO DE MENDONÇA VELLOSO

ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

Rodovia Luciano Medeiros, 568, 2º andar, Centro

Promotoria de Justiça de Engenheiro Paulo de Frontin

Titular - IVANY DE SOUZA BASTOS

MENDES

Av. Julio Braga, nº 176 - Centro

Promotoria de Justiça de Mendes

Titular - GEISA LANNES DA SILVA (Assessora da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Atribuição Originária)

MIGUEL PEREIRA

Rua Francisco Alves, nº 105, Fórum - Centro



Promotoria de Justiça de Miguel Pereira
Titular - CHARLES AMITAY WEKSLER

PATY DO ALFERES

Praça George Jacob Abdue, s/nº - Fórum - Centro

Promotoria de Justiça de Paty do Alferes
Titular - ANDRÉ GONÇALVES MORGADO

PIRAÍ

Rua Barão do Piraí, nº 307 - Centro - Fórum

Promotoria de Justiça de Piraí
Titular - MARCELO AIROSO PIMENTEL

RIO DAS FLORES

Rua João de Lacerda Paiva, s/nº - Centro

Promotoria de Justiça de Rio das Flores
Titular - GUSTAVO TEIXEIRA NACARATH (Coordenador do CRAAI Barra do Piraí)

VALENÇA

Rua Com. Araújo Leite, nº 323 - Centro/Rua Coronel João, nº 11, Sl. 303,
Ed. Panorama, Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE VALENÇA

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Valença

Titular - LAURA PINTO DE LUCCA ABELHA GUILHERMINO (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO) (Licença retributiva, de 27/03 a 01/04)

Desig. - JOÃO LUIZ FERREIRA DE AZEVEDO FILHO (de 27 a 31/03)

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Valença

Titular - ELISA BASTOS MUTSCHAEWSKI

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE VALENÇA

Titular - JOÃO LUIZ FERREIRA DE AZEVEDO FILHO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE VALENÇA

Titular - ADRIANA ARAÚJO PORTO



VASSOURAS

Rua Marechal Paulo Torres, nº 731 - Fórum, Bairro Madrugá - Vassouras

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE VASSOURAS

Titular - ANA LUÍZA LIMA FAZZA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE VASSOURAS

Titular - RAMON LEITE DE CARVALHO (Integrante do Grupo de Atuação Especializada do Desporto e Defesa do Torcedor - GAEDEST)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS*

Titular - RENATA CHRISTINO COSSATIS (PGJ) - Assistente do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP)

Desig. - RAMON LEITE DE CARVALHO

Desig. - ADRIANA ARAÚJO PORTO

*Sede provisória: Rua José Alves Pimenta, nº 1045, 3º andar, Matadouro - Barra do Piraí

CRAAI CABO FRIO

Coordenadora: Luciana Nascimento Pereira

Sede: Rua Jorge Lóssio, nº 212 - Centro - Cabo Frio

Comarcas: Araruama, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Iguaba Grande, São Pedro da Aldeia, Saquarema

ARARUAMA

Av. Nilo Peçanha, nº 259, 2º andar - Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE ARARUAMA

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Araruama

Titular - NATASHA RAEDER DE CARVALHO MARTINS COSTA (Licença para tratamento de saúde, até 06/03)

Desig. - LEONARDO DE OLIVEIRA LOPES (de 01 a 06/03)

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Araruama

Titular - VICTOR DE SOUZA MALDONADO DE CARVALHO MICELI (PGJ) - Coordenador de Autocomposição/Subcoordenador do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais (GE-Fiscalização/Assessor da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Direitos Humanos e Proteção à Vítima)

Designação Temporária - PABLO RICARDO CAMPOS DOS REIS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE ARARUAMA

Titular - KARINA CID FINÓQUIO POFAHL

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE ARARUAMA



Titular - EDUARDO MONTEIRO VIEIRA (PGJ - Assessor Jurídico da Secretaria-Geral do Ministério Público)

Desig. - KARINA CID FINÓQUIO POFAHL

Desig. - MARCELO MAURICIO BARBOSA ARSENIO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Araruama

Titular - EDUARDO FIORITO PEREIRA

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Araruama

Titular - ISABEL HOROWICZ KALLMANN (Licença maternidade, até 04/03) (Licença aleitamento, de 05/03 a 03/04)

Desig. - EDUARDO FIORITO PEREIRA

ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Rua Luiz Joaquim Pereira, nº 315 - Centro

1ª Promotoria de Justiça de Armação dos Búzios

Titular - RAFAEL DOPICO DA SILVA (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO) (Férias, de 02 a 13/03)

Desig. - ANDRÉ NOGUEIRA BUONORA (de 02 a 13/03)

2ª Promotoria de Justiça de Armação dos Búzios

Titular - LUCAS CALDAS GOMES GAGLIANO

ARRAIAL DO CABO

Rua Joaquim Martins Fialho (antiga Rui Barbosa), nº 42, Praia dos Anjos

Promotoria de Justiça de Arraial do Cabo

Titular - VAGO

Designação Temporária - PAULA NOBRE DE SOUZA PINTO VIEITAS

CABO FRIO

Rua Jorge Lóssio, nº 212 - Centro /

Rua Francisco Mendes, nº 350, lojas 13 a 19 e 24 a 26, Centro /

Rua Ministro Gama Filho, s/nº, Fórum, Braga

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE CABO FRIO

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Cabo Frio

Titular - KEFRINE KEIL RAMOS

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Cabo Frio

Titular - VIVIANE MOTTA DAGNA



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE CABO FRIO

Titular - ANDRÉ NOGUEIRA BUONORA (Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL DE CABO FRIO

Titular - ANDRÉ LUIZ NOIRA PASSOS DA COSTA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CABO FRIO

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Cabo Frio (não infracional)

Titular - LUCIANA NASCIMENTO PEREIRA (Coordenadora do CRAAI Cabo Frio)

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Cabo Frio (infracional)

Titular - ANDRÉ LUIZ FARIAS DA SILVA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE CABO FRIO

Titular - MÔNICA RODRIGUES CUNEO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CABO FRIO

Titular - LÚCIO PEREIRA DE SOUZA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cabo Frio

Titular - VINÍCIUS LAMEIRA BERNARDO (PGJ) - Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva do Meio Ambiente e do Urbanismo/Assessor do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - GAEMA)

Desig. - LUCAS CALDAS GOMES GAGLIANO

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cabo Frio

Titular - ANDRÉ SANTOS NAVEGA (PGJ) - Secretário-Geral de Modernização Tecnológica e Inovação/PGJ - Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania)

Desig. - ANDRÉ LUIZ NOIRA PASSOS DA COSTA

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cabo Frio

Titular - BRUNO RINALDI BOTELHO (PGJ) - Assistente do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO/Integrante do Grupo Executivo de Prevenção a Ilegalidades em Internações Psiquiátricas Involuntárias e de Desinstitucionalização - GE-PREVINT)

Desig. - ANDRÉ LUIZ FARIAS DA SILVA

IGUABA GRANDE

Rua Engenheiro Neves da Rocha, s/nº, Fórum, Loteamento Solar de Iguaba

Promotoria de Justiça de Iguaba Grande

Titular - VAGNER DELGADO DE ALMEIDA

SÃO PEDRO DA ALDEIA

Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 22, salas 01 a 05, lojas 03 a 05, Centro



1ª Promotoria de Justiça de São Pedro da Aldeia

Titular - LEANDRO SOARES VIEGAS

2ª Promotoria de Justiça de São Pedro da Aldeia

Titular - PAULA MARQUES DA SILVA OLIVEIRA

3ª Promotoria de Justiça de São Pedro da Aldeia

Titular - RENATA MELLO CHAGAS (Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Defesa da Integridade e Repressão à Sonegação Fiscal - GAESF) (Férias, de 02 a 13/03)

Desig. - LEANDRO SOARES VIEGAS (de 02 a 13/03)

Aux. - KEFRINE KEIL RAMOS (13/03)

SAQUAREMA

Rua Frutuoso de Oliveira, nº 36 e nº 60, Centro - Saquarema

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE SAQUAREMA

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Saquarema

Titular - CHRISTIANE LOUZÃO ROSMAN

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Saquarema

Titular - RODRIGO DE FIGUEIREDO GUIMARÃES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SAQUAREMA

Titular - STEPHAN STAMM

CRAAI CAMPOS

Coordenadora: Luciana Longo Alves da Costa

Rua Antônio Jorge Young, nº 40/2º andar, Pq. Conselheiro Thomaz Coelho

Comarcas: Campos dos Goytacazes, São Fidélis, São Francisco do Itabapoana, São João da Barra

CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Antônio Jorge Young, nº 40, Parque Conselheiro

Tomaz Coelho

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

1ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes

Titular - BRUNO SABIONI BARRETO (Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

2ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes



Titular - MARCELO FERNANDES GUIMARÃES

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes

Titular - ADRIANA GARCIA PINTO COELHO (**Licença para tratamento de saúde, até 23/03**)

Desig. - LUÍSA MACHADO GONÇALVES (de 01 a 23/03)

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes

Titular - VAGO

Desig. - CAIO SENISE AMORIM NUNES DA SILVA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL CRIMINAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Titular - LUIZA LANGE ROSA KLOPPPEL (**Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO**)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Campos dos Goytacazes

Titular - FABIANO RANGEL MOREIRA (**Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO**)

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Campos dos Goytacazes

Titular - RENATA FELISBERTO NOGUEIRA CHAVES (**Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO**)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Campos dos Goytacazes (Matéria não-infracional)

Titular - SANDRA DA HORA MACEDO

Aux. - OLÍVIA MOTTA VENÂNCIO REBOUÇAS

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Campos dos Goytacazes (Matéria Infracional)

Titular - JOSÉ LUIZ PIMENTEL BATISTA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Titular - PATRÍCIA MONTEIRO ALVES MOREIRA BARANDA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara de Família de Campos dos Goytacazes

Titular - ALEXANDRE OLIVEIRA TAVARES (**Licença médica**)

Desig. - PATRÍCIA MONTEIRO ALVES MOREIRA BARANDA

Desig. - LUCIANA LONGO ALVES DA COSTA

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de Campos dos Goytacazes

Titular - LUCIANA LONGO ALVES DA COSTA (**Coordenadora do CRAAI Campos dos Goytacazes**)

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara de Família de Campos dos Goytacazes

Titular - VICTOR SANTOS QUEIROZ

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes

Titular - OLÍVIA MOTTA VENÂNCIO REBOUÇAS



2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes

Titular - MARCELO CARVALHO MELO

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes

Titular - MARISTELA NAURATH

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Titular - ANIK REBELLO ASSED MACHADO (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Educação - GAEDUC)
(Férias, de 23/03 a 01/04)

Desig. - JOSÉ LUIZ PIMENTEL BATISTA (de 23 a 31/03)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES

Titular - LUIZ CLÁUDIO CARVALHO DE ALMEIDA (PGJ) - Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Pessoa Idosa/Coordenador do Grupo Executivo de Prevenção a Ilegalidades em Internações Psiquiátricas Involuntárias e de Desinstitucionalização - GE-PREVINT)

Desig. - MARCELO FERNANDES GUIMARÃES

5ª Vara das Garantias - Comarca de Campos dos Goytacazes

Desig. - RENATA FELISBERTO NOGUEIRA CHAVES

SÃO FIDÉLIS

Praça Prefeito Cícero de Moraes, nº 77, Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SÃO FIDÉLIS

Titular - VAGO

Desig. - BRÁULIO GREGÓRIO CAMILO SILVA

Desig. - SÉRGIO RICARDO FERNANDES FONSECA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SÃO FIDÉLIS

Titular - BRÁULIO GREGÓRIO CAMILO SILVA (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA

Rodovia Afonso Celso, nº 71, Centro, Praça dos Três Poderes

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA

Titular - SÉRGIO RICARDO FERNANDES FONSECA (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

SÃO JOÃO DA BARRA

Marginal da Rodovia BR 356, s/nº, Centro

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DA BARRA



Titular - LUDIMILA BISSONHO RODRIGUES BRAGA

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DA BARRA

Titular - VAGO

Desig. - LIVIA GASPARONI LIRA

NÚCLEO DE ATUAÇÃO PERANTE A CENTRAL DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Estrada Santa Rosa s/n- Parque Santa Clara

Presídio de Campos dos Goytacazes

Desig. - RAQUEL CORRÊA GONÇALVES BRAGANÇA

CRAAI DUQUE DE CAXIAS

Coordenador: Cesar Rampazzo da Cruz

Sede: R. General Dionísio, quadra 115, Jardim Vinte e Cinco de Agosto

Comarcas: Belford Roxo, Duque de Caxias, Magé e São João de Meriti

BELFORD ROXO

Av. Joaquim da Costa Lima, Quadra 29, 2º andar, São Bernardo

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE BELFORD ROXO

1ª Promotoria de Justiça junto às Varas Criminais de Belford Roxo

Titular - EDUARDO FONSECA PASSOS DE PINHO (PGJ) - Assistente do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

Desig. - ANA CAROLINA SARMENTO PELUSO DE SIQUEIRA

2ª Promotoria de Justiça junto às Varas Criminais de Belford Roxo

Titular - MICHEL QUEIROZ ZOUCAS (PGJ) - Assistente do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP)

Designação Temporária - VÍTOR DO NASCIMENTO COSTA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL CRIMINAL DE BELFORD ROXO

Titular - LEONARDO ZULATO BARBOSA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE BELFORD ROXO

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Belford Roxo

Titular - RENATA SCHARFSTEIN (Integrante do Grupo Executivo de Prevenção a Ilegalidades em Internações Psiquiátricas Involuntárias e de Desinstitucionalização - GE-PREVINT)

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Belford Roxo



Titular - SILVIO FERREIRA DE CARVALHO NETO (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DE BELFORD ROXO

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Belford Roxo

Titular - JOÃO ALFREDO GENTIL GIBSON FERNANDES (PGJ - Assessor de Soluções Tecnológicas)

Desig. - RENATA GOSENDE SIMÃO BARROSO FERNANDES

Desig. - BRUNO GASPAR DE OLIVEIRA CORRÊA

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Belford Roxo

Titular - RENATA GOSENDE SIMÃO BARROSO FERNANDES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BELFORD ROXO

Titular - BRUNO GASPAR DE OLIVEIRA CORRÊA (Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Eleitorais)

DUQUE DE CAXIAS

Rua General Dionísio, Quadra 115, Jardim Vinte e Cinco de Agosto

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE DUQUE DE CAXIAS

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Duque de Caxias

Titular - SANDRO FERNANDES MACHADO

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Duque de Caxias

Titular - MONIQUE VALPAÇOS FONSECA LIMA ROMAR

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara Criminal de Duque de Caxias

Titular - JULIANA ZENNI TRAVASSOS

1ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Duque de Caxias (T. Júri)

Titular - DANIELA DE OLIVEIRA LIMA PEROBA (Integrante do Grupo de Atuação Especializada do Tribunal do Júri - GAEJURI)

2ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Duque de Caxias (T. Júri)

Titular - ROBERTA MARISTELA ROCHA DOS ANJOS (Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais/Assistente do Grupo de Atuação Especializada do Tribunal do Júri - GAEJURI)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE DUQUE DE CAXIAS

Titular - CESAR RAMPAZZO DA CRUZ (Coordenador do CRAAI Duque de Caxias)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS

Titular - CHRISTIANA DE SOUZA MINAYO (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Cíveis)

Desig. - LUIZ FERNANDO LEMOS DUARTE DE AMOEDO (de 01 a 22 e de 28 a 31/03)

Desig. - CESAR RAMPAZZO DA CRUZ

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE DUQUE DE CAXIAS

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Duque de Caxias

Titular - ELAYNE CHRISTINA DA SILVA RODRIGUES



2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Duque de Caxias

Titular - LUCIANE TESCH DE ABREU

3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Duque de Caxias

Titular - ANA CAROLINA MORAES COELHO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE DUQUE DE CAXIAS

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara de Família de Duque de Caxias

Titular - ANNA CHRISTINA DANTAS RODRIGUES

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de Duque de Caxias

Titular - ANA PAULA CORREIA HOLLANDA

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara de Família de Duque de Caxias

Titular - ROBERTA DA SILVA DUMAS REGO

Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara de Família de Duque de Caxias

Titular - PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE DUQUE DE CAXIAS

Titular - DANIELA FARIA TAVARES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias

Titular - DANIEL FAVARETTO BARBOSA

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias

Titular - PEDRO BORGES MOURÃO SÁ TAVARES DE OLIVEIRA

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias

Titular - ALEXEY KOLOUBOFF

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA I (Duque de Caxias, Nilópolis, Belford Roxo, São João de Meriti, Mesquita e Magé)

Titular - CARLA CARRUBBA (Afastamento, a pedido, por deliberação do CSMP)

Desig. - DANIEL FAVARETTO BARBOSA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS

Titular - JOANA FERNANDES MACHADO (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional)

Desig. - ALEXEY KOLOUBOFF

Desig. - JULIA MIRANDA E SILVA SEQUEIRA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS

Titular - GUILHERME MACABU SEMEGHINI

MAGÉ

Av. Simão da Motta, nº 578, salas 108 a 115 - Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE MAGÉ



1ª Promotoria de Justiça Criminal de Magé

Titular - ROSANI BLANCO PINHEIRO

Auxílio Temporário - MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA PINHEIRO

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Magé

Titular - JULIA MIRANDA E SILVA SEQUEIRA (Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE MAGÉ

Titular - PATRÍCIA CESÁRIO DE FARIA ALVIM

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE MAGÉ (1ª e 2ª Varas, Registro Civil e Família)

Titular - CHRISTIANE DE AMORIM CAVASSA FREIRE (PGJ) - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor, do Contribuinte e de Proteção de Dados Pessoais/Integrante do Grupo Executivo de Prevenção a Ilegalidades em Internações Psiquiátricas Involuntárias e de Desinstitucionalização - GE-PREVINT)

Desig. - ELKE SCHLESINGER ROYO VISCONTI DE ARAUJO

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé

Titular - RENATA VIEIRA CARBONEL

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé

Titular - LUIZ FERNANDO LEMOS DUARTE DE AMOEDO (Férias, de 23 a 27/03)

Desig. - JULIA MIRANDA E SILVA SEQUEIRA (de 23 a 27/03)

FORO REGIONAL DA COMARCA DE MAGÉ

FORO REGIONAL DE VILA INHOMIRIM

Av. Santos Dumont, s/nº, Fórum, Piabetá

1ª Promotoria de Justiça de Vila Inhomirim

Titular - ELKE SCHLESINGER ROYO VISCONTI DE ARAÚJO

2ª Promotoria de Justiça de Vila Inhomirim

Titular - ERIKA BASTOS TARGINO PUPPIM

SÃO JOÃO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 911, 4º andar, Vilar dos Teles

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE SÃO JOÃO DE MERITI

1ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de São João de Meriti (Criminal e Júri)

Titular - ALEXANDER VÉRAS VIEIRA (Afastamento, a pedido, por deliberação do CSMP)

Desig. - ISABELLA DE AZEVEDO JORDANI

2ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de São João de Meriti (Criminal e Júri)



Titular - MARCELO VIEIRA GONÇALVES

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de São João de Meriti

Titular - CARLOS EUGÊNIO GRECO LAUREANO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL CRIMINAL DE SÃO JOÃO DE MERITI

Titular - RODRIGO LIMA GOMES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE SÃO JOÃO DE MERITI

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de São João de Meriti

Titular - LUCIANA PEREIRA GRUMBACH CARVALHO (Licença sem vencimentos - SEI 20.22.0001.0028773.2025-12)

Desig - ÉRICA PARREIRAS HORTA ROCHA DAVID

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de São João de Meriti

Titular - ÉRICA PARREIRAS HORTA ROCHA DAVID

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DE SÃO JOÃO DE MERITI

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de São João de Meriti

Titular - TACIANA CERQUEIRA CABRAL

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de São João de Meriti

Titular - LUCIANA SILVEIRA GUIMARÃES

3ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de São João de Meriti

Titular - ANA GABRIELA FERNANDES BLACKER ESPOZEL

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SÃO JOÃO DE MERITI

Titular - JOÃO CARLOS MENDES DE ABREU (Férias)

Desig. - RENATA VIEIRA CARBONEL

NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE DUQUE DE CAXIAS

Coordenador: Marcus Edoardo de Sá Earp Siqueira

Comarcas abrangidas: Belford Roxo, Duque de Caxias, Nilópolis, Nova Iguaçu, Queimados e São João de Meriti

Rua General Dionísio, quadra 115, 2º andar, Jardim Vinte e Cinco de Agosto

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias

Titular - ROSANA ROSSES PETRÓ

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias

Titular - MARIANA SEGADAS ACYLINO DE LIMA

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias

Titular - CLÁUDIA DAS GRAÇAS MATOS DE OLIVEIRA PORTOCARRERO

4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias

Titular - MARCUS EDOARDO DE SÁ EARP SIQUEIRA (Coordenador do Núcleo de Investigação das Promotorias de Justiça de Investigação Penal de Duque de Caxias)



5ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias

Titular - ADRIANA LUCAS MEDEIROS

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias

Titular - FABIO CORRÊA DE MATOS SOUZA (PGJ - Coordenador do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP)

Desig. - CLÁUDIA DAS GRAÇAS MATOS DE OLIVEIRA PORTOCARRERO

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias

Titular - PATRÍCIA DE OLIVEIRA SOUZA

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada dos Núcleos Duque de Caxias e Nova Iguaçu

Titular - CAREN SAISSE VILLARDI (Afastamento, a pedido, por deliberação do CSMP)

Desig. - ELISA RAMOS PITTARO NEVES

CRAAI ITAPERUNA

Coordenador: Carlos Felipe Felix Ventura Lopes

Rodovia BR 356, Km 30, Bairro Costa e Silva

Comarcas: Bom Jesus do Itabapoana, Cambuci, Italva/Cardoso Moreira, Itaocara, Itaperuna, Laje do Muriaé, Miracema, Natividade, Porciúncula e Santo Antônio de Pádua

BOM JESUS DO ITABAPOANA

Rua Emigdio Fraga, nº 91 - Centro

Promotoria de Justiça Criminal de Bom Jesus do Itabapoana

Titular - VAGO

Desig. - BRUNO RIVERO MONNERAT

Promotoria de Justiça Cível de Bom Jesus do Itabapoana

Titular - LEONARDO MONTEIRO VIEIRA

CAMBUCI

Rua Maria Jacob, nº 83, Centro

Promotoria de Justiça de Cambuci

Titular - CARLOS FELIPE FELIX VENTURA LOPES (Coordenador do CRAAI Itaperuna)

ITALVA/CARDOSO MOREIRA

Rua Aristides Gonçalves de Souza, nº 88, São Caetano



Promotoria de Justiça de Itálva/Cardoso Moreira

Titular - MARCELO ALVARENGA FARIA

ITAOCARA

Av. Joaquim Soares Monteiro, nº 01 - Lot. Recreio -Edifício do Fórum

Promotoria de Justiça de Itaocara

Titular - VAGO

Designação Temporária - SAMUEL DE CARVALHO GERCHENZON

ITAPERUNA

Rodovia BR 356, Km 30, Bairro Costa e Silva

1ª Promotoria de Justiça de Itaperuna (Criminal e Júri)

Titular - VAGO

Desig. - FÁBIO DE CASTRO JÚNIOR

2ª Promotoria de Justiça de Itaperuna (Cível e Família)

Titular - WALDEMIRO JOSE TROCILO JUNIOR

3ª Promotoria de Justiça de Itaperuna (JECrim e Inquéritos)

Titular - SORAYA VIDAL TOSTES SALES

4ª Promotoria de Justiça de Itaperuna (Infância e Juventude)

Titular - FÁBIO DE CASTRO JÚNIOR

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna

Titular - LUIZ OTÁVIO SALES DAMASCENO

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna

Titular - RAQUEL ROSMANINHO BASTOS (Férias, de 23/03 a 01/04)

Desig. - SORAYA VIDAL TOSTES SALES (de 23 a 31/03)

LAJE DO MURIAÉ

Rua Adhemar Ligiero, nº 01, Centro

Promotoria de Justiça de Laje do Muriaé

Titular - VAGO

Desig. - CARLOS FELIPE FELIX VENTURA LOPES

Desig. - WALDEMIRO JOSE TROCILO JUNIOR



MIRACEMA

Rua Irineu Sodré, nº 208, loja 01 e 02, Centro

Promotoria de Justiça de Miracema

Titular - VAGO

Designação Temporária - GABRIELLA CHRISTINA AMMAR DE SOUSA

NATIVIDADE

Rua Vigário João Batista, nº 01, Centro - Fórum

Promotoria de Justiça de Natividade

Titular - ANDERSON TORRES BASTOS

PORCIÚNCULA

Rua Prefeito Sebastião Rodrigues França, nº 08 - Centro

Promotoria de Justiça de Porciúncula

Titular - MÁRCIO FERREIRA FERNANDES

SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

Rua Nestor Francisco Perlingeiro, nº 361, Pq. das Águas

1ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Pádua

Titular - FÁBIO DE OLIVEIRA FERREIRA (**Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP**)

2ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Pádua

Titular - CARLOS GILBERTO MAGALHÃES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Santo Antônio de Pádua

Titular - THIAGO MUNIZ BUCKER (**Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP**)

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Santo Antônio de Pádua

Titular - GUSTAVO LIVIO DINIGRE PINTO (**Férias, de 12/03 a 03/04**)

Desig. - THIAGO MUNIZ BUCKER (de 12 a 31/03)

CRAAI MACAÉ

Coordenadora: Marcia de Oliveira Pacheco



Sede: Rua Abílio Moreira de Miranda, 45, 7º andar, Edifício Macaé

Trade Center, Alto dos Cajueiros

Comarcas: Casimiro de Abreu, Conceição de Macabu, Macaé, Carapebus/Quissamã, Rio das Ostras e Silva Jardim

CARAPEBUS/QUISSAMÃ

Estrada do Correio Imperial, nº 1003 - Quissamã

Promotoria de Justiça de Carapebus/Quissamã

Titular - ISMAEL AUGUSTO SIRIEIRO MONTEIRO

CASIMIRO DE ABREU

Rua Waldenir Heringer da Silva, nº 600, sala 06 - Fórum, Centro

Promotoria de Justiça de Casimiro de Abreu

Titular - TATIANA KAZIRIS DE LIMA AUGUSTO PEREIRA (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

Designação Temporária - JOSÉ FRANCISCO RUSSO WALTER

CONCEIÇÃO DE MACABU

Rua Antônio Fuedes, nº 05 - Centro

Promotoria de Justiça de Conceição de Macabu

Titular - VAGO

Desig. - ISABELA BAYMA DE ALMEIDA

MACAÉ

Rua Abílio Moreira de Miranda, 45, 7º andar, Edifício Macaé

Trade Center, Alto dos Cajueiros

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE MACAÉ

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Macaé

Titular - AMANDA TEITEL

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Macaé

Titular - MATHEUS VIEIRA ANDRADE GOMES (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP)

3ª Promotoria de Justiça Criminal de Macaé

Titular - ANDRÉ LUIZ MIRANDA CAVALCANTE (Férias, de 23/03 a 01/04)



Desig. - LEANDRO MANHÃES DE LIMA BARRETO (de 23 a 31/03)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE MACAÉ

Titular - LEANDRO MANHÃES DE LIMA BARRETO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE MACAÉ

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Macaé (não infracional)

Titular - MARINA OLIVEIRA ANDRADE GOMES (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Macaé (infracional)

Titular - ÊVANES AMARO SOARES JÚNIOR

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE MACAÉ

Titular - RENATO LUIZ DA SILVA MOREIRA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE MACAÉ

Titular - VAGO

Desig. - MARCELO WINTER GOMES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé

Titular - LUCAS FERNANDES BERNARDES (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - GAEMA)

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé

Titular - MARCIA DE OLIVEIRA PACHECO (Coordenadora do CRAAI Macaé)

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé

Titular - MARCELO WINTER GOMES

RIO DAS OSTRAS

Travessa Verônica Martins, 4931, 4º andar, Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE RIO DAS OSTRAS

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Rio das Ostras

Titular - FÁBIO SILVA CORDEIRO PESSÔA (Férias, de 02 a 13/03)

Desig. - TAÍSA MAGRO OSTINI (de 02 a 13/03)

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Rio das Ostras

Titular - TAÍSA MAGRO OSTINI

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE RIO DAS OSTRAS

Titular - CLARICE ZEITEL VIANNA SILVA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE RIO DAS OSTRAS

Titular - REGIANE CRISTINA DIAS PINTO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE RIO DAS OSTRAS

Titular - BRUNO MENEZES SANTARÉM (Férias, de 09 a 18/03)



Desig. - CLARICE ZEITEL VIANNA SILVA (de 09 a 18/03)

SILVA JARDIM

Rua Padre Ávila, nº 104, Reginópolis

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SILVA JARDIM

Titular - MARCELO MAURICIO BARBOSA ARSENIO

CRAAI NITERÓI

Coordenadora: Jacqueline El-Jaick Rapozo

Sede: Rua Coronel Gomes Machado, nº 196, 7º andar, Centro - Niterói

Comarcas: Maricá e Niterói

MARICÁ

Rua Jovino Duarte de Oliveira, 65

Praia de Araçatiba - Fórum

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE MARICÁ

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Maricá

Titular - FABRÍCIO ROCHA BASTOS (Assistente da Assessoria de Atuação Especial nos feitos de competência das Seções Cíveis de Direito Público e de Direito Privado do TJERJ)

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Maricá

Titular - GABRIELA DE AGUILLAR LIMA (PGJ - Subcoordenadora do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

Desig. - FABRÍCIO ROCHA BASTOS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL DE MARICÁ

Titular - BERNARDO MACIEL VIEIRA (PGJ - Assessor da Secretaria-Geral do Ministério Público/Assessor de Grandes Eventos)

Designação Temporária - STEPHANIE MOLEDO BENEVIDES CARVALHO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE MARICÁ

Titular - SÉRGIO LUIS LOPES PEREIRA (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - GAEMA)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE MARICÁ

Titular - LEONARDO CUÑA DE SOUZA (PGJ - Assistente da Coordenadoria de Modernização Organizacional/Subcoordenador Criminal do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - GAEMA)

Desig. - PRISCILA NAEGELE VAZ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE MARICÁ



Titular - LUCIANA DE JORGE GOUVÊA

NITERÓI

Rua Coronel Gomes Machado, nº 196, Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE NITERÓI

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Niterói

Titular - DANIEL FARIA BRAZ (Coordenador do Núcleo de Investigação das Promotorias de Justiça de Investigação Penal de Niterói)

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Niterói

Titular - LÍVIA CRISTIN DA CÁS VITA

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara Criminal de Niterói (Júri)

Titular - DIOGO ERTAL ALVES DA COSTA

Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Niterói

Titular - PRISCILA NAEGELE VAZ XAVIER

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE NITERÓI

1ª Promotoria de Justiça junto ao Juizado Especial Criminal da Comarca de Niterói

Titular - WALTER DE OLIVEIRA SANTOS (PGJ - Assessor Executivo)

Desig. - JÚLIA VALENTE MORAES

2ª Promotoria de Justiça junto ao Juizado Especial Criminal da Comarca de Niterói

Titular - CHRISTIANE FIGUEIREDO MENESCAL BRAGA (Férias)

Desig. - BIANCA CHAGAS DE MACÊDO GONÇALVES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE NITERÓI

Titular - GISELA ALEXANDRE BRANDÃO (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais)

Designação Temporária - GISELLE GUIMARÃES GIOVANNONI GRIZOTTI

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NITERÓI

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Niterói

Titular - FLÁVIA DA MATTA XAVIER REIS

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Niterói

Titular - PEDRO PAULO MARINHO DE BARROS (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais)

Desig. - SÉRGIO LUIS LOPES PEREIRA

Desig. - FLÁVIA DA MATTA XAVIER REIS

3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Niterói

Titular - LISIANE ALCÂNTARA ERTAL ROCHA DE MOURA (Licença retributiva, de 23/02 a 06/03)

Desig. - RENATA NEME CAVALCANTI (de 01 a 06/03)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE NITERÓI



1ª Promotoria de Justiça de Família de Niterói

Titular - ALEXANDRE COUTO JOPERT (PGJ - Subcoordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional)

Desig. - ANA BEATRIZ MIGUEL DE AQUINO

2ª Promotoria de Justiça de Família de Niterói

Titular - PAULA CAMPELLO COSTA BORGES FULCHI (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Cíveis)

Desig. - DIOGO ERTAL ALVES DA COSTA

Desig - ANTÔNIO CARLOS FONTE PESSANHA

3ª Promotoria de Justiça de Família de Niterói

Titular - ANDRÉIA MACABU SEMEGHINI

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE NITERÓI

Titular - VAGO

Desig. - JACQUELINE EL-JAICK RAPOZO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NITERÓI

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania de Niterói

Titular - RENATA SCARPA FERNANDES BORGES (Licença para tratamento de saúde, até 06/03)

Desig. - DANIELA RIBEIRO LUGÃO (de 01 a 06/03)

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente de Niterói

Titular - LUCIANO OLIVEIRA MATTOS DE SOUZA (Afastado para a Corregedoria Nacional do Ministério Público - CNMP) (até 01/03)

Titular - VAGO (a partir de 02/03)

Desig. - RENATA NEME CAVALCANTI (de 02 a 31/03)

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor, do Contribuinte e de Proteção de Dados Pessoais de Niterói

Titular - JACQUELINE EL-JAICK RAPOZO (Coordenadora do CRAAI Niterói)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NITERÓI

Titular - RAFAELA DOMINGUEZ FIGUEIREDO RAMOS (Férias, de 23 a 27/03)

Desig. - GISELLE GUIMARÃES GIOVANNONI GRIZOTTI (de 23 a 27/03)

2ª Vara das Garantias - Comarca de Niterói

Desig. - DANIEL FARIA BRAZ

FORO REGIONAL DA REGIÃO OCEÂNICA

Estrada Caetano Monteiro, s/nº, Pendotiba

Promotoria de Justiça de Família da Região Oceânica de Niterói

Titular - PHILIPPE MELLO FIGUEIREDO (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Cíveis) (Férias, de 09 a 27/03)

Designação Temporária - HELENA ROHEN LEITE



NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE NITERÓI

Coordenador: Daniel Faria Braz

Rua Coronel Gomes Machado, nº 196, 6º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Niterói

Titular - CLÁUDIO CARDOSO DA CONCEIÇÃO **(Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público)**

Desig. - RENATA NEME CAVALCANTI

Desig. - ELISABETE FIGUEIREDO FELISBINO BARBOSA ABREU

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Niterói

Titular - RENATA NEME CAVALCANTI

Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Niterói

Titular - MARTHA PIRES ROCHA HISSE

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Niterói e São Gonçalo

Titular - ELISABETE FIGUEIREDO FELISBINO BARBOSA ABREU

CRAAI NOVA FRIBURGO

Coordenador: Álan Ribeiro de Oliveira

Sede: Avenida Rui Barbosa, nº 233, Centro

Comarcas: Bom Jardim, Cachoeiras de Macacu, Cantagalo, Cordeiro, Duas Barras, Nova Friburgo, Santa Maria Madalena, São Sebastião do Alto, Trajano de Moraes

BOM JARDIM

Rua Monerat, nº 36/salas 302 a 304, Edifício Alfredo Erthal, Centro

Promotoria de Justiça de Bom Jardim

Titular - FREDERICO RANGEL DE ALBERNAZ

CACHOEIRAS DE MACACU

Rua Dalmo Coelho Gomes, 250, Vila Olímpica

1ª Promotoria de Justiça de Cachoeiras de Macacu

Titular - RAPHAEL FRANZOTTI BRANCO

2ª Promotoria de Justiça de Cachoeiras de Macacu



Titular - ERIC FERNANDES DA SILVA MENDONÇA

CANTAGALO

Rua Farmacêutico Rodolfo Albino, n.º 100, Centro

Promotoria de Justiça de Cantagalo

Titular - NESTOR GOULART ROCHA E SILVA JÚNIOR

CORDEIRO

Rua Moacyr Laport Leitão nº 53, 2º andar,
Edifício Serra Viva - Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORDEIRO

Titular - VAGO

Designação Temporária - LUIZ CARLOS DE ASSIS JUNIOR

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cordeiro

Titular - DANIELLA FARIA DA SILVA BARD (Férias, de 30/03 a 10/04)

Desig. - RENATA VIANNA SOARES MAGNUS (de 30 a 31/03)

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cordeiro

Titular - RENATA VIANNA SOARES MAGNUS (Integrante do Grupo de Atuação Especializada do Desporto e Defesa do Torcedor - GAEDEST)

DUAS BARRAS

Rua Luciano de Souza Turque, nº 96, Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DUAS BARRAS

Titular - EDUARDO LUIZ ROLINS DE FARIA (PGJ - Assistente da Assessoria Criminal)

Desig. - GIULIANO SETA DE SOUZA ROCHA

NOVA FRIBURGO

Avenida Rui Barbosa, nº 233, Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE NOVA FRIBURGO

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Nova Friburgo

Titular - HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES FILHO (Licença para casamento, de 07 a 14/03) (Afastamento parcial para curso, de 30/03 a 01/04)

Desig. - LAURA PINTO DE LUCCA ABELHA GUILHERMINO (de 07 a 14/03)



Desig. - RAPHAEL SIQUEIRA NEVES (de 07 a 14/03)

Aux. - ISABELLA DE AZEVEDO JORDANI (de 30 a 31/03)

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Nova Friburgo

Titular - TADEU LINS NEMER (Licença para casamento, de 06 a 13/03)

Desig. - FREDERICO RANGEL DE ALBERNAZ (de 06 a 13/03)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL DE NOVA FRIBURGO

Titular - RENATA ALINE DE CASTRO LEAL

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE NOVA FRIBURGO

Titular - LETÍCIA MARTINS GALLIEZ (Férias)

Desig. - LUIZ CARLOS DE ASSIS JUNIOR

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NOVA FRIBURGO

Titular - DENISE DE MATTOS MARTINEZ GERACI

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE NOVA FRIBURGO

Titular - ÁLAN RIBEIRO DE OLIVEIRA (Coordenador do CRAAI Nova Friburgo)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NOVA FRIBURGO

Titular - CARLA DE AZEVEDO VIEIRA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE NOVA FRIBURGO (1ª, 2ª e 3ª Varas/I Juizado Especial Cível de Nova Friburgo)

Titular - SHEILA CRISTINA VARGAS FERREIRA (Integrante do Grupo Executivo de Prevenção a Ilegalidades em Interações Psiquiátricas Involuntárias e de Desinstitucionalização - GE-PREVINT)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Friburgo

Titular - SIMONE GOMES DE SOUZA (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Educação - GAEDUC)

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Friburgo

Titular - JOSÉ ALEXANDRE MAXIMINO MOTA (PGJ) - Coordenador do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - GAEMA)

Desig. - SIMONE GOMES DE SOUZA (de 07 a 31/03)

Desig. - HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES FILHO (de 01 a 06 e de 15 a 31/03)

SANTA MARIA MADALENA

Rua Dr. Izanor Novaes Sá, s/nº, Fórum, Centro

Promotoria de Justiça de Santa Maria Madalena

Titular - VINICIUS LEAL CAVALLEIRO

SÃO SEBASTIÃO DO ALTO

Rua Dr. Júlio Vieitas, nº 183, Centro



Promotoria de Justiça de São Sebastião do Alto

Titular - RAPHAEL SIQUEIRA NEVES

TRAJANO DE MORAES

Av. Castelo Branco, s/nº, Fórum, Centro

Promotoria de Justiça de Trajano de Moraes

Titular - MARCOS MARTINS DAVIDOVICH (**Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO**)

CRAAI NOVA IGUAÇU

Coordenador: Carlos Bernardo Alves Aarão Reis

Sede: Rua Dr. Mário Guimarães, nº 1050 - Bairro da Luz

Comarcas: Itaguaí, Japeri, Nilópolis, Nova Iguaçu/Mesquita, Paracambi, Queimados e Seropédica

ITAGUAÍ

Rua General Bocaiúva, nº 462 (antigo It. 102), 2º andar - Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE ITAGUAÍ

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaguaí

Titular - RACHEL SALLES TOVAR MARINHO (PGJ - Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Execução Penal/Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

Desig. - MARCO ANTÔNIO MORAES DE REZENDE

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaguaí

Titular - MARCO ANTÔNIO MORAES DE REZENDE

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE ITAGUAÍ

Titular - JORGE LUIS FURQUIM WERNECK ABDELHAY

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE ITAGUAÍ

Titular - ALINE CARVALHO DOS SANTOS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE ITAGUAÍ

Titular - EDSON GOES DE AGUIAR JUNIOR

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE ITAGUAÍ

Titular - FERNANDA NICOLAU LEANDRO TERCIOOTTI (**Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - GAEMA**)



JAPERI

Rua Vereador Francisco Costa Filho, s/nº,
Bairro Santa Inês

1ª Promotoria de Justiça de Japeri

Titular - CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA RABELO

2ª Promotoria de Justiça de Japeri

Titular - GLAUCIA RODRIGUES TORRES DE OLIVEIRA MELLO (PGJ) - Assistente do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO/Assistente da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.404/2021)

Designação Temporária - EDUARDO TELLES REIS

3ª Promotoria de Justiça de Japeri

Titular - PATRICIA COSTA DOS SANTOS (PGJ) - Assistente do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO/Assistente da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.404/2021)

Desig. - LUIZ EDUARDO DA SILVA LEVY DE SOUZA

NILÓPOLIS

Rua Getúlio Vargas, nº 571, 1º pavimento, sl. 111, Olinda

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO À 1ª VARA CRIMINAL DE NILÓPOLIS (Criminal e Júri)

Titular - MAYRA PINTO GUIMARÃES COSTA OLIVEIRA DE VASCONCELOS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL CRIMINAL DE NILÓPOLIS

Titular - ANDRÉ FARAH ALVES (Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público)

Desig. - MAYRA PINTO GUIMARÃES COSTA OLIVEIRA DE VASCONCELOS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NILÓPOLIS

Titular - CARLA CARVALHO LEITE

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE NILÓPOLIS

Titular - ADRIANA COUTINHO DE CARVALHO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE NILÓPOLIS

Titular - FRANCISCO LOPES DA FONSECA

NOVA IGUAÇU - MESQUITA

Rua Dr. Mário Guimarães, 1050, Bairro da Luz - Nova Iguaçu
Rua Paraná, nº 01, 2º pavimento, sl. 201, Centro - Mesquita

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE NOVA IGUAÇU

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Nova Iguaçu



Titular - PAULA CUNHA BASILIO (PGJ - Integrante do Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital)

Designação Temporária - DANIELA REGGIANI CÂMARA

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Nova Iguaçu

Titular - MUNA BASTOS DA ROCHA (Férias, de 16/03 a 01/04)

Desig. - BRUNO CORRÊA GANGONI (de 16 a 31/03)

1ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Nova Iguaçu (Júri)

Titular - FERNANDO RIBEIRO DE ABREU

2ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Nova Iguaçu (Júri)

Titular - GABRIELA BAETA MELLO (Afastamento para curso, de 30/03 a 01/04)

Desig. - FERNANDO RIBEIRO DE ABREU (de 30 a 31/03)

Promotoria de Justiça junto à 7ª Vara Criminal de Nova Iguaçu

Titular - FÁTIMA MONTAUBAN LEITÃO

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE NOVA IGUAÇU

Titular - TATIANA COSTA TORRES

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE NOVA IGUAÇU

Titular - MÁRCIA ARAÚJO PINTO LESSA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE NOVA IGUAÇU

Titular - LUCIANA DE SOUZA GARCIA DAS NEVES (PGJ - Coordenadora do CRAAI Rio de Janeiro)

Desig. - DANIELA CARAVANA CUNHA VAIMBERG

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NOVA IGUAÇU

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Nova Iguaçu (Matéria: Infracional)

Titular - VAGO

Desig. - BRUNO CORRÊA GANGONI (de 01 a 15/03)

Desig. - SABRINA CARVALHAL VIEIRA (de 16 a 31/03)

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Nova Iguaçu (Matéria: Não Infracional)

Titular - CRISTIANE DO NASCIMENTO FERREIRA (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Cíveis)

Desig. - ALINE AGRELLI FERNANDES

3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Nova Iguaçu (Matéria: Não Infracional)

Titular - ALINE AGRELLI FERNANDES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE NOVA IGUAÇU

1ª Promotoria de Justiça de Família de Nova Iguaçu (5ª Vara de Família)

Titular - ANNA FROTA DIAS DE CARVALHO

2ª Promotoria de Justiça de Família de Nova Iguaçu (2ª Vara de Família)

Titular - FERNANDA CARUSO DE MATTOS

3ª Promotoria de Justiça de Família de Nova Iguaçu (3ª Vara de Família)

Titular - EDUARDO MEDEIROS ALTOÉ



4ª Promotoria de Justiça de Família de Nova Iguaçu (4ª Vara de Família)

Titular - GABRIELA BESSA GARCIA DE OLIVEIRA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE MESQUITA (1ª Vara de Família)

Titular - VIVIANE ALVES SANTOS SILVA (PGJ - Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis e de Tutela Coletiva da Pessoa com Deficiência) (Férias, de 23/03 a 03/04)

Desig. - FÁTIMA MONTAUBAN LEITÃO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS DE NOVA IGUAÇU

1ª Promotoria de Justiça Cível de Nova Iguaçu - Mesquita

Titular - MARIANA MARTINS SERÓDIO BOECHAT (Férias, de 10 a 20/03)

Desig. - EDSON GOES DE AGUIAR JUNIOR (de 10 a 20/03)

2ª Promotoria de Justiça Cível de Nova Iguaçu - Mesquita

Titular - FERNANDA NEVES LOPES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - ROSANA RODRIGUES DE ALVES PEREIRA

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - PATRÍCIA GABAI VENÂNCIO

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - CARLOS BERNARDO ALVES AARÃO REIS (Coordenador do CRAAI Nova Iguaçu)

4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - JULIANA AMORIM CAVALLEIRO

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA I (Nova Iguaçu, Paracambi, Itaguaí, Seropédica, Queimados e Japeri)

Titular - CRISTIANE DE CARVALHO PEREIRA (PGJ - Coordenadora do Grupo de Apoio Técnico Especializado - GATE) (Férias, de 19/02 a 10/03)

Desig. - ROSANA RODRIGUES DE ALVES PEREIRA

Desig. - JULIANA AMORIM CAVALLEIRO

Desig. - CARLOS BERNARDO ALVES AARÃO REIS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU

Titular - ROBERTO MAURO DE MAGALHÃES CARVALHO JÚNIOR (Férias, de 25/03 a 03/04)

Desig. - PATRÍCIA GABAI VENÂNCIO (de 25 a 31/03)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU (Atribuição para atuar nas Comarcas de Japeri, Nova Iguaçu, Mesquita, Nilópolis e Queimados)

Titular - SABRINA CARVALHAL VIEIRA

PARACAMBI

Rua Alberto Leal Cardoso, nº 92, 2º pavimento - Centro



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARACAMBI

Titular - RENATA MOURA TUPINAMBÁ (Licença maternidade)

Desig. - ARTHUR KESKINOF ZANFELICE

QUEIMADOS

Rua Otília, nº 1496, sl. 103 a 108, Vila do Tinguá

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE QUEIMADOS

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Queimados

Titular - ANA PAULA LOPES PERDIGÃO DE AMORIM MOURA

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Queimados

Titular - DANIELLE VELLOSO BONAPARTE SALOMÃO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE QUEIMADOS

Titular - PAULA COIMBRA ALVES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE QUEIMADOS

Titular - BRUNO DE SÁ BARCELOS CAVACO (PGJ - Assistente da Assessoria de Atuação Especial nos Feitos de Competência das Seções Cíveis de Direito Público e de Direito Privado do Tribunal de Justiça/PGJ - Assistente do GET para acompanhamento do TAC DEGASE)

Desig. - FERNANDA MATTIOLI VIEIRA BASTOS

SEROPÉDICA

Estrada Rio-São Paulo, lotes 6 e 7, quadra A,

Km 41, salas 201/202, São Jorge

1ª Promotoria de Justiça de Seropédica

Titular - AMANDA DE MENEZES CURTY

2ª Promotoria de Justiça de Seropédica

Titular - PAULO RABHA DE MATTOS (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Criminal/Assistente da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.404/2021)

Designação Temporária - SERGIO HENRIQUE SANTANA

NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE NOVA IGUAÇU

Coordenador: Dário Marcelo Menezes Brandão

Comarcas abrangidas: Belford Roxo, Duque de Caxias, Nilópolis, Nova Iguaçu, Queimados e São João de Meriti

Av. Dr. Mário Guimarães, 1050, 2º andar - Bairro da Luz - Nova Iguaçu

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - PAULO LEAL MEDEIROS MOREIRA



2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - DÁRIO MARCELO MENEZES BRANDÃO (Coordenador do Núcleo de Investigação das Promotorias de Justiça de Investigação Penal de Nova Iguaçu)

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - BRUNO CORRÊA GANGONI

4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - LUIZ EDUARDO DA SILVA LEVY DE SOUZA

Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - DANIELA CARAVANA CUNHA VAIMBERG

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada dos Núcleos Duque de Caxias e Nova Iguaçu

Titular - ELISA RAMOS PITTARO NEVES

CRAAI PETRÓPOLIS

Coordenador: Paulo Yutaka Matsutani

Sede: Rua Treze de Maio, nº 115, Centro, Petrópolis

Comarcas: Paraíba do Sul, Petrópolis, São José do Vale do Rio Preto e Três Rios

PARAÍBA DO SUL

Rua Alfredo Costa Mattos Júnior, nº 120 - Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PARAÍBA DO SUL

Titular - VANESSA VERONESI TIECHER

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE PARAÍBA DO SUL

Titular - CLARISSE MAIA DA NÓBREGA

PETRÓPOLIS

Rua Treze de Maio, nº 115, Centro, Petrópolis

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE PETRÓPOLIS

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Petrópolis (Criminal e Júri)

Titular - ISADORA PEREIRA FORTUNA MAXIMINO

Aux. - MARIA GABRIELLE CELESTINO DIAS

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Petrópolis (Criminal)

Titular - PAULO YUTAKA MATSUTANI (Coordenador do CRAAI Petrópolis)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL CRIMINAL DE PETRÓPOLIS

Titular - CARLOS EDUARDO DO AMARAL MARQUES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE PETRÓPOLIS



Titular - FLÁVIA MESCHICK DE CARVALHO VIEIRA (PGJ - Assistente da Assessoria Criminal)

Desig. - MARIA GABRIELLE CELESTINO DIAS

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE PETRÓPOLIS

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Petrópolis

Titular - VICENTE DE PAULA MAURO JUNIOR

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Petrópolis

Titular - ODILON LISBOA MEDEIROS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE PETRÓPOLIS

Titular - PEDRO DE OLIVEIRA COUTINHO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE PETRÓPOLIS

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara de Família de Petrópolis

Titular - TANIA FARIA TORRES LANA GUTHIER

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de Petrópolis

Titular - ARTUR GUSTAVO SANT'ANNA DE OLIVEIRA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Petrópolis

Titular - ZILDA JANUZZI VELOSO BECK (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - GAEMA)
(Férias, de 30/03 a 03/04)

Desig. - VANESSA QUADROS SOARES KATZ (de 30 a 31/03)

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Petrópolis

Titular - VANESSA QUADROS SOARES KATZ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS

Titular - RODRIGO OCTAVIO DE ARVELLOS ESPÍNOLA

SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/FORO REGIONAL DE ITAIPAVA

Rua Senhor dos Passos, nº 37, Centro/Estrada União e Indústria, nº 9900, Itaipava

Promotoria de Justiça de São José do Vale do Rio Preto e do Foro Regional de Itaipava

Titular - ANA BEATRIZ VILLAR DA CUNHA BOTELHO

TRÊS RIOS

Av. Tenente Enéas Torno, nº 50 - Bairro Nova Niterói

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE TRÊS RIOS

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Três Rios

Titular - GABRIELA DA COSTA LOPES

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Três Rios



Titular - MARIANA MASCARENHAS FERREIRA GOMES MALVACCINI (Plantão noturno)

Desig. - GABRIELA DA COSTA LOPES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL DA COMARCA DE TRÊS RIOS

Titular - VINÍCIUS RIBEIRO (Férias)

Desig. - LEONARDO GOULART MAGALHÃES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE TRÊS RIOS

Titular - MATHEUS GABRIEL DOS REIS REZENDE (Integrante do Grupo de Atuação Especializada do Tribunal do Júri - GAEJURI/Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE TRÊS RIOS

Titular - ELISA MARIA AZEVEDO MACEDO (PGJ - Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Pessoa Idosa/Subcoordenadora do Grupo Executivo de Prevenção a Ilegalidades em Internações Psiquiátricas Involuntárias e de Desinstitucionalização - GE-PREVINT)

Desig. - GUSTAVO SANTANA NOGUEIRA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Três Rios

Titular - GUSTAVO SANTANA NOGUEIRA

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Três Rios

Titular - ANDRE CONSTANT DICKSTEIN (Subcoordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva do Meio Ambiente e do Urbanismo)

CRAAI SÃO GONÇALO

Coordenadora: Danielle Silva de Carvalho

Sede: Rua Dr. Getúlio Vargas, nº 2670 - Santa Catarina - São Gonçalo

Comarcas: Itaboraí, Rio Bonito e São Gonçalo

ITABORAÍ

Rua João Caetano, nº 207, bloco 02, Edifício Double Place Office - Itaboraí

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE ITABORAÍ

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaboraí

Titular - PAULO JOSÉ ANDRADE DE ARAÚJO SALLY (Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaboraí

Titular - KARINA PUPPIN MOREIRA DA SILVA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL DE ITABORAÍ

Titular - VIVIANE CRISTINA FIGUEIREDO DE ANDRADE

Aux. - RHAMILE SODRÉ DE OLIVEIRA TEIXEIRA DOS SANTOS (11/03)



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE ITABORAÍ

Titular - FELIPE SOARES TAVARES MORAIS (PGJ - Assistente da Assessoria Criminal)

Desig - PAULO JOSÉ ANDRADE DE ARAÚJO SALLY

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE ITABORAÍ

Titular - RHAMILE SODRÉ DE OLIVEIRA TEIXEIRA DOS SANTOS

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DE ITABORAÍ

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Itaboraí

Titular - MARIANA DE CARVALHO ELIAS RABHA RUIZ

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Itaboraí

Titular - CAROLINA MARIA GURGEL SENRA (PGJ - Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional/Subcoordenadora do Grupo Executivo de Prevenção a Ilegalidades em Internações Psiquiátricas Involuntárias e de Desinstitucionalização - GE-PREVINT)

Desig. - RHAMILE SODRÉ DE OLIVEIRA TEIXEIRA DOS SANTOS

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí

Titular - RENATA MENDES SOMESOM TAUKE (Assistente da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Direitos Humanos e Proteção à Vítima)

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí

Titular - TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES (Coordenador de Direitos Humanos e Controle de Convencionalidade/Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - GAEMA/Assessor da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Direitos Humanos e Proteção à Vítima)

RIO BONITO

Av. Antônio Carlos de Souza Guadalupe, s/nº 4º pavimento, Fórum,

Green Varley - Rio Bonito

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO BONITO (Criminal, JECrim e Júri)

Titular - CAROLINA NERY ENNE (PGJ - Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude: Infracional/Assistente do GET para acompanhamento do TAC DEGASE)

Desig. - FERNANDA DE CARLI DA SILVA TOMÉ

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO BONITO (Família, Infância e Juventude)

Titular - JULIANA GOMES VIANA

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO BONITO (Cível, Família, Tutela Individual do Idoso e Inquéritos)

Titular - LUDMILLA DE CARVALHO MOTA

SÃO GONÇALO

Rua Dr. Getúlio Vargas, nº 2670 - Santa Catarina - São Gonçalo /

Rua Osório da Costa, s/nº, Fórum, Colubandê - São Gonçalo



PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE SÃO GONÇALO

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de São Gonçalo

Titular - PATRICIA ALEXANDRE BRANDÃO

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de São Gonçalo

Titular - JÚLIA VALENTE MORAES

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara Criminal de São Gonçalo

Titular - PAULA DE CASTRO CORDEIRO CAMPANARIO

1ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de São Gonçalo (Júri)

Titular - DANIELE JARDIM TAVARES AZEREDO

2ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de São Gonçalo (Júri)

Titular - SILVIA REGINA AQUINO DO AMARAL (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP)

Promotoria de Justiça junto à 5ª Vara Criminal de São Gonçalo

Titular - THÁISA TERRA MEIRELES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE SÃO GONÇALO

Titular - LUCIANA QUEIROZ VAZ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO I JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE SÃO GONÇALO

Titular - MARCELA DUMAS BELGUES DE ANDRADE

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE SÃO GONÇALO (MATÉRIA NÃO INFRACIONAL)

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de São Gonçalo

Titular - FERNANDA LOUISE DA SILVA

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de São Gonçalo

Titular - DANIELLE SILVA DE CARVALHO (Coordenadora do CRAAI São Gonçalo)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE SÃO GONÇALO (MATÉRIA INFRACIONAL)

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional de São Gonçalo

Titular - PATRICIA SILVA REGO

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional de São Gonçalo

Titular - FERNANDA CAMARA TORRES SODRÉ (PGJ) - Coordenadora de Movimentação de Promotores de Justiça/Coordenadora do GET para acompanhamento do TAC DEGASE)

Desig - PATRICIA SILVA REGO (de 01 a 22/03)

Desig - GABRIELA DA ROCHA GUIMARÃES DE CAMPOS (de 01 a 08/03 e de 23 a 31/03)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE SÃO GONÇALO

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de São Gonçalo

Titular - JEAN PESSANHA TAVARES

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara de Família de São Gonçalo

Titular - RENATA RUIZ PEREZ (Férias)

Desig. - RÔMULO SANTOS SILVA



Desig. - LUCIANA BRAGA MARTINHO (de 02 a 22/03)

Promotoria de Justiça junto à 5ª Vara de Família de São Gonçalo

Titular - CAROLINE ANDRADE BUENO FERNANDES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS DE SÃO GONÇALO

1ª Promotoria de Justiça Cível de São Gonçalo

Titular - FABIANA DE ARAÚJO ALMEIDA FERNANDES (Licença para tratamento de saúde, até 01/03)

Desig. - LUCIANA BRAGA MARTINHO (dia 01/03)

2ª Promotoria de Justiça Cível de São Gonçalo

Titular - GUSTAVO CAMPOS DE OLIVEIRA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO

1ª Promotoria Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo

Titular - VAGO

Desig. - MANOELA PENIDO ROCHA VERBICÁRIO (de 01 a 22/03)

Desig. - JULIANA GOMES VIANA (de 23 a 31/03)

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo

Titular - DANIELA RIBEIRO LUGÃO

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo

Titular - OYAMA SCHARRA MIGNON DE CASTRO

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA II (São Gonçalo, Niterói, Maricá, Itaboraí, Tanguá, Rio Bonito e Silva Jardim)

Titular - RÔMULO SANTOS SILVA

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA II (São Gonçalo, Niterói, Maricá, Itaboraí, Tanguá, Rio Bonito e Silva Jardim)

Titular - MANOELA PENIDO ROCHA VERBICÁRIO (Férias, de 23 a 30/03)

Desig. - LUCIANA BRAGA MARTINHO (de 23 a 30/03)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO SÃO GONÇALO

Titular - BIANCA MOTA DE MORAES (PGJ - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva da Educação)

Desig. - JULIANA GOMES VIANA (de 01 a 06/03)

Desig. - DANIELA RIBEIRO LUGÃO (de 07 a 31/03)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO SÃO GONÇALO

Titular - LUCIANA BRAGA MARTINHO

FÓRUM REGIONAL DE ALCÂNTARA

Rua Osório da Costa, s/nº, 4º pavimento, Fórum, Colubandê, São Gonçalo

1ª Promotoria de Justiça de Alcântara (2ª V. de Família e 1ª V. Cível)

Titular - FLÁVIA PEREIRA NUNES (Férias, de 09 a 20/03)



Desig. - GABRIELA DA ROCHA GUIMARÃES DE CAMPOS (de 09 a 20/03)

2ª Promotoria de Justiça de Alcântara (3ª V. de Família e 2ª V. Cível)

Titular - SUZANA SALGADO LOPES

3ª Promotoria de Justiça de Alcântara (1ª V. de Família e 3ª V. Cível)

Titular - GABRIELA DA ROCHA GUIMARÃES DE CAMPOS

NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE SÃO GONÇALO

Coordenadora: Renata de Vasconcelos Araújo Bressan

Rua Dr. Getúlio Vargas, nº 2670, Bairro Santa Catarina, São Gonçalo

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo

Titular - ANTÔNIO CARLOS FONTE PESSANHA

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo

Titular - ANA BEATRIZ MIGUEL DE AQUINO

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo

Titular - RENATA DE VASCONCELLOS ARAÚJO BRESSAN (**Coordenadora do Núcleo de Investigação das Promotorias de Investigação Penal de São Gonçalo**)

Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo São Gonçalo

Titular - CLARISSE LAGOEIRO DE MAGALHÃES LOURENÇO (**Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO**)

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Niterói e São Gonçalo

Titular - PATRÍCIA VIANNA VIEIRA (**Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO**)

CRAAI TERESÓPOLIS

Coordenador: Rodrigo Molinaro Zacharias

Sede: Rua Francisco Sá, nº 343/sala 403, Várzea

Comarcas: Carmo, Guapimirim, Sapucaia, Sumidouro e Teresópolis

CARMO

Rua Martinho Campos, nº 145, Centro

Promotoria de Justiça de Carmo

Titular - ANA CAROLINA FAGUNDES DE OLIVEIRA (**Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP/Assistente da Coordenadoria de Inteligência da Investigação**)

GUAPIMIRIM



Estrada Imperial, s/nº, Fórum, Bananal

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUAPIMIRIM

Titular - DIEGO ABREU DOS SANTOS FLORES DA SILVA

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUAPIMIRIM

Titular - MARIO JESSEN LAVAREDA (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO/Assistente da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.404/2021)

Desig. - RAFAELA KASPER BRAGHINI

SAPUCAIA

Rua José Miranda de Carvalho Monteiro, nº 60 - Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPUCAIA

Titular - VLADIMIR RAMOS DA SILVA

SUMIDOURO

Rua José dos Santos, nº 25 - Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SUMIDOURO

Titular - GIULIANO SETA DE SOUZA ROCHA

TERESÓPOLIS

Rua Francisco Sá, nº 343 - Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE TERESÓPOLIS

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Teresópolis (Júri)

Titular - VANIA CIRNE MANHÃES

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Teresópolis

Titular - ROBERTA GOMES DA SILVA JORIO (PGJ - Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Defesa da Integridade e Repressão à Sonegação Fiscal - GAESF)

Desig. - ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS CELENTE

Desig. - MUNA BASTOS DA ROCHA (de 01 a 15/03)

3ª Promotoria de Justiça Criminal de Teresópolis

Titular - JANAINA SILVA RETTICH (Férias)

Desig. - RAFAEL ALTENBURG ODEBRECHT CURI GISMONDI

4ª Promotoria de Justiça Criminal de Teresópolis

Titular - URIEL GONZALEZ SOARES FONSECA (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP) (Férias)



Desig. - THIAGO LOZOYA CONSTANT LOPES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE TERESÓPOLIS

Titular - ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS CELENTE

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE TERESÓPOLIS

Titular - CARLOS EDUARDO DE MIRANDA FERRAZ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE TERESÓPOLIS

Titular - RODRIGO MOLINARO ZACHARIAS (Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça/Coordenador do CRAAI Teresópolis)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Teresópolis

Titular - RAFAEL LUIZ LEMOS DE SOUSA

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Teresópolis

Titular - FÁBIO MIGUEL DE OLIVEIRA (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Criminal/PGJ - Assessor da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Atuação Especializada/Assistente do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP)

Desig. - RAFAEL LUIZ LEMOS DE SOUSA

CRAAI VOLTA REDONDA

Coordenador: Henrique Aragão Carraro Bastos

Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, nº 629, Aterrado

Comarcas: Barra Mansa, Itatiaia, Pinheiral, Porto Real/Quatis, Resende, Rio Claro, e Volta Redonda

BARRA MANSA

Rua Argemiro de Paula Coutinho, nº 2000, 4º andar - Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE BARRA MANSA

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra Mansa (Criminal e Júri)

Titular - MARCELO ABRAMOVITCH

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra Mansa (Criminal e JECrim)

Titular - VAGO

Desig. - FELIPE VARGAS SAMPAIO DOS SANTOS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE BARRA MANSA

Titular - FRANCISCO DE ASSIS MACHADO CARDOSO (PGJ - Coordenador de Inteligência da Investigação)

Desig. - HENRIQUE ARAGÃO CARRARO BASTOS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE BARRA MANSA

Titular - ÉRIKA CONCEIÇÃO LOPES PINTO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DE BARRA MANSA

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Barra Mansa



Titular - ANNA CAROLINA MATTOSO PONTUAL (Férias, de 16 a 20/03)

Desig. - PAULA MARQUES DE OLIVEIRA (de 16 a 20/03)

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Barra Mansa

Titular - LUCIANO ARBEX SARKIS

ITATIAIA

Rua São José, nº 309 - Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITATIAIA

Titular - DANIELLA D'ARCO GARBOSSA MAZZA

PINHEIRAL

Rua José Breves, nº 344, Centro - Fórum

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PINHEIRAL

Titular - HENRIQUE ARAGÃO CARRARO BASTOS (Coordenador do CRAAI Volta Redonda)

PORTO REAL/QUATIS

Rua Hilário Ettore, nº 535, Loja 03, Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO REAL/QUATIS

Titular - NATÁLIA PEREIRA CORTEZ

RESENDE

1ª e 2ª Promotorias de Justiça Criminais de Resende,

Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Resende,

Promotoria de Justiça junto ao Juizado Especial Adjunto Criminal de Resende e de Investigação Penal de Resende, Itatiaia, Porto Real e Quatis e Promotoria de Justiça de Família de Resende

Rua Abel Rodrigues Pontes, nº 67, 7º andar, Torre II - Jardim Jalisco

Demais Promotorias

Rua Mário Periquito, nº 228 - Jardim Jalisco

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE RESENDE

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Resende

Titular - VAGO



Designação Temporária - DANIELLA PEREIRA DAVID

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Resende

Titular - VAGO

Desig. - MARCUS TULIO AVERSARI CAVALCANTE

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL DE RESENDE E DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE RESENDE, ITATIAIA, PORTO REAL E QUATIS

Titular - ARTHUR MACHADO PAUPERIO NETO (Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Defesa da Integridade e Repressão à Sonegação Fiscal - GAESF)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE RESENDE

Titular - RAFAEL CAMARGO NAMORATO (PGJ) - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Criminal/PGJ - Subcoordenador do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP)

Desig. - VANESSA CRISTINA GONÇALVES GONZALEZ

Desig. - FLÁVIA DA SILVA MARCONDES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE RESENDE

Titular - VAGO

Desig. - ALINE PALHANO ROCHA COSSERMELLI OLIVEIRA

Desig. - FABIANO GONÇALVES COSSERMELLI OLIVEIRA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE RESENDE

Titular - ALINE PALHANO ROCHA COSSERMELLI OLIVEIRA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Resende

Titular - VANESSA CRISTINA GONÇALVES GONZALEZ

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Resende

Titular - FABIANO GONÇALVES COSSERMELLI OLIVEIRA

RIO CLARO

Rua Manoel Portugal, nº 156, Fórum, Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO CLARO

Titular - MARIA DE LOURDES ALMEIDA DA FONSECA

VOLTA REDONDA

Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, nº 629, Aterrado

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE VOLTA REDONDA

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Volta Redonda

Titular - VAGO

Designação Temporária - GUILHERME ABRAMOVITCH MAY



2ª Promotoria de Justiça Criminal de Volta Redonda

Titular - RAISA FROUFE HUAIS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL CRIMINAL DE VOLTA REDONDA

Titular - MARIA EDUARDA SPINELLI BITTENCOURT COSTA (Férias, de 16 a 26/03)

Desig. - RAFAEL THOMAS SCHINNER (de 16 a 26/03)

Desig. - GUSTAVO LEME (de 16 a 26/03)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE VOLTA REDONDA

Titular - RAFAEL THOMAS SCHINNER

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE VOLTA REDONDA

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Volta Redonda

Titular - ANNA CAROLINA BROCHINI NASCIMENTO GOMES

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Volta Redonda

Titular - GUILHERME MARTINS (PGJ - Assistente da Assessoria Criminal)

Desig. - LUCAS PRATA DA COSTA E SILVA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE VOLTA REDONDA

1ª Promotoria de Justiça de Família de Volta Redonda

Titular - LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA (Férias, de 23/03 a 01/04)

Desig. - MARIA DE LOURDES ALMEIDA DA FONSECA (de 23 a 31/03)

2ª Promotoria de Justiça de Família de Volta Redonda

Titular - FLÁVIA DA SILVA MARCONDES (Integrante do GET para acompanhamento do TAC DEGASE)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS DE VOLTA REDONDA

1ª Promotoria de Justiça Cível de Volta Redonda

Titular - PAULA MARQUES DE OLIVEIRA

2ª Promotoria de Justiça Cível de Volta Redonda

Titular - ANDRÉA DA SILVA ARAÚJO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda

Titular - LUANA CRUZ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda

Titular - LEONARDO YUKIO DUTRA DOS SANTOS KATAOKA (Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Defesa da Integridade e Repressão à Sonegação Fiscal - GAESF)

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda

Titular - PLINIO VINICIUS D'AVILA ARAUJO (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

NÚCLEO DE ATUAÇÃO PERANTE A CENTRAL DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA DE VOLTA REDONDA

Rodovia dos Metalúrgicos, s/nº, Roma I



Cadeia Pública Franz de Castro Holzwarth

Desig. - VITOR DOURADO GRAÇANO

PROMOTORES DESIGNADOS PARA O PLANTÃO NOTURNO DE 1º GRAU

Rua Dom Manuel, s/nº - Fórum Central

Tel: 2283-6466

Janeiro de 2026

1. MARIANA MASCARENHAS FERREIRA GOMES MALVACCINI

2. FERNANDA DOS SANTOS COUTINHO

3. AMANDA VASCONCELOS DE ALMEIDA ALVES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SUBSTITUIÇÃO REGIONAL DO CRAAI RIO DE JANEIRO

(Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 01/2009)

5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA SUBSTITUIÇÃO (quaisquer Promotorias de Justiça da Comarca na Capital)

Titular - VAGO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL (PJRESP) POR ANTIGUIDADE NA CLASSE DO TITULAR

(Resolução GPGJ nº 2.120/2017)

16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - SIDNEY ROSA DA SILVA JUNIOR - PAC*: 361 (PGJ - Coordenador de Ciência de Dados/Subcoordenador do Grupo de Apoio Técnico Especializado - GATE)

11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - LUCIANA MENEZES WANDERLEY PIRES - PAC*: 407

13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - ANNA GABRIELLA RIBEIRO DE CARVALHO GAMA TAUNAY - PAC*: 423 (PGJ - Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Investigação Penal)

14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - CLÁUDIA SOBRINO PÔRTO VIRGOLINO - PAC*: 424 (Designação Temporária)

25ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - HELENA ROHEN LEITE - PAC*: 429 (Designação Temporária)

33ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - BRUNO ROBERTO FIGUEIREDO CALVANO - PAC*: 433 (Designação Temporária)

17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL



Titular - JOSÉ CARLOS GOUVÊA BARBOSA - PAC*: 439 (PGJ - Integrante do Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital)

26ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - ÉRIKA PRADO ALVES SCHITTINI - PAC*: 446 (Designação Temporária) (Férias, de 02 a 11/03)

20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - GISELA PEQUENO GUIMARÃES CORRÊA - PAC*: 497 (PGJ - Subcoordenadora Cível do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - GAEMA)

24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - CLÁUDIA TÜRNER PEREIRA DUARTE - PAC*: 510 (Designação Temporária)

30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - BÁRBARA PEREIRA VISENTIN - PAC*: 520 (Integrante do Grupo Executivo de Prevenção a Ilegalidades em Internações Psiquiátricas Involuntárias e de Desinstitucionalização - GE-PREVINT)

31ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - ANNA CAROLINA VIEIRA LISBOA FERNANDES - PAC*: 521

10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - RODRIGO NOGUEIRA MENDONÇA - PAC*: 532 (Designação Temporária)

45ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - FERNANDA MATTIOLI VIEIRA BASTOS - PAC*: 536

41ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - PAULA DA FONSECA PASSOS BITTENCOURT - PAC*: 539 (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO) (Designação Temporária) (Férias)

54ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - MARIANA TRINO DE MEDEIROS - PAC*: 550 (PGJ - Integrante do Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital)

22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - MARCO ANTONIO SANTOS REIS - PAC*: 553

59ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - FERNANDA BRAVO FERNANDES VENTURA DE MELLO - PAC*: 559

57ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - BÁRBARA LUIZA COUTINHO DO NASCIMENTO - PAC*: 562 (Designação Temporária)

58ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - BIANCA CHAGAS DE MACÊDO GONÇALVES - PAC*: 564

37ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - RAQUEL MADRUGA DO NASCIMENTO BRITO - PAC*: 565 (PGJ - Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude - Área: Não Infracional)

64ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - GISELLE GUIMARÃES GIOVANNONI GRIZOTTI - PAC*: 571 (Designação Temporária)

63ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - PAULA AZAMBUJA MARTINS - PAC*: 575 (Licença aleitamento)



7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - LAURA MINC BAUMFELD ANDRÉ - PAC*: 577 (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO/Assistente do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP)

29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - ANA MARIA DE ALMEIDA SAMPAIO - PAC*: 586

61ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - TATIANA CARVALHO DE OLIVEIRA CAVALCANTI - PAC*: 587 (Férias)

5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - RAPHAEL ALMEIDA OHANA - PAC*: 588 (PGJ - Integrante do Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital)

21ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - GUILHERME FERREIRA QUINTAS ALVES - PAC*: 589 (Férias)

35ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - FERNANDA DOS SANTOS COUTINHO - PAC*: 590 (Plantão noturno)

6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - CARINA RODRIGUES DE SENNA D'AVILA - PAC*: 594 (PGJ - Assessora da Chefia de Gabinete/Assessora Internacional)

55ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - YAN PORTES VIEIRA DE SOUZA - PAC*: 603 (Integrante do Grupo de Atuação Especializada do Desporto e Defesa do Torcedor - GAEDEST)

40ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - THÁIS RODRIGUES PINHEIRO - PAC*: 608

53ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - MARIÁH SOARES DA PAIXÃO - PAC*: 610

38ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - CAMILLA SAHIONE SCISINIO DIAS - PAC*: 612

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - WILLIAM TEITEL - PAC*: 614 (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Criminal)

23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - LUISA THURY MOSQUEIRA DE AZEVEDO - PAC*: 615

36ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - DÉCIO VIÉGAS DE OLIVEIRA - PAC*: 616 (Designação Temporária)

52ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - VANESSA SIQUEIRA RIBEIRO SCANTAMBURLO - PAC*: 618 (Licença aleitamento, até 29/03)

9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - RITA CID VARELA MADEIRA GUITTI GUIMARÃES - PAC*: 621 (Integrante do Grupo de Atuação Especializada do Tribunal do Júri - GAEJURI)

60ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - DANIELA REGGIANI CÂMARA - PAC*: 622 (Designação Temporária)



32ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - FERNANDA VIEIRA DE MORAES - PAC*: 624 (PGJ - Assessora da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Direitos Humanos e Proteção à Vítima/Assistente do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - ARTHUR SOARES SILVA - PAC*: 625

15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - ISABELLA DE AZEVEDO JORDANI - PAC*: 626 (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - GAEMA)

46ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - THIAGO LOZOYA CONSTANT LOPES - PAC*: 627

44ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - DANTE MENDES BIANCHETTI FILHO - PAC*: 632

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - BRUNO RIVERO MONNERAT - PAC*: 634 (Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

34ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - RAFAEL ALTENBURG ODEBRECHT CURI GISMONDI - PAC*: 635 (Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

27ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - ANA CAROLINA SARMENTO PELUSO DE SIQUEIRA - PAC*: 636 (Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

48ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - DOUGLAS MIRANDA MUSSI - PAC*: 637 (Designação Temporário)

43ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - FERNANDA DE CARLI DA SILVA TOMÉ - PAC*: 638 (Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO/Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Educação - GAEDUC)

62ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - STELLA FERNANDES RODRIGUES BALTAR - PAC*: 639 (PGJ - Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva da Educação/Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Educação - GAEDUC)

65ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - VITOR DOURADO GRAÇANO - PAC*: 640

56ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - ALINE DA SILVA PINHEIRO - PAC*: 641 (PGJ - Integrante do Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital)

50ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - MANUELA MOURA MATTOS MINERVINO - PAC*: 643 (PGJ - Integrante do Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital)

39ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL



Titular - MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA PINHEIRO - PAC*: 644 (Auxílio Temporário)

12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - THATIANE RABELO GONÇALVES - PAC*: 645 (PGJ - Integrante do Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital)

18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - LUCAS PRATA DA COSTA E SILVA - PAC*: 646

19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - DRIELE DE OLIVEIRA MASCHIO - PAC*: 647 (Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - FERNANDA CAROLINE PELISSER - PAC*: 648 (PGJ - Integrante do Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital)

49ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - FRANCISCO CAIO PINHO CAMURÇA - PAC*: 650 (PGJ - Integrante do Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital)

47ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - MARCELA MARIA BARROS VIEGAS - PAC*: 656 (Licença aleitamento, até 17/03)

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - VAGO

28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - VAGO

42ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - VAGO

51ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - VAGO

* PAC: Posição de antiguidade na classe

PROMOTORES DE JUSTIÇA COM TITULARIDADE FUTURA

1. MARCELA BECKER ATHERINO
2. LUIZ CARLOS DE ASSIS JUNIOR (Designação Temporária)
3. ISABELA TRIVINO RIBEIRO
4. LAÍLA ANTONIA OLINDA DE MAGALHÃES NASCIMENTO SANTOS (Designação Temporária)
5. MARCUS TULIO AVERSARI CAVALCANTE
6. EDUARDO TELLES REIS (Designação Temporária)
7. BRUNO HUMELINO DE OLIVEIRA (Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Defesa da Integridade e Repressão à Sonegação Fiscal - GAESF)
8. FELIPE VARGAS SAMPAIO DOS SANTOS
9. VICTOR CYPRIANO CORRÊA (Designação Temporária)



10. SÍLVIA MISSANO COSTA (**Designação Temporária**)
11. CAIO SENISE AMORIM NUNES DA SILVA
12. GUSTAVO LEME
13. STEPHANIE MOLEDO BENEVIDES CARVALHO (**Designação Temporária**)
14. SERGIO HENRIQUE SANTANA (**Designação Temporária**)
15. LIVIA GASPARONI LIRA
16. SAMUEL DE CARVALHO GERCHENZON (**Designação Temporária**)
17. VÍTOR DO NASCIMENTO COSTA (**Designação Temporária**)
18. ISABELA BAYMA DE ALMEIDA

PROMOTORES DE JUSTIÇA SUBSTITUTOS

1. PABLO RICARDO CAMPOS DOS REIS (**Designação Temporária**)
2. LEONARDO GOULART MAGALHÃES
3. JOÃO VITOR SALVADOR DE SOUZA MOUTINHO
4. RENAN CHAGAS REIS
5. GABRIELLA CHRISTINA AMMAR DE SOUSA (**Designação Temporária**)
6. RAQUEL CORRÊA GONÇALVES BRAGANÇA
7. ARIANE PARREIRA DE FARIA
8. LUÍSA MACHADO GONÇALVES
9. AMANDA VASCONCELOS DE ALMEIDA ALVES (**Plantão Noturno**)
10. MARIA GABRIELLE CELESTINO DIAS
11. JOSÉ FRANCISCO RUSSO WALTER (**Designação Temporária**)
12. LEONARDO DE OLIVEIRA LOPES
13. ARTHUR KESKINOF ZANFELICE
14. PAULA NOBRE DE SOUZA PINTO VIEITAS (**Designação Temporária**)
15. DÉBORA MARINHO MARREIROS DA COSTA (**Designação Temporária**)
16. GUILHERME ABRAMOVITCH MAY (**Designação Temporária**)
17. DANIELLA PEREIRA DAVID (**Designação Temporária**)
18. RAFAELA KASPER BRAGHINI
19. LETICIA DOS SANTOS VIEIRA (a partir de 02/02 - CECON XXXVIII)
20. JOÃO DAMASCENO LOPES NETO (a partir de 02/02 - CECON XXXVIII)
21. PEDRO ANTONIO SILVA DE MIRANDA (a partir de 02/02 - CECON XXXVIII)
22. LARISSA VOLLARO ALVES FARIA (a partir de 02/02 - CECON XXXVIII)
23. VIVIAN DOIMO MARQUES DE SOUZA (a partir de 02/02 - CECON XXXVIII)
24. ANYELLE BEZERRA REIS QUINTÃO (a partir de 02/02 - CECON XXXVIII)
25. FELIPE DELIZA ROSENTHAL (a partir de 02/02 - CECON XXXVIII)



26. MARINA DA MOTTA PAIVA PETRUCCIO URAGO (a partir de 02/02 - CECON XXXVIII)
27. RODRIGO VIEIRA CASQUILHO FARIAS (a partir de 02/02 - CECON XXXVIII)
28. ISABELA DUARTE DE OLIVEIRA (a partir de 02/02 - CECON XXXVIII)
29. LUÍSA MENDES LOUZADA (a partir de 02/02 - CECON XXXVIII)
30. MARIA PAULA COUTINHO BICHARA (a partir de 02/02 - CECON XXXVIII)
31. BERNARD GANDELMAN (a partir de 02/02 - CECON XXXVIII)
32. NATÁLIA DUARTE SERRA BAIÃO (a partir de 02/02 - CECON XXXVIII)
33. GABRIELA FERREIRA POLONIA (a partir de 02/02 - CECON XXXVIII)
34. RAMON BRITO PEREIRA (a partir de 02/02 - CECON XXXVIII)
35. RAFAEL BARROSO DE ANDRADE (a partir de 02/02 - CECON XXXVIII)
36. LUCAS BASTOS DA SILVA (a partir de 02/02 - CECON XXXVIII)
37. VICTOR SANTANA MARQUES (a partir de 02/02 - CECON XXXVIII)
38. LEONARDO DE LOURENÇO MÁXIMO (a partir de 02/02 - CECON XXXVIII)

NÚCLEO DE ATUAÇÃO PERANTE AS CENTRAIS DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CAPITAL

Integrantes:

MARIANA TRINO DE MEDEIROS
MANUELA MOURA MATTOS MINERVINO
ALINE DA SILVA PINHEIRO
THATIANE RABELO GONÇALVES
FRANCISCO CAIO PINHO CAMURÇA
PAULA CUNHA BASILIO
JOSÉ CARLOS GOUVÊA BARBOSA
RAPHAEL ALMEIDA OHANA
FERNANDA CAROLINE PELISSER

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS

Coordenadora: SIMONE SIBILIO DO NASCIMENTO
Subcoordenadora: ROBERTA MARISTELA ROCHA DOS ANJOS
E-mail: caopjcri@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE EXECUÇÃO PENAL

Coordenadora: ANDREZZA DUARTE CANÇADO
Subcoordenadora: RACHEL SALLES TOVAR MARINHO
E-mail: caopjexe@mprj.mp.br



CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL

Coordenadora: LUCIANA ROCHA DE ARAÚJO BENISTI

Subcoordenadora: ANNA GABRIELLA RIBEIRO DE CARVALHO GAMA TAUNAY

E-mail: caopjipe@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

Coordenadora: ISABELA JOURDAN DA CRUZ MOURA

Subcoordenadora: SÔNIA EYLEEN OLIVEIRA MARENCO

E-mail: caopjvdf@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE TUTELA COLETIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Coordenadora: CRISTIANE BRANQUINHO LUCAS

Subcoordenadora: VIVIANE ALVES SANTOS SILVA

E-mail: caopjciv@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Coordenador: AFONSO HENRIQUE REIS LEMOS PEREIRA (área infracional)

Coordenadora: CARINA FERNANDA GONÇALVES FLAKS (área não infracional)

Subcoordenadora: CAROLINA NERY ENNE (área infracional)

Subcoordenadora: RAQUEL MADRUGA DO NASCIMENTO (área não infracional)

E-mail: caopjijn@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS ELEITORAIS

Coordenador: BRUNO GASPAR DE OLIVEIRA CORRÊA

E-mail: caope@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA

Coordenador: ANDRÉ SANTOS NAVEGA

Subcoordenador: LUÍS FERNANDO FERREIRA GOMES

E-mail: caopjtci@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO CONSUMIDOR, DO CONTRIBUINTE E DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Coordenadora: CHRISTIANE DE AMORIM CAVASSA FREIRE

Subcoordenadora: DANIELE MEDINA MAIA



E-mail: cao.consumidor@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO MEIO AMBIENTE E DO URBANISMO

Coordenador: VINÍCIUS LAMEIRA BERNARDO

Subcoordenador: ANDRE CONSTANT DICKSTEIN

E-mail: caopjtma@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE

Coordenadora: DENISE DA SILVA VIDAL

Subcoordenadora: CRISTIANA CAVALCANTE BENITES

E-mail: caopjtcs@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA EDUCAÇÃO

Coordenadora: BIANCA MOTA DE MORAES

Subcoordenadora: STELLA FERNANDES RODRIGUES BALTAR

E-mail: caopjtce@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA

Coordenador: LUIZ CLÁUDIO CARVALHO DE ALMEIDA

Subcoordenadora: ELISA MARIA AZEVEDO MACEDO

E-mail: caopjpid@mprj.mp.br

GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO - GAECO

Coordenadora: LETÍCIA EMILE ALQUERES PETRIZ

Subcoordenadores:

GABRIELA DE AGUILLAR LIMA

Assistentes:

PATRICIA COSTA DOS SANTOS

GLAUCIA RODRIGUES TORRES DE OLIVEIRA MELLO

BRUNO RINALDI BOTELHO

MARIO JESSEN LAVAREDA

TATIANA KAZIRIS DE LIMA AUGUSTO PEREIRA

LAURA MINC BAUMFELD ANDRÉ

PEDRO EULARINO TEIXEIRA SIMÃO

ANDRÉA DE PENTEADO FAVA

DEBORA CAGY ERLICH



EDUARDO FONSECA PASSOS DE PINHO

Integrantes sem prejuízo de suas funções:

ANDRÉ LUIS CARDOSO

SILVIO FERREIRA DE CARVALHO NETO

PAULA DA FONSECA PASSOS BITTENCOURT

MARCEL PEREIRA HID DA COSTA GUEDES

CLARISSE LAGOEIRO DE MAGALHÃES LOURENÇO

RENATA FELISBERTO NOGUEIRA CHAVES

SÉRGIO RICARDO FERNANDES FONSECA

LAURA PINTO DE LUCCA ABELHA GUILHERMINO

BRUNO DE FARIA BEZERRA

BRÁULIO GREGÓRIO CAMILO SILVA

RAFAEL DOPICO DA SILVA

MARCOS MARTINS DAVIDOVICH

MARINA OLIVEIRA ANDRADE GOMES

PATRÍCIA VIANNA VIEIRA

PLINIO VINICIUS D´AVILA ARAUJO

GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL DO JÚRI - GAEJURI

Coordenadora: SIMONE SIBILIO DO NASCIMENTO

Assistentes:

PEDRO EULARINO TEIXEIRA SIMÃO

ROBERTA MARISTELA ROCHA DOS ANJOS

Integrantes sem prejuízo:

BRUNO DE FARIA BEZERRA

RITA CID VARELA MADEIRA GUITTI GUIMARÃES

DANIELA DE OLIVEIRA LIMA PEROBA

MATHEUS GABRIEL DOS REIS REZENDE

GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE - GAEMA

Coordenador: JOSÉ ALEXANDRE MAXIMINO MOTA

Subcoordenadora Cível: GISELA PEQUENO GUIMARÃES CORRÊA

Subcoordenador Criminal: LEONARDO CUÑA DE SOUZA (sem prejuízo)

Assessor: VINÍCIUS LAMEIRA BERNARDO

Integrantes sem prejuízo:

FERNANDA NICOLAU LEANDRO TERCOTTI

ZILDA JANUZZI VELOSO BECK



TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES
SÉRGIO LUIS LOPES PEREIRA
LUCAS FERNANDES BERNARDES
ISABELLA DE AZEVEDO JORDANI
MARIA FERNANDA DIAS MERGULHÃO

GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA PÚBLICA - GAESP

Coordenador: FABIO CORRÊA DE MATOS SOUZA
Subcoordenador: RAFAEL CAMARGO NAMORATO
Subcoordenadores sem prejuízo:
PAULO ROBERTO MELLO CUNHA JÚNIOR
Assistentes:
MICHEL QUEIROZ ZOUCAS
DÉCIO LUIZ ALONSO GOMES
FÁBIO MIGUEL DE OLIVEIRA
MAURO MONTEIRO VIEIRA
RENATA CHRISTINO COSSATIS
LAURA MINC BAUMFELD ANDRÉ
DANIEL MARONES DE GUSMÃO CAMPOS
Integrantes sem prejuízo:
ANA CAROLINA FAGUNDES DE OLIVEIRA
FÁBIO DE OLIVEIRA FERREIRA
SILVIA REGINA AQUINO DO AMARAL
URIEL GONZALEZ SOARES FONSECA
THIAGO MUNIZ BUCKER
MATHEUS VIEIRA ANDRADE GOMES

GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA DE DEFESA DA INTEGRIDADE E REPRESSÃO À SONEGAÇÃO FISCAL - GAESF

Coordenador: DÉCIO LUIZ ALONSO GOMES
Integrante: ROBERTA GOMES DA SILVA JORIO
Integrantes sem prejuízo:
RENATA MELLO CHAGAS
BRUNO HUMELINO DE OLIVEIRA
ARTHUR MACHADO PAUPERIO NETO
DÉBORA DE SOUZA BECKER LIMA
LEONARDO YUKIO DUTRA DOS SANTOS KATAOKA



GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA DO DESPORTO E DEFESA DO TORCEDOR - GAEDST

RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.685/2025

Integrantes sem prejuízo de suas funções:

MÁRCIO ALMEIDA RIBEIRO DA SILVA

RAMON LEITE DE CARVALHO

GLÍCIA PESSANHA CARVALHO VIANA

ALEXANDER ARAÚJO DE SOUZA

YAN PORTES VIEIRA DE SOUZA

RENATA VIANNA SOARES MAGNUS

GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO – GAEDUC

RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.733/2025

Integrante: STELLA FERNANDES RODRIGUES BALTAR

Integrantes sem prejuízo de suas funções:

ANIK REBELLO ASSED MACHADO

FERNANDA DE CARLI DA SILVA TOMÉ

SIMONE GOMES DE SOUZA

AGNES MUSSLINER

FORÇA-TAREFA INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.404/2021

Apuração dos homicídios praticados em face de Marielle Franco e Anderson Gomes

Assistentes sem prejuízo:

EDUARDO MORAIS MARTINS

PAULO RABHA DE MATTOS

MARIO JESSEN LAVAREDA

PATRICIA COSTA DOS SANTOS

GLAUCIA RODRIGUES TORRES DE OLIVEIRA MELLO

GRUPO EXECUTIVO TEMPORÁRIO PARA ACOMPANHAMENTO DO TAC DEGASE (GET-TAC DEGASE) - RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.605/2024

Acompanhamento do Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta visando à construção de novas unidades de internação e semiliberdade e adequação às normativas vigentes

Coordenadora: FERNANDA CAMARA TORRES SODRÉ

Assistente: AFONSO HENRIQUE REIS LEMOS PEREIRA

Assistente: BRUNO DE SÁ BARCELOS CAVACO

Assistente: CAROLINA NERY ENNE

Integrante: FERNANDA ABREU OTTONI DO AMARAL

Integrantes sem prejuízo de suas funções:



FLÁVIA DA SILVA MARCONDES
GABRIELA DOS SANTOS LUSQUIÑOS

GRUPO EXECUTIVO DE FISCALIZAÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS E PRISIONAIS (GE - FISCALIZAÇÃO) - RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.718/2025

Subcoordenador: VICTOR DE SOUZA MALDONADO DE CARVALHO MICELI

Assistentes:

FERNANDA VIEIRA DE MORAES
FERNANDA VALE PACHECO DE MEDEIROS
ANDREZZA DUARTE CANÇADO
ISABELLA PENA LUCAS TORRES

Integrantes:

FÁBIO MENDES MUNIZ
RACHEL SALLES TOVAR MARINHO

Integrantes sem prejuízo:

ANA CAROLINA SARMENTO PELUSO DE SIQUEIRA
ANDRÉ NOGUEIRA BUONORA
BRUNO RIVERO MONNERAT
DRIELE DE OLIVEIRA MASCHIO
FABIANO RANGEL MOREIRA
FERNANDA DE CARLI DA SILVA TOMÉ
JULIA MIRANDA E SILVA SEQUEIRA
PAULO JOSÉ ANDRADE DE ARAÚJO SALLY
RAFAEL ALTENBURG ODEBRECHT CURI GISMONDI
ALEXANDRE MURILO GRAÇA
FABÍOLA LOVISI
MATHEUS GABRIEL DOS REIS REZENDE
LUIZA LANGE ROSA KLOPPPEL
BRUNO SABIONI BARRETO
RODRIGO BELCHIOR HERMANSON
FLÁVIA ABIDO ALVES

GRUPO EXECUTIVO DE PREVENÇÃO A ILEGALIDADES EM INTERNAÇÕES PSIQUIÁTRICAS INVOLUNTÁRIAS E DE DESINSTITUCIONALIZAÇÃO (GE-PREVINT) - RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.727/2025

Coordenador: LUIZ CLÁUDIO CARVALHO DE ALMEIDA

Subcoordenadora: CAROLINA MARIA GURGEL SENRA

Subcoordenadora: ELISA MARIA AZEVEDO MACEDO

Integrantes:



CHRISTIANE DE AMORIM CAVASSA FREIRE

BRUNO RINALDI BOTELHO

CRISTIANE BRANQUINHO LUCAS

GABRIELA BRANDT DE OLIVEIRA

Integrantes sem prejuízo:

RENATA SCHARFSTEIN

SHEILA CRISTINA VARGAS FERREIRA

LUCIANA DE SOUZA CARVALHO

MARCELE MOREIRA TAVARES NAVEGA

BÁRBARA PEREIRA VISENTIN

GRUPO EXECUTIVO TEMPORÁRIO DE INTEGRAÇÃO NO COMBATE À VIOLÊNCIA DE GÊNERO CONTRA A MULHER (GET-VIM) - RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.762/2025

Coordenadora: SÔNIA EYLEEN OLIVEIRA MARENCO

Integrantes sem prejuízo:

DÉBORA DA SILVA VICENTE

CARLA CARRUBBA

LUCIANA SOARES RODRIGUES

*Este documento é atualizado periodicamente em razão de fatos supervenientes e encontra-se disponível no endereço eletrônico da Coordenadoria de Movimentação.

Indica o Promotor de Justiça **CARLOS FREDERICO SATURNINO DE OLIVEIRA** para atuar na 219ª Promotoria Eleitoral - Rocha Miranda, no período de 23 a 27 de fevereiro de 2026, em razão das férias da Promotora de Justiça indicada para o biênio, sem prejuízo de suas demais atribuições.

DE 24.02.2026

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 170, § 2º, inciso V, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, e em conformidade com o disposto no artigo 2º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 106, de 03 de janeiro de 2003, tendo em vista o que consta do processo SEI nº 20.22.0001.0007793.2026-86, resolve aposentar, a pedido, com eficácia a contar de 02 de março de 2026, o Promotor de Justiça **LUCIANO OLIVEIRA MATTOS DE SOUZA**, matrícula nº 1821, do Quadro Permanente do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 4º, incisos I a V, § 2º, inciso I, § 4º, inciso I, e § 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 90, de 05 de outubro de 2021.

Torna sem efeito a designação da Promotora de Justiça **ISABELLA DE AZEVEDO JORDANI** para atuar na Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Jacarepaguá, no período de 23 a 28 de fevereiro de 2026.

Designa o Promotor de Justiça **RAFAEL ALTENBURG ODEBRECHT CURI GISMONDI** para atuar na Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Jacarepaguá, no período de 23 a 28 de fevereiro de 2026, em razão da licença por luto do Promotor de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa os Promotores de Justiça **VANESSA PETILLO TOLEDO MARQUES** e **CARLOS FREDERICO SATURNINO DE OLIVEIRA** para atuarem nos plantões junto ao Posto Avançado do Juizado Especial do Torcedor e dos Grandes Eventos, no Estádio Maracanã, respectivamente, nos dias 01 e 02 de março de 2026, sem prejuízo de suas demais atribuições.



Designa o Promotor de Justiça **SAMUEL DE CARVALHO GERCHENZON** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça de Itálva/Cardoso Moreira, no dia 02 de março de 2026, especificamente para realização de audiências, sem prejuízo de suas demais atribuições.

I DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

DE 24.02.2026

Processo SEI nº 20.22.0001.0007793.2026-86 (Requerente: Luciano Oliveira Mattos de Souza - Assunto: Aposentadoria Voluntária) - Concedo a contar de 02/03/2026. Aprovo a fixação dos proventos.

DE 30.07.2024

*Processo da Assessoria de Atribuição Originária Criminal nº MP-2024.00550145 - Acolho as razões expostas para o efeito de referendar a decisão de considerar inviável a restauração do Procedimento MPRJ nº 2014.00627985 e determinar o seu arquivamento no Módulo de Gestão de Processos.

*Torna sem efeito a Publicação de Quarta-feira | 17 de julho de 2024 - Ed nº 1.391.

I AVISO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** AVISA aos interessados que as demandas destinadas à Chefia Institucional ou aos órgãos da Procuradoria-Geral de Justiça devem ser encaminhadas ao endereço eletrônico protocolo@mprj.mp.br.

I SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA - ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA CRIMINAL

I DESPACHO DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA

DE 11.02.2026

Processo da Assessoria de Atribuição Originária Criminal nº MP-2024.00550145 - Acolho as razões expostas, para o efeito de referendar a decisão que considerou inviável a restauração do Procedimento MPRJ nº 2014.01039390 e determinar o seu arquivamento no Módulo de Gestão de Processos.

I SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA - ASSESSORIA CRIMINAL

I ATOS DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA

DE 24.02.2026

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça (art. 28 do Código de Processo Penal), o Promotor de Justiça desimpedido em atuação na 2ª Promotoria de Justiça de Seropédica para inaugurar as tratativas para celebração de Acordo de Não Persecução Penal nos autos do processo distribuído ao Juízo da 2ª Vara da Comarca de Seropédica, sob o nº 0802271-38.2022.8.19.0077, sem prejuízo das suas demais atribuições. (IP nº 048-00797/2021).

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça (art. 28 do Código de Processo Penal), o Promotor de Justiça desimpedido em atuação na 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Oeste/Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro para prosseguir oficiando nos autos do processo distribuído ao VII Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital, sob o nº 0008327-10.2025.8.19.0209, sem prejuízo das suas demais atribuições. (IP nº 999-01652/2025).

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça (art. 28 do Código de Processo Penal), o Promotor de Justiça desimpedido em atuação na Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Nova Iguaçu para inaugurar as tratativas para celebração de Acordo de Não Persecução Penal nos autos do processo distribuído ao Juízo da 1ª



Vara Criminal da Comarca de Nova Iguaçu, sob o nº 0024423-02.2023.8.19.0038, sem prejuízo das suas demais atribuições. (IP nº 052-08665/2022).

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça (art. 28 do Código de Processo Penal), o Promotor de Justiça desimpedido em atuação na 5ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro para prosseguir oficiando nos autos do processo distribuído ao Juízo da 1ª Vara Especializada em Crimes contra a Criança e o Adolescente da Comarca da Capital, sob o nº 0124535-22.2025.8.19.0001, sem prejuízo das suas demais atribuições. (IP nº 947-00920/2025).

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça (art. 28 do Código de Processo Penal), o Promotor de Justiça desimpedido em atuação na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Resende para inaugurar as tratativas para celebração de Acordo de Não Persecução Penal nos autos do processo distribuído ao Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Resende, sob o nº 0800600-37.2026.8.19.0045, sem prejuízo das suas demais atribuições. (APF nº 089-06170/2025).

I DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA

DE 23.02.2026

Processo Eletrônico nº 0103215-13.2025.8.19.0001, distribuído ao Juízo da 2ª Vara Criminal da Regional de Bangu. (APF nº 033-11530/2025) - Confirmando a recusa no oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal.

Processo Judicial Eletrônico nº 0823007-80.2025.8.19.0042, distribuído ao Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Petrópolis. (APF nº 105-09337/2025) - Confirmando a recusa no oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal e Suspensão Condicional do Processo.

Processo Judicial Eletrônico nº 1002863-30.2025.8.19.0001, distribuído ao Juízo da 14ª Vara Criminal da Comarca da Capital. (APF nº 006-08544/2025) - Confirmando a recusa no oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal.

DE 24.02.2026

Processo Eletrônico nº 0266710-44.2022.8.19.0001, distribuído ao Juízo da 17ª Vara Criminal da Comarca da Capital. (IP nº 019-04252/2021) - Confirmando a recusa no oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal.

Processo Judicial Eletrônico nº 0800080-93.2026.8.19.0072, distribuído ao Juízo da 4ª Vara das Garantias da Comarca de Volta Redonda. (IP nº 947-00166/2023) - Indefiro o pedido e homologo o arquivamento do Inquérito Policial 947-00166/2023.

Processo Judicial Eletrônico nº 0811992-04.2025.8.19.0014, distribuído ao Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Campos dos Goytacazes. (APF nº 146-01893/2025) - Confirmando a recusa no oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal.

I SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA - ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA CÍVEL E INSTITUCIONAL

I DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA

DE 24.02.2026

Processo SEI nº 20.22.0001.0005914.2026-88 da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional (Conflito Negativo de Atribuição - Suscitante: 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Três Rios - Suscitado: 6ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital) - Aprovo o Parecer no sentido de declarar a atribuição da 6ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital para officiar nos autos da Notícia de Fato nº 02.22.0009.0029244/2025-91, instaurada a partir do Inquérito Civil nº 02.22.0010.0027186/2025, que visa à apuração de irregularidades em contrato administrativo celebrado entre o Governo do Estado do Rio de Janeiro e a sociedade empresária Consuvel Soluções em Saúde Animal Ltda., no âmbito do Programa RJPet, com a aplicação de eficácia *erga omnes* à presente decisão, a fim de alcançar os demais órgãos de execução para os quais foi difundida a apuração, com fulcro no §1º, do art. 13, da Resolução GPGJ nº 2.462, de 30 de março de 2022. Remetam-se-lhe os autos com o parecer aprovado, deste encaminhando-se cópia para o órgão suscitante, bem como ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de



Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania, devendo este encaminhar cópia do presente parecer a todas as Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva para as quais foi difundida a notícia de fato originária do requerimento da 6ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital.

Processo SEI nº 20.22.0001.0003929.2026-42 da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional (Conflito Negativo de Atribuição - Suscitante: Promotoria de Justiça Cível de Cabo Frio - Suscitado: 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cabo Frio) - Aprovo o despacho exarado no indexador 5270010 e determino a notificação da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cabo Frio para, na qualidade de órgão suscitado, se manifestar no prazo de 10 dias acerca dos argumentos expendidos pela Promotoria de Justiça Cível de Cabo Frio.

CONSELHO SUPERIOR

AVISO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** TORNA PÚBLICA a distribuição eletrônica dos processos abaixo relacionados aos seguintes Conselheiros:

Em 12/02/2026:

a. Conselheiro(a) KATIA AGUIAR MARQUES SELLES PORTO:

1. Processo nº 2017.00648664 - Um volume principal e um anexo(s) - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0009353.2026-64 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS;

2. Processo nº 2018.00429657 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE MARICÁ - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0002745.2026-97 - Assunto(s): ACOMPANHAR O PROCESSO DE ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE MARICÁ;

3. Processo nº 2019.00475997 - Dois volumes principais e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0009405.2026-18 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO (ADV.: JÉSSICA TOTTE CUBRIC - OAB/RJ 182080);

4. Processo nº 2019.01270348 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE MARICÁ - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0002749.2026-86 - Parte(s): DML COMÉRCIO DE AÇO EIRELI - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL IRREGULARIDADE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ESTACAS E PRANCHAS METÁLICAS A SEREM INSTALADAS NO MUNICÍPIO DE MARICÁ;

5. Processo nº 2026.00138903 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2024.00026664, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

6. Processo nº 2026.00149016 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2025.01273815, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

b. Conselheiro(a) WALBERTO FERNANDES DE LIMA:

1. Processo nº 2020.00141991 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - SEI 20.22.0001.0009302.2026-83 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE PIRAÍ;

2. Processo nº 2025.00291162 - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0009640.2026-75 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA CONDUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROCURADOR DE UNIVERSIDADE (ADV.: HENRIQUE COUTO DA NÓBREGA - OAB/RJ 99056);

3. Processo nº 2026.00144769 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0009762.2026-79 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2025.01226209, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;



4. Processo nº 2026.00149014 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2025.01310999, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

5. Processo nº 2026.00149017 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2025.01215407, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

6. Processo nº 2026.00150379 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2025.00168183, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

c. Conselheiro(a) MARCOS RAMAYANA BLUM DE MORAES:

1. Processo nº 2017.00199063 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0009068.2026-96 - Assunto(s): APURAR DENÚNCIA ACERCA DA AUSÊNCIA DE DISPONIBILIZAÇÃO INTEGRAL DE INFORMAÇÕES NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS (BUZIOSPREV);

2. Processo nº 2021.00138788 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0009112.2026-72 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NOS MUNICÍPIOS DE RIO BONITO E ITABORAÍ;

3. Processo nº 2025.01190839 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUAPIMIRIM - CRAAI TERESÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0007214.2026-05 - Parte(s): SILVANIA DA SILVA E OUTROS - Assunto(s): NOTÍCIA DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA EM SITUAÇÃO DE RISCO;

4. Processo nº 2026.00143889 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2025.01278078, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

5. Processo nº 2026.00149021 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2025.01263179, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

6. Processo nº 2026.00149321 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2025.00652000, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

7. Processo nº 2026.00149493 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0009203.2026-40 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2023.00264008, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

d. Conselheiro(a) ANNA MARIA DI MASI:

1. Processo nº 2022.00102474 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0009101.2026-78 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE TANGUÁ;

2. Processo nº 2024.00698522 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0009544.2026-48 - Parte(s): INGRID MAYARA SOUZA DE OLIVEIRA E OUTROS - Assunto(s): APURAR A NOTÍCIA DE SUPOSTO DESCARTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM TERRENO LOCALIZADO NA ESTRADA MÁRIO SANTANA, MARINGÁ, EM BELFORD ROXO;

3. Processo nº 2025.00305049 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE MARICÁ - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0002744.2026-27 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO AEROPORTO DE MARICÁ, BEM COMO DESCUMPRIMENTO DE CONDICIONANTES DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 08/2021;

4. Processo nº 2025.01191848 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAI - CRAAI BARRA DO PIRAI - SEI 20.22.0001.0000008.2026-82 - Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAI EM FAVOR DO MINISTÉRIO



PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO DA NOTÍCIA DE FATO EM QUE SE APURA SUPOSTO RECEBIMENTO INDEVIDO DE RENDA DECORRENTE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA POR PARTE DE SERVIDORA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI;

5. Processo nº 2026.00056787 - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0009042.2026-22 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO;

6. Processo nº 2026.00132728 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0007547.2026-35 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2025.00565592, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

7. Processo nº 2026.00169683 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0009419.2026-28 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2023.00517669, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

e. Conselheiro(a) DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA:

1. Processo nº 2020.00304193 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAI - CRAAI BARRA DO PIRAI - SEI 20.22.0001.0009304.2026-29 - Parte(s): MUNICÍPIO DE PIRAI E OUTROS - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE DESCUMPRIMENTO DO INVESTIMENTO MÍNIMO EM EDUCAÇÃO COM RECURSOS ORIUNDOS DOS ROYALTIES DO PETRÓLEO;

2. Processo nº 2021.00073260 - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0009661.2026-90 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NOS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS (ADV.: KISSILA DA SILVA SOARES - OAB/RJ 117910);

3. Processo nº 2022.01118101 - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0009382.2026-57 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE SUPOSTA PRÁTICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (ADV.: REGINA TEREZA RODRIGUES GUARNELLI - OAB/RJ 146072; ADV.: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS - OAB/RJ 57739 E ADV.: ALEXANDRA ULLMANN TEIXEIRA LIMA - OAB/RJ 87875);

4. Processo nº 2025.00369499 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0009246.2026-43 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA FALTA DE TRANSPARÊNCIA RELACIONADA À LISTA DE ESPERA PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA DE ENDOMETRIOSE NO MUNICÍPIO DE RESENDE;

5. Processo nº 2026.00112687 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - SEI 20.22.0001.0009125.2026-12 - Parte(s): ESTEVÃO SOUZA DE AZEVEDO E MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - Assunto(s): APURAR SUPOSTA INCONSTITUCIONALIDADE REFERENTE A NORMAS MUNICIPAIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES;

6. Processo nº 2026.00143887 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2025.01272192, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

7. Processo nº 2026.00170454 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0009551.2026-53 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2025.01089294, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

f. Conselheiro(a) ANA CÍNTIA LAZARY SEROUR:

1. Processo nº 2023.00316596 - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0009364.2026-58 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS (ADVS.: WELLINGTON TAVARES DOS SANTOS JUNIOR - OAB/RJ 250370, ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS COSTA - OAB/RJ 171793, FLAVIA OLIVEIRA DE MACEDO - OAB/RJ 187338 E OUTROS);



2. Processo nº 2024.01177590 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0009260.2026-53 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE POLUIÇÃO POR PARTE DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA;

3. Processo nº 2026.00144771 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0009750.2026-15 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2025.00930037, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

4. Processo nº 2026.00149022 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2025.01183972, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

5. Processo nº 2026.00163646 - SECRETARIA DO GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA PÚBLICA - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0007412.2026-91 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2019.00679087, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

6. Processo nº 2026.00164034 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0009144.2026-81 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2025.00487910, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

g. Conselheiro(a) EDILÉA GONÇALVES DOS SANTOS CESARIO:

1. Processo nº 2018.01229816 - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE MARICÁ - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0002689.2026-57 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, RELACIONADO À PROMOÇÃO PESSOAL EM PUBLICAÇÕES NO JORNAL REVISTA GAZETA, SUPOSTAMENTE CUSTEADAS COM RECURSOS PÚBLICOS;

2. Processo nº 2025.00371928 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAI - CRAAI BARRA DO PIRAI - SEI 20.22.0001.0009303.2026-56 - Parte(s): WANDERSON LUIS BARBOSA LEMOS - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO, OBJETO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, DESTINADA AO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE USO DIÁRIO (KIT-ESCOLAR), NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI;

3. Processo nº 2025.00698664 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE MARICÁ - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0009264.2026-42 - Assunto(s): NOTÍCIA DE CRIANÇA OU ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO;

4. Processo nº 2026.00104105 - SECRETARIA DA 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0006535.2026-05 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2025.00025427, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

5. Processo nº 2026.00138890 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2025.01186156, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

6. Processo nº 2026.00149018 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2025.01265794, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

7. Processo nº 2026.00149019 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2025.00582409, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

h. Conselheiro(a) GLÁUCIA MARIA DA COSTA SANTANA:

1. Processo nº 2017.00305130 - Dois volumes principais e um apenso(s) (nº 2017.00237021) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0009679.2026-89 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL CONCESSÃO E ACUMULAÇÃO ILEGAL DE GRATIFICAÇÕES NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA;



2. Processo nº 2025.00874891 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - SEI 20.22.0001.0006067.2026-31 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU;

3. Processo nº 2026.00099580 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE MARICÁ - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0009212.2026-88 - Parte(s): MOISÉS OLIVEIRA DOS SANTOS E OUTROS - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA QUE RELATA SUPOSTA CONDUTA IRREGULAR, POR PARTE DE AGENTE PÚBLICO, PRATICADA NO MUNICÍPIO DE MARICÁ;

4. Processo nº 2026.00143892 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2025.01279772, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

5. Processo nº 2026.00149015 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2025.01310611, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

6. Processo nº 2026.00163585 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - CRAAI CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0009086.2026-95 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2025.00284623, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

7. Processo nº 2026.00166569 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0008667.2026-59 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2024.00955355, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

Em 19/02/2026:

a. Conselheiro(a) KATIA AGUIAR MARQUES SELLES PORTO:

1. Processo nº 2025.00380158 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0009219.2026-93 - Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DE MINAS GERAIS, NO BOJO DO INQUÉRITO CIVIL EM QUE SE APURA SUPOSTO RISCO DE DESABAMENTO DA PONTE DO SOUZA, QUE FAZ DIVISA ENTRE O MUNICÍPIO DE RESENDE/RJ E O MUNICÍPIO DE BOCAINA DE MINAS/MG;

2. Processo nº 2026.00149532 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0009945.2026-85 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2024.01117697, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

3. Processo nº 2026.00165237 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0009238.2026-65 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2023.01193378, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

4. Processo nº 2026.00170447 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0010004.2026-44 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2025.01276815, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

5. Processo nº 2026.00173305 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0009706.2026-39 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2023.00267560, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

6. Processo nº 2026.00182798 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE ITAGUAÍ - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0010220.2026-32 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2024.00402053, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

b. Conselheiro(a) WALBERTO FERNANDES DE LIMA:



1. Processo nº 2026.00025371 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0010127.2026-21 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA;

2. Processo nº 2026.00142382 - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE INFRACIONAL DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0007875.2026-06 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2025.00097309, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

3. Processo nº 2026.00149523 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0009940.2026-26 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2019.01282673, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

4. Processo nº 2026.00164097 - SECRETARIA DA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0009252.2026-75 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2024.00646595, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

5. Processo nº 2026.00173395 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0009832.2026-32 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2026.00002439, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

6. Processo nº 2026.00179444 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SUMIDOURO - CRAAI TERESÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0009975.2026-51 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2025.01020435, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

c. Conselheiro(a) MARCOS RAMAYANA BLUM DE MORAES:

1. Processo nº 2019.01384547 - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0009833.2026-05 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS PÚBLICOS E PERCEPÇÃO REMUNERATÓRIA INDEVIDA;

2. Processo nº 2023.00104120 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0003150.2026-26 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO;

3. Processo nº 2023.00922656 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0008208.2026-36 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL DESVIO DE FINALIDADE NA NOMEAÇÃO DE SERVIDORES NO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA;

4. Processo nº 2023.01013594 - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0009686.2026-94 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (ADV.: FABIANO PEREIRA DOS REIS - OAB/RJ 141551 E OUTROS);

5. Processo nº 2026.00173487 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0009792.2026-45 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2024.00141099, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

d. Conselheiro(a) ANNA MARIA DI MASI:

1. Processo nº 2024.01188070 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0009111.2026-02 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE TANGUÁ;

2. Processo nº 2025.00004644 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0008462.2026-65 - Assunto(s): FISCALIZAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PESSOAS IDOSAS, SITUADA NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU;



3. Processo nº 2026.00158357 - SECRETARIA DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0008882.2026-74 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2022.01104349, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

4. Processo nº 2026.00171098 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0009678.2026-19 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2025.00234139, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

5. Processo nº 2026.00171970 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0009601.2026-61 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2023.00185579, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

6. Processo nº 2026.00173275 - SECRETARIA DA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - SEI 20.22.0001.0009777.2026-62 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2023.00677880, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

e. Conselheiro(a) DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA:

1. Processo nº 2023.00138011 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0008940.2026-60 - Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO DA REPRESENTAÇÃO EM QUE SE APURA SUPOSTA EXISTÊNCIA DE SOBREPÊÇO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO;

2. Processo nº 2026.00144766 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0009820.2026-65 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2025.00702001, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

3. Processo nº 2026.00163259 - SECRETARIA DA 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0009093.2026-03 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2019.00822045, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

4. Processo nº 2026.00166659 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0009329.2026-33 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2022.00789875, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

5. Processo nº 2026.00170453 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0010013.2026-92 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2026.00021294, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

6. Processo nº 2026.00179107 - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO CONSUMIDOR, DO CONTRIBUINTE E DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0010082.2026-72 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2025.00783744, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

f. Conselheiro(a) ANA CÍNTIA LAZARY SEROUR:

1. Processo nº 2021.00544408 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0009105.2026-67 - Assunto(s): NOTÍCIA DE SUPOSTO ACÚMULO DE CARGOS E DESCUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA POR SERVIDOR NOS MUNICÍPIOS DE RIO BONITO E SILVA JARDIM;

2. Processo nº 2025.00366838 - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0009371.2026-63 - Parte(s): PROJETO RESGATANDO ALMAS PARA O CÉU - Assunto(s): APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE NO FUNCIONAMENTO DE PROJETO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU;



3. Processo nº 2025.01298506 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0010019.2026-27 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE POSSÍVEIS ALTERAÇÕES DE LINHAS INTERMUNICIPAIS PROMOVIDAS PELO DETRO-RJ, INCLUSIVE EM LINHAS QUE NÃO CIRCULAM NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO;

4. Processo nº 2026.00144768 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0009775.2026-19 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2025.00327941, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

5. Processo nº 2026.00149531 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0009944.2026-15 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2023.00667499, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

6. Processo nº 2026.00169599 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0010163.2026-19 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2024.00688586, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

7. Processo nº 2026.00169697 - SECRETARIA DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0009460.2026-85 - Assunto(s): SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO CÍVEL, REFERENTE AO IC Nº 2021.00899725, NOS TERMOS DO ARTIGO 17-B, §1º, II DA LEI FEDERAL Nº 8.429, DE 02 DE JUNHO DE 1992 (ADV.: CÁTIA SILVEIRA FARIA LEMOS - OAB/RJ 143116);

g. Conselheiro(a) EDILÉA GONÇALVES DOS SANTOS CESARIO:

1. Processo nº 2025.00683755 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0009826.2026-97 - Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO DO INQUÉRITO CIVIL EM QUE SE APURA SUPOSTA CAPTAÇÃO IRREGULAR DE RECURSOS HÍDRICOS NAS LOCALIDADES DA ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DOS MANANCIAIS DO ALCobaça e DO BATAILLARD;

2. Processo nº 2026.00005914 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0010030.2026-21 - Assunto(s): APURAR NEGATIVA DE ACESSO A INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS PÚBLICOS QUE PODEM CONFIGURAR DIVERSAS VIOLAÇÕES LEGAIS, INCLUSIVE E EVENTUALMENTE A PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO;

3. Processo nº 2026.00144767 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0009796.2026-34 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2025.01113443, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

4. Processo nº 2026.00165933 - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO CONSUMIDOR, DO CONTRIBUINTE E DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0009283.2026-14 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2025.00792724, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

5. Processo nº 2026.00169653 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE INFRACIONAL DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0008686.2026-31 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2025.00007040, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

6. Processo nº 2026.00170452 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0010022.2026-43 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2026.00015368, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

h. Conselheiro(a) GLÁUCIA MARIA DA COSTA SANTANA:

1. Processo nº 2015.01338309 - Nove volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - SEI 20.22.0001.0010092.2026-93 - Parte(s): MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E OUTROS - Assunto(s): APURAR A INEXISTÊNCIA DE CENTRO DE REABILITAÇÃO INTEGRAL PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA MENTAL E/OU AUTISMO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES;



2. Processo nº 2023.00512971 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0009840.2026-10 - Parte(s): LUIZ CARLOS ALVES DA SILVA - Assunto(s): ACOMPANHAR AS OBRAS DE DRENAGEM E CANALIZAÇÃO DO ESGOTO NA RUA TÂNFALO, PARQUE ALIAN, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI;

3. Processo nº 2024.00589615 - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0009700.2026-07 - Assunto(s): APURAR A REGULARIDADE DA DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS DA FUNDAÇÃO LEÃO XIII EM FAVOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, UERJ;

4. Processo nº 2026.00044790 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - SEI 20.22.0001.0009672.2026-84 - Parte(s): PABLO RAMOS MONTEIRO E MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM CONCURSO PÚBLICO;

5. Processo nº 2026.00061539 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - SEI 20.22.0001.0009752.2026-58 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2023.00108332, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

6. Processo nº 2026.00171957 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0009789.2026-29 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2025.00214239, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

7. Processo nº 2026.00172118 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0009619.2026-60 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2023.00131260, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

Em 20/02/2026:

a. Conselheiro(a) KATIA AGUIAR MARQUES SELLES PORTO:

1. Processo nº 2024.01041483 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0010331.2026-42 - Parte(s): MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA - Assunto(s): APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE CONSUBSTANCIADA NO DESCARTE IRREGULAR DE LIXO, NO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA;

2. Processo nº 2026.00169700 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2025.01080487, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

3. Processo nº 2026.00185730 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0010324.2026-37 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2024.00845992, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

b. Conselheiro(a) WALBERTO FERNANDES DE LIMA:

1. Processo nº 2024.01301550 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0010194.2026-55 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE NITERÓI (ADV.: BÁRBARA MARIA DE SOUZA PEREIRA - OAB/RJ 165278 E OUTROS);

2. Processo nº 2025.00492620 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0009991.2026-07 - Parte(s): ÁGUAS DE NOVA FRIBURGO E OUTROS - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE DANO URBANÍSTICO E MÁ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO, DECORRENTE DA SUPOSTA INEFICIÊNCIA NA RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO ASFÁLTICO APÓS INTERVENÇÕES REALIZADAS PELA CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE NOVA FRIBURGO, BEM COMO DA ALEGADA OMISSÃO DO MUNICÍPIO NA FISCALIZAÇÃO DE TAIS OBRAS;



3. Processo nº 2026.00183093 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0010240.2026-74 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2025.00825782, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

c. Conselheiro(a) MARCOS RAMAYANA BLUM DE MORAES:

1. Processo nº 2020.00414295 - Um volume principal e três anexo(s) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0010122.2026-59 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO DURANTE A PANDEMIA COVID-19;

2. Processo nº 2026.00093425 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0010345.2026-52 - Assunto(s): NOTÍCIA DE PESSOA IDOSA EM SITUAÇÃO DE RISCO;

3. Processo nº 2026.00169701 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2025.01055187, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

4. Processo nº 2026.00187456 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0009914.2026-49 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2023.00224531, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

d. Conselheiro(a) ANNA MARIA DI MASI:

1. Processo nº 2025.00096537 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE MARICÁ - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0002627.2026-82 - Parte(s): EDITH VASCONCELLOS - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL CONSTRUÇÃO E OPERAÇÃO ILEGAL DE UM BAR EM UMA ZONA RESIDENCIAL;

2. Processo nº 2026.00134213 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0010115.2026-54 - Assunto(s): NOTÍCIA DE PESSOA IDOSA EM SITUAÇÃO DE RISCO;

3. Processo nº 2026.00172785 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0009707.2026-12 - Assunto(s): COMUNICA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, TOMADO NOS AUTOS DO PROCESSO MPRJ Nº 2025.00688799, EM CUMPRIMENTO À DELIBERAÇÃO CSMP Nº 71/2019;

4. Processo nº 2026.00179561 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 2026.00179561 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2024.01222354, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

e. Conselheiro(a) DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA:

1. Processo nº 2023.00118074 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0009987.2026-18 - Assunto(s): APURAR A OBSERVÂNCIA DAS NORMAS TÉCNICAS DE ACESSIBILIDADE E DO DIREITO DE PRIORIDADE DE ATENDIMENTO DE PESSOAS IDOSAS, COM DEFICIÊNCIA E/OU MOBILIDADE REDUZIDA, EM LOJA DE CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇO PÚBLICO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE NITERÓI;

2. Processo nº 2025.00274676 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - SEI 20.22.0001.0010185.2026-07 - Assunto(s): APURAR A OCORRÊNCIA DE SUSPENSÃO PARCIAL DAS ATIVIDADES ESCOLARES, NO MEIO DO TURNO LETIVO, EM UNIDADES DA REDE PÚBLICA ESTADUAL NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES;

3. Processo nº 2025.01199166 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO CONSUMIDOR, DO CONTRIBUINTE E DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0010172.2026-67 - Parte(s): BRUNO FERREIRA LOPES DA SILVA TEIXEIRA DE QUEIROZ E CLÍNICA PROCLIN ODONTOLOGIA - Assunto(s): APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADES PRATICADAS PELA CLÍNICA PROCLIN ODONTOLOGIA;



4. Processo nº 2026.00181218 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE PARAÍBA DO SUL - CRAAI PETRÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0004231.2026-36 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2025.00328694, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

f. Conselheiro(a) ANA CÍNTIA LAZARY SEROUR:

1. Processo nº 2022.00195463 - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - SEI 20.22.0001.0010173.2026-40 - Assunto(s): APURAR A EXISTÊNCIA DE PREJUÍZOS AO DIREITO À SAÚDE E À CONVIVÊNCIA FAMILIAR DAS CRIANÇAS ACOLHIDAS EM UNIDADE DE ACOLHIMENTO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES;

2. Processo nº 2024.00903693 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0010553.2026-62 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE EM ABATEDOURO DE AVES LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA;

3. Processo nº 2025.00698850 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - SEI 20.22.0001.0010622.2026-42 - Assunto(s): NOTÍCIA DE CRIANÇA OU ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO;

4. Processo nº 2025.00909169 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE URBANISMO DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0010050.2026-63 - Parte(s): VINCENT PHILIPPE DE GOES CONDE, ART NOVA ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA. E CONDOMÍNIO VIVERDE RESIDENCIAL - Assunto(s): APURAR SUPOSTA NEGLIGÊNCIA QUANTO À REALIZAÇÃO DE REPAROS E CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO EM CONDOMÍNIO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO;

5. Processo nº 2026.00179145 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2025.01223076, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

g. Conselheiro(a) EDILÉA GONÇALVES DOS SANTOS CESARIO:

1. Processo nº 2024.00782412 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0010363.2026-51 - Parte(s): ASSOCIAÇÃO JUNTOS POR UM MUNDO INCLUSIVO E CONDOMÍNIO DO SHOPPING LEBLON (ADV.: GABRIEL DE OLIVEIRA MESQUITA - OAB/RJ 184358) - Assunto(s): INVESTIGAR A ADEQUAÇÃO DO SHOPPING LEBLON ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA;

2. Processo nº 2024.01139690 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0010012.2026-22 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE NO FUNCIONAMENTO DE CLÍNICA DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MAGÉ (ADV.: ANA PAULA RIBEIRO FERREIRA - OAB/RJ 195695);

3. Processo nº 2026.00185536 - SECRETARIA DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0010290.2026-82 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2025.00225362, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

4. Processo nº 2026.00186653 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0009915.2026-22 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2023.00222317, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

h. Conselheiro(a) GLÁUCIA MARIA DA COSTA SANTANA:

1. Processo nº 2023.01069656 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA I - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0009821.2026-38 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL INVALIDADE DO DECRETO MUNICIPAL Nº 11.742/2019, COM REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 13.465/2023, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU;

2. Processo nº 2025.00796134 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - SEI 20.22.0001.0010146.2026-90 - Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE ANGRA DOS REIS EM FAVOR DO MINISTÉRIO



PÚBLICO ESTADUAL DO ESPÍRITO SANTO, NO BOJO DA NOTÍCIA DE FATO EM QUE SE APURA SUPOSTA VIOLAÇÃO DE DIREITO À SAÚDE E À EDUCAÇÃO DE CRIANÇA/ADOLESCENTE;

3. Processo nº 2026.00169699 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2025.01111312, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

Em 23/02/2026:

a. Conselheiro(a) KATIA AGUIAR MARQUES SELLES PORTO:

1. Processo nº 2012.01350233 - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0008008.2026-04 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DE UM DEPÓSITO DE LIXO LOCALIZADO NA ESTRADA IMPERIAL NO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM;

2. Processo nº 2017.01136477 - Quatro volumes principais e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0010148.2026-36 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS OMISSÕES E IRREGULARIDADES NA GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO;

3. Processo nº 2026.00142538 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0007992.2026-48 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2012.00477986, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

4. Processo nº 2026.00162932 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE RIO DAS OSTRAS - CRAAI MACAÉ - SEI 20.22.0001.0007222.2026-80 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2025.00966537, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

5. Processo nº 2026.00188499 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0010753.2026-94 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2020.00349128, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

b. Conselheiro(a) WALBERTO FERNANDES DE LIMA:

1. Processo nº 2014.00097518 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE URBANISMO DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0010455.2026-89 - Parte(s): CONDOMÍNIO MARAMAR E OUTROS - Assunto(s): APURAR EXTRAVIO DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO E VIABILIDADE DE SUA RESTAURAÇÃO;

2. Processo nº 2023.00585557 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0010398.2026-76 - Assunto(s): ACOMPANHAR AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO PARA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE LEI ESPECÍFICA QUE DISCIPLINE A GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO PÚBLICA EM SEU SISTEMA DE ENSINO;

3. Processo nº 2024.00253416 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0010655.2026-24 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL IRREGULARIDADE CONSISTENTE NA COBRANÇA, JUNTO AOS CARNÊS/GUIAS DO IPTU DO MUNICÍPIO DE BELFOD ROXO;

4. Processo nº 2026.00136334 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0007576.2026-28 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2022.01083246, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

5. Processo nº 2026.00162935 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE RIO DAS OSTRAS - CRAAI MACAÉ - SEI 20.22.0001.0009977.2026-94 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2025.00710041, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

c. Conselheiro(a) MARCOS RAMAYANA BLUM DE MORAES:



1. Processo nº 2018.00112206 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0009997.2026-39 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE SUPOSTA PRÁTICA DE NEPOTISMO NO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM (ADV.: FELIPE DA SILVA SIMÃO - OAB/RJ 102190 E OUTROS);

2. Processo nº 2022.00787141 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0008011.2026-20 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM;

3. Processo nº 2025.01086344 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0009359.2026-96 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES PRATICADAS POR CLÍNICA NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ;

4. Processo nº 2026.00149187 - SECRETARIA DA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0008466.2026-54 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2020.00551940, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

5. Processo nº 2026.00169838 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0009681.2026-35 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2021.00343181, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

d. Conselheiro(a) ANNA MARIA DI MASI:

1. Processo nº 2024.01306067 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA PESSOA IDOSA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0009180.2026-79 - Parte(s): CASA SÃO LUIZ IVFA - INSTITUIÇÃO VISCONDE FERREIRA ALMEIDA E OUTROS (ADV.: MILTON AUGUSTO OTONI ALVES FONSECA - OAB/RJ 147955 E OUTROS) - Assunto(s): APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE NO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS E CASA SÃO LUIZ;

2. Processo nº 2025.00461521 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - SEI 20.22.0001.0010160.2026-03 - Parte(s): COLÉGIO ESTADUAL CORONEL JOÃO BATISTA DE PAULA BARROSO - Assunto(s): APURAR A EXISTÊNCIA DE LESÃO OU AMEAÇA DE LESÃO AO DIREITO À EDUCAÇÃO DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES MATRICULADOS EM COLÉGIO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES;

3. Processo nº 2026.00136017 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0007545.2026-89 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2022.00358443, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

4. Processo nº 2026.00185685 - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0007908.2026-85 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2021.00687116, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

5. Processo nº 2026.00194506 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0010842.2026-19 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2025.00010930, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

e. Conselheiro(a) DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA:

1. Processo nº 2020.00357158 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0010007.2026-60 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS ILEGALIDADES EM CONTRATO FIRMADO ENTRE SOCIEDADE EMPRESÁRIA E MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM (ADV.: RUI TOMÉ DE SOUZA AGUIAR - OAB/RJ 76313);

2. Processo nº 2021.01046915 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0008999.2026-19 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM;



3. Processo nº 2025.00448521 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE ITAGUAÍ - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0010612.2026-21 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL PRÁTICA DE NEPOTISMO E A EXISTÊNCIA DE SERVIDORES FANTASMAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ;

4. Processo nº 2026.00142228 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0007989.2026-32 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2016.00557750, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

5. Processo nº 2026.00162931 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE RIO DAS OSTRAS - CRAAI MACAÉ - SEI 20.22.0001.0009972.2026-35 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2025.00966538, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

f. Conselheiro(a) ANA CÍNTIA LAZARY SEROUR:

1. Processo nº 2017.00964588 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0010003.2026-71 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM BARRAGENS NO CURSO HÍDRICO DO RIO PARAÍSO DENTRO DO PARQUE ESTADUAL DOS TRÊS PICOS, LOCALIZADAS EM PROPRIEDADES PARTICULARES;

2. Processo nº 2021.00061793 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0008014.2026-36 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL IRREGULARIDADE NO CADASTRO DE SERVIDOR PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM;

3. Processo nº 2023.00882979 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0001566.2026-17 - Assunto(s): APURAR O EXERCÍCIO CONCOMITANTE DE ATIVIDADES POR PARTE DE SERVIDOR, NO PERÍODO DE 11 A 28 DE AGOSTO DE 2023, COMO ASSESSOR DE ASSUNTOS ESPECIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE GUAPIMIRIM E COMO PARTICIPANTE DO CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS PENAIIS DO ESTADO DE MINAS GERAIS;

4. Processo nº 2025.00412672 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE ITAGUAÍ - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0010183.2026-61 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA EXISTÊNCIA DE FUNCIONÁRIO FANTASMA NO CARGO DE SUBCONTROLADOR GERAL DA ITRAPEVI, NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ;

5. Processo nº 2026.00186175 - SECRETARIA DA 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0010275.2026-02 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2024.00790302, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

g. Conselheiro(a) EDILÉA GONÇALVES DOS SANTOS CESARIO:

1. Processo nº 2024.00108256 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0010327.2026-53 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE RIO BONITO;

2. Processo nº 2024.00442113 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0003411.2026-60 - Parte(s): THAMIRIS KELLY ASSIS PEREIRA - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PERTURBAÇÃO DO SILÊNCIO PROMOVIDA POR EMPREENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE RESENDE;

3. Processo nº 2025.00330035 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE URBANISMO DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0010734.2026-25 - Parte(s): ROBERTA JANE SOARES - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PARALISAÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA E REVITALIZAÇÃO DO PROGRAMA BAIRRO MARAVILHA, NO BAIRRO DE SEPETIBA, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO;

4. Processo nº 2026.00162934 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE RIO DAS OSTRAS - CRAAI MACAÉ - SEI 20.22.0001.0009974.2026-78 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2025.01123535, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

5. Processo nº 2026.00169839 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0009688.2026-40 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2023.00289697, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;



h. Conselheiro(a) GLÁUCIA MARIA DA COSTA SANTANA:

1. Processo nº 2023.01218463 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0010474.2026-61 - Parte(s): CASA OFFSHORE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - Assunto(s): APURAR FABRICAÇÃO DE MANÔMETROS SEM LICENÇA, CAUSANDO RISCO DE EXPLOÇÃO EM UMA ÁREA RESIDENCIAL, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO;

2. Processo nº 2025.00495619 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0002832.2026-76 - Parte(s): ANNA CAROLINNY DE RESENDE DINIZ - Assunto(s): APURAR SUPOSTA FALTA DE VAGAS PARA ATENDIMENTOS NO CEMAF (CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO FONOAUDIOLÓGICO), NO MUNICÍPIO DE RESENDE;

3. Processo nº 2026.00187556 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0010464.2026-40 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2023.00632517, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

4. Processo nº 2026.00188508 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0010739.2026-84 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2023.00357680, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

5. Processo nº 2026.00194348 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0010834.2026-41 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2022.01126534, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

Em 24/02/2026:

a. Conselheiro(a) KATIA AGUIAR MARQUES SELLES PORTO:

1. Processo nº 2015.00561394 - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0010016.2026-11 - Parte(s): CENTRO DE RECUPERAÇÃO EVANGÉLICO VICENTE TOLENTINO - CREVIT - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA CLÍNICA DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS, CREVIT, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MAGÉ;

2. Processo nº 2026.00192426 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0010723.2026-31 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2023.00569347, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

b. Conselheiro(a) WALBERTO FERNANDES DE LIMA:

1. Processo nº 2023.00669989 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0010868.2026-93 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS;

2. Processo nº 2024.00811594 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO CLARO - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0010990.2026-97 - Assunto(s): APURAR COMUNICAÇÃO DE REGISTROS DE NASCIMENTOS LAVRADOS NO MÊS DE JUNHO/2025 SEM IDENTIFICAÇÃO DE PATERNIDADE NO CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE RIO CLARO/RJ;

3. Processo nº 2026.00002200 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE URBANISMO DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0010923.2026-63 - Parte(s): PEDRO DUARTE DOS SANTOS SOARES JUNIOR - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL CONTRARIEDADE DO DECRETO RIO Nº 57.362/2025 AOS ARTIGOS 158 A 160 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 270/2024 (PLANO DIRETOR) E AO DECRETO RIO Nº 54.234/24 NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO;

4. Processo nº 2026.00117440 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE RIO DAS OSTRAS - CRAAI MACAÉ - SEI 20.22.0001.0006642.2026-26 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2025.00194051, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

c. Conselheiro(a) MARCOS RAMAYANA BLUM DE MORAES:



1. Processo nº 2021.00312863 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0009004.2026-78 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO;

2. Processo nº 2026.00117438 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE RIO DAS OSTRAS - CRAAI MACAÉ - SEI 20.22.0001.0006643.2026-96 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2024.00435718, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

3. Processo nº 2026.00134190 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0011122.2026-25 - Parte(s): JUSTO URQUIZA DA NOBREGA NETO E BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.;

4. Processo nº 2026.00187768 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0010943.2026-08 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2024.00127950, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

d. Conselheiro(a) ANNA MARIA DI MASI:

1. Processo nº 2020.00269614 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0002755.2026-21 - Assunto(s): APURAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES NAS CONTRATAÇÕES REALIZADAS ENTRE MUNICÍPIO DE SUMIDOURO E EMPRESA PRIVADA;

2. Processo nº 2026.00032658 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE MARICÁ - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0009802.2026-66 - Parte(s): FABIO RIBEIRO DE ASSUMPÇÃO PINTO - Assunto(s): APURAR SUPOSTA DEMORA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ NA ANÁLISE DE PEDIDO DE REDUÇÃO DE JORNADA E DE ADAPTAÇÃO FUNCIONAL;

3. Processo nº 2026.00187698 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0010921.2026-20 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2017.01307677, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

e. Conselheiro(a) DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA:

1. Processo nº 2025.00276138 - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0010661.2026-56 - Assunto(s): APURAR A REGULARIDADE E CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DE COMUNIDADE TERAPÊUTICA NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU;

2. Processo nº 2025.01136044 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0011111.2026-31 - Parte(s): MARIA AMÁLIA NOVAES CARDOSO E ESTEPHANIA CARDOSO SANTA ROSA - Assunto(s): APURAR OS SUPOSTOS RISCOS ESTRUTURAIS, À SAÚDE E INTEGRIDADE FÍSICA, EM RAZÃO DE DANOS GERADOS A ESTRUTURA FÍSICA DA CASAS GEMINADAS EM CONDOMÍNIO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO;

3. Processo nº 2026.00032140 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO CONSUMIDOR, DO CONTRIBUINTE E DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0011136.2026-35 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS COBRANÇAS INDEVIDAS DE COTAS EM CONTRATO DE CONSÓRCIO;

4. Processo nº 2026.00187712 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0010930.2026-68 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2017.01307645, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

f. Conselheiro(a) ANA CÍNTIA LAZARY SEROUR:

1. Processo nº 2026.00051930 - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0010967.2026-39 - Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E



DA CIDADANIA DA CAPITAL EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, NO BOJO DA NOTÍCIA DE FATO EM QUE SE APURA IRREGULARIDADES NO PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS POR ORGANIZAÇÃO SOCIAL;

2. Processo nº 2026.00189710 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0010628.2026-74 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2023.01041073, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

g. Conselheiro(a) EDILÉA GONÇALVES DOS SANTOS CESARIO:

1. Processo nº 2025.01197345 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0011186.2026-43 - Assunto(s): NOTÍCIA DE PESSOA IDOSA EM SITUAÇÃO DE RISCO;

2. Processo nº 2026.00117443 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE RIO DAS OSTRAS - CRAAI MACAÉ - SEI 20.22.0001.0006638.2026-37 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2025.00194082, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

3. Processo nº 2026.00188632 - SECRETARIA DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO CONSUMIDOR, DO CONTRIBUINTE E DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0010554.2026-35 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2023.01278797, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

4. Processo nº 2026.00194245 - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0010856.2026-29 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2024.01098871, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

h. Conselheiro(a) GLÁUCIA MARIA DA COSTA SANTANA:

1. Processo nº 2019.01361938 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - SEI 20.22.0001.0010799.2026-16 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO PAGAMENTO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES;

2. Processo nº 2025.00273478 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0010322.2026-91 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ;

3. Processo nº 2025.01285740 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0010808.2026-64 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM REPASSE DE PATROCÍNIO DO CAMPEONATO TROFÉU BRASIL 2024 NO MUNICÍPIO DE NITERÓI;

4. Processo nº 2026.00181885 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0005773.2026-15 - Assunto(s): COMUNICA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, TOMADO NOS AUTOS DO PROCESSO MPRJ Nº 2024.00782412, EM CUMPRIMENTO À DELIBERAÇÃO CSMP Nº 71/2019.

I SECRETARIA-GERAL

I ATOS DO SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DE 23.02.2026

Remove a residente jurídica **ANA LUIZA SILVA DA COSTA**, matrícula nº 40001480, da Secretaria da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Direitos Humanos e Proteção à Vítima para a Coordenadoria de Direitos Humanos e Controle de Convencionalidade (Processo SEI nº 20.22.0001.0005405.2026-57).

Remove a residente jurídica **MARIA CAROLINA FREITAS MACEDO BARBOSA**, matrícula nº 40001902, da Comissão Permanente Multidisciplinar de Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à



Documentação Básica para a Coordenadoria de Direitos Humanos e Controle de Convencionalidade (Processo SEI nº 20.22.0001.0005405.2026-57).

Remove o residente jurídico **VAGNER DE PAIVA DA SILVA**, matrícula nº 40001941, da Coordenadoria de Direitos Humanos e Controle de Convencionalidade para a Coordenadoria do Núcleo de Apoio às Vítimas (Processo SEI nº 20.22.0001.0005405.2026-57).

Coloca à disposição da Diretoria de Recursos Humanos, com eficácia a contar de 28 de janeiro de 2026, o residente jurídico **FERNANDO CHAHINE BARROS**, matrícula nº 40000995, fazendo cessar os efeitos de sua anterior designação (Processo SEI nº 20.22.0001.0005725.2026-50).

Coloca à disposição da Diretoria de Recursos Humanos, com eficácia a contar de 04 de fevereiro de 2026, a residente jurídica **MARCELA LIMA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 40002090, fazendo cessar os efeitos de sua anterior designação (Processo SEI nº 20.22.0001.0007044.2026-36).

Coloca à disposição da Diretoria de Recursos Humanos o residente jurídico **MARCUS FERNANDO RIBEIRO DA CRUZ**, matrícula nº 40001755, fazendo cessar os efeitos de sua anterior designação (Processo SEI nº 20.22.0001.0069562.2025-47).

Desliga os residentes jurídicos abaixo relacionados do Programa MPRJ-Residente, Programa de Residência do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento nos seguintes dispositivos da Resolução GPGJ nº 2.566/2024, de 02 de fevereiro de 2024:

MATRÍCULA	RESIDENTE	DATA	MOTIVO
40001913	PAOLA BORGES MELLO DE SOUZA	06/01/2026	Artigo 24, II
40000907	RAFAEL TORQUATO DE ESCOBAR	06/01/2026	Artigo 24, II
40001263	JULIANA MAGALHÃES DE FREITAS	27/01/2026	Artigo 24, II
40001038	JOYCE AZEVEDO DE OLIVEIRA BORGATI	02/01/2026	Artigo 24, II
40001797	RENAN SOARES GIMENES GOMES	31/01/2026	Artigo 24, II
40000925	ALISSON GABRIEL DOS SANTOS LIMA	10/01/2026	Artigo 24, II
40001523	JOÃO GABRIEL MOTTA DE CARVALHO	10/01/2026	Artigo 24, II
40001274	LARYSSA VIEIRA REIS OLIVEIRA	12/01/2026	Artigo 24, II
40000991	FABIANA MACEDO GOMES	12/01/2026	Artigo 24, II
40001844	ARIANA HENRIQUE BARBOSA DA SILVA	12/01/2026	Artigo 20
40001416	JULIANA SALES ALEXANDRINO DE ALENCAR	31/01/2026	Artigo 24, II
40002144	THAÍS PEYROTON DE OLIVEIRA AGUIAR	20/01/2026	Artigo 24, II
40001197	CARLOS WILLIAN AMORIM DOS SANTOS	31/01/2026	Artigo 24, II
40000841	MARIANA DE MIRANDA BARBOSA MENDES	31/01/2026	Artigo 24, II
40001255	JOAO VICTOR BATISTA PEREIRA	21/01/2026	Artigo 24, II

Desliga a residente técnica (Pedagogia) abaixo relacionada do Programa MPRJ-Residente, Programa de Residência do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no seguinte dispositivo da Resolução GPGJ nº 2.566/2024, de 02 de fevereiro de 2024:

MATRÍCULA	RESIDENTE	DATA	MOTIVO
30000004	CINTIA LOPES DE MELO RODRIGUES	21/01/2026	Artigo 24, II

EXTRATOS DE TERMOS DE ATOS NEGOCIAIS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

INSTRUMENTO: TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0070850.2025-94.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e LUIZ CARLOS DA SILVA.

OBJETO: Rescisão amigável do Contrato MPRJ nº 25/2023, cujo objeto é a locação do imóvel situado na Rua Luiz Joaquim Pereira, nº 315, Centro, Armação de Búzios - RJ, a partir de 18 de dezembro de 2025.

FUNDAMENTO: Art. 79, II, da Lei nº 8.666/93, c/c art. 191, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.



DATA: 23.02.2026.

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0086905.2025-05.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e MANTIQUEIRA ELEVADORES LTDA.

OBJETO: Acréscimo quantitativo ao Contrato MPRJ nº 180/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e materiais, em duas plataformas elevatórias de acessibilidade instaladas nas dependências do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro em Volta Redonda - RJ e Maricá - RJ, com vistas à execução dos serviços contratados na plataforma elevatória de acessibilidade, da marca Ortobras, instalada no imóvel situado na Rodovia Christino José da Silva Júnior, RJ-168, KM 04, nº 1.850, Virgem Santa, Macaé - RJ.

FUNDAMENTO: Art. 124, I, "b", da Lei nº 14.133/2021.

VALOR MENSAL DO ADITIVO: R\$ 875,00.

DATA: 23.02.2026.

INSTRUMENTO: TERMO DE CONVÊNIO Nº 4/2026.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0070703.2025-86.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e MUNICÍPIO DE SAQUAREMA.

OBJETO: Ratificar e regulamentar a cessão dos servidores Carlos Henrique das Chagas Simonaci, Ana Paula Amorim de Souza, Ivalcira Alves Teixeira e Cristiano de Aguiar Vignoli para atuação no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

FUNDAMENTO: Art. 184, *caput*, da Lei nº 14.133/2021.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA: 24.02.2026.

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 18/2026.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0080499.2025-16.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO.

OBJETO: Doação de bens móveis (armários, cadeiras, estantes, sofás e monitores de vídeo LCD/LED), destinados exclusivamente ao atendimento das necessidades administrativas da donatária.

FUNDAMENTO: Art. 76, *caput*, e inciso II, alínea "a", da Lei nº 14.133/21.

DATA: 24.02.2026.

PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS ELEITORAIS E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA

NOTIFICAÇÕES PARA PROPOSTA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (ANPP)

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Itaboraí, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **ANTONIO CARLOS AGOSTINHO PEREIRA**, identidade nº 13.XXX.348-X, CPF nº 767.XXX.903-XX, nos autos do Procedimento nº 02.22.0005.0041326/2025-51 (MPRJ nº 2025.01040992), para comparecimento no endereço Rua João Caetano, nº 207, Centro, Itaboraí/RJ, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.



O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Rio das Ostras, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **WELLERSSON BARBOZA DA FONSECA**, identidade nº 365XXX09-8, CPF nº (não informado), nos autos do Procedimento nº 0804630-80.2025.8.19.0068 (MPRJ nº 2025.00523872), para comparecimento no endereço Travessa Verônica Martins, nº 4931, salas 115 e 117, Rio das Ostras, no dia 26/02/2026, às 14 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Rio das Ostras, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **RAINER DA PAZ BULÇÃO**, CPF nº 072 XXX 492-XX, nos autos do Procedimento nº 0810990-65.2024.8.19.0068 (MPRJ nº 2026.00198144), para comparecimento no endereço Travessa Verônica Martins, nº 4931, salas 115 e 117, Rio das Ostras, no dia 26/02/2026, às 14 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Japeri, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **DANIEL DA SILVA**, CPF nº XXX.365.387-XX, nos autos do Procedimento nº 063-03424/2025 (MPRJ nº 2025.00984421), para comparecimento no endereço Rua Vereador Francisco Costa Filho, s/nº, Japeri, no dia 02/03/2026, às 11 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Japeri, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **WANDERSON DOS SANTOS MONSORES**, identidade nº XX.564.539-X, nos autos do Procedimento nº 063-01685/2024 (MPRJ nº 2025.00428243), para comparecimento no endereço Rua Vereador Francisco Costa Filho, s/nº, Japeri, no dia 02/03/2026, às 11 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Japeri, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **CAUÃ DA SILVA OLIVEIRA**, CPF nº XXX.129.647-XX, nos autos do Procedimento nº 063-01685/2024 (MPRJ nº 2025.00428243), para comparecimento no endereço Rua Vereador Francisco da Costa Filho, s/nº, Japeri, no dia 02/03/2026, às 11 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **JONATHAN SILVA LOPES**, identidade nº 22xxxx69-7, nos autos do Procedimento nº 055-06170/2025 (MPRJ nº 2026.00079060), para entrar em contato com esta Promotoria de Justiça pelo e-mail 3pipternig@mprj.mp.br, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar desta



publicação, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **JOICELENE TIBURCIO DE LIMA**, identidade nº 133.xxx.747-42, nos autos do Procedimento nº 053-07094/2025 (MPRJ nº 2026.00115563), para entrar em contato com esta Promotoria de Justiça pelo e-mail 3pipternig@mprj.mp.br, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça junto à 14ª Vara Criminal da Capital, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **LIDIANE CANTANHEDE MENDES**, CPF nº XX3.458.667-XX, nos autos do Procedimento nº 0892657-46.2025.8.19.0001 (MPRJ nº 2025.00623960), para entrar em contato com esta Promotoria de Justiça pelo e-mail pj14cricap@mprj.mp.br, ou comparecimento no endereço Avenida Nilo Peçanha, nº 151, 11º andar, Rio de Janeiro, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **MAYCON DO NASCIMENTO SANTOS**, identidade nº 145.xxx.397-09, nos autos do Procedimento nº 053-03151/2025 (MPRJ nº 2026.00111361), para entrar em contato com esta Promotoria de Justiça pelo e-mail 3pipternig@mprj.mp.br, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **RAFAEL CRISTIAM DOS SANTOS DA SILVA**, identidade nº 187.xxx.927-28, nos autos do Procedimento nº 053-05431/2025 (MPRJ nº 2026.00113684), para entrar em contato com esta Promotoria de Justiça pelo e-mail 3pipternig@mprj.mp.br, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **BRENO RICHARD DA SILVA GOMES**, identidade nº 202.xxx.967-22, nos autos do Procedimento nº 053-03151/2025 (MPRJ nº 2026.00111361), para entrar em contato com esta Promotoria de Justiça pelo e-mail 3pipternig@mprj.mp.br, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.



O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **CAIO HONORIO COUTINHO**, identidade nº 184.xxx.437-17, nos autos do Procedimento nº 055-06808/2025 (MPRJ nº 2026.00178131), para entrar em contato com esta Promotoria de Justiça pelo e-mail 3pipternig@mprj.mp.br, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **LUDERSON VERAS DE BRITO**, identidade nº 178.xxx.377-37, nos autos do Procedimento nº 058-00471/2025 (MPRJ nº 2026.00080234), para entrar em contato com esta Promotoria de Justiça pelo e-mail 3pipternig@mprj.mp.br, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **FÁBIO DOS SANTOS SOUZA**, identidade nº 065.xxx.267-04, nos autos do Procedimento nº 055-05083/2025 (MPRJ nº 2026.00097539), para entrar em contato com esta Promotoria de Justiça pelo e-mail 3pipternig@mprj.mp.br, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça junto à 14ª Vara Criminal da Capital, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **NATANAEL SANTOS FERREIRA DE LIMA**, identidade nº XX42656XX, nos autos do Procedimento nº 0852565-26.2025.8.19.0001 (MPRJ nº 2025.00409248), para entrar em contato com esta Promotoria de Justiça pelo e-mail pj14cricap@mprj.mp.br, ou comparecimento no endereço Avenida Nilo Peçanha, nº 151, 11º andar, Rio de Janeiro, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **DAVI LUCAS DIAS GRASSEL**, identidade nº 217.xxx.807-66, nos autos do Procedimento nº 056-05044/2025 (MPRJ nº 2026.00088484), para entrar em contato com esta Promotoria de Justiça pelo e-mail 3pipternig@mprj.mp.br, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça junto à 14ª Vara Criminal da Capital, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **CLEUSIMAR DE SOUZA FERNANDES**, identidade nº XX26267XX, nos autos do Procedimento nº 0910548-80.2025.8.19.0001 (MPRJ nº 2025.00706052), para entrar em contato com esta Promotoria de Justiça pelo e-mail pj14cricap@mprj.mp.br, ou comparecimento no endereço Avenida Nilo Peçanha, nº 151, 11º andar, Rio de Janeiro, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça junto à 14ª Vara Criminal da Capital, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **VICTOR HUGO MACEDO**, identidade nº XX00142XX, nos autos do Procedimento nº 0861295-26.2025.8.19.0001 (MPRJ nº 2025.00479129), para entrar em contato com esta Promotoria de Justiça pelo e-mail pj14cricap@mprj.mp.br, ou comparecimento no endereço Avenida Nilo Peçanha, nº 151, 11º andar, Rio de Janeiro, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça junto à 14ª Vara Criminal da Capital, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **FELIPE GOMES DE SOUZA**, CPF nº XX9.217.578-XX, nos autos do Procedimento nº 0280946-98.2022.8.19.0001 (MPRJ nº 2022.01035404), para entrar em contato com esta Promotoria de Justiça pelo e-mail pj14cricap@mprj.mp.br, ou comparecimento no endereço Avenida Nilo Peçanha, nº 151, 11º andar, Rio de Janeiro, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça junto à 14ª Vara Criminal da Capital, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **EDSON DE HOLLANDA**, identidade nº XX54590XX, nos autos do Procedimento nº 0865163-12.2025.8.19.0001 (MPRJ nº 2025.00500984), para entrar em contato com esta Promotoria de Justiça pelo e-mail pj14cricap@mprj.mp.br, ou comparecimento no endereço Avenida Nilo Peçanha, nº 151, 11º andar, Rio de Janeiro, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça junto à 14ª Vara Criminal da Capital, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **SIDNEI HENRIQUE DOS SANTOS**, CPF nº X64.085.101-XX, nos autos do Procedimento nº 0216759-18.2021.8.19.0001 (MPRJ nº 2021.00843351), para entrar em contato com esta Promotoria de Justiça pelo e-mail pj14cricap@mprj.mp.br, ou comparecimento no endereço Avenida Nilo Peçanha, nº 151, 11º andar, Rio de Janeiro, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.



O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Angra dos Reis, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **FÁBIO MUNIZ GOMES**, identidade nº XXX26889-2, nos autos do Procedimento nº 05.22.0016.0000568/2026-27 (MPRJ nº 2026.00155981), para comparecimento no endereço Rua Oswaldo Neves Martins, nº 142, sala 309, Angra dos Reis, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Santa Cruz do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **ELTONI GABRIEL DE ALMEIDA**, identidade nº XX304810-X - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 036-00121/2021 (MPRJ nº 2022.00078216), para contato pelo e-mail 1pipterscr@mprj.mp.br, no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar desta publicação, para fins de agendamento e celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS**, identidade nº 24.***.317-*, nos autos do Procedimento nº 029-12867/2024 (MPRJ nº 2025.00976388), para comparecimento no endereço Avenida General Justo, nº 375, 3º andar, Edifício Bay View, Centro, Rio de Janeiro, no dia 11/03/2026, às 14h30, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **JOSILENE DE OLIVEIRA SANTOS**, identidade nº 12.***.315-*, nos autos do Procedimento nº 022-11185/2024 (MPRJ nº 2025.01128265), para comparecimento no endereço Avenida General Justo, nº 375, 3º andar, Edifício Bay View, Centro, Rio de Janeiro, no dia 04/03/2026, às 15 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **SILVIO LOPES ALVES**, CPF nº 742.***.043-**, nos autos do Procedimento nº 918-00189/2025 (MPRJ nº 2025.00385059), para que se manifeste, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, através do e-mail 1pipespnj@mprj.mp.br, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **YURI DA SILVA CUSTÓDIO**, identidade nº 30.***.994-*, nos autos do Procedimento nº 027-06853/2025 (MPRJ nº 2026.00192053), para comparecimento no endereço Avenida General Justo, nº 375, 3º andar, Edifício Bay View, Centro, Rio de



Janeiro, no dia 19/03/2026, às 15h30, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Ilha do Governador e Bonsucesso do Núcleo do Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **PEDRO HENRIQUE ROSENDO PEREIRA**, CPF nº XXX-055627-XX, nos autos do Procedimento nº 037-02963/2025 (MPRJ nº 2025.00671730), para que se manifeste, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, através do e-mail 1pipterigb@mprj.mp.br, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área de Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **GLAUCIO DA CRUZ PINTO**, CPF nº XXX.003.407-XX, nos autos do Procedimento nº 035-33751/2025 (MPRJ nº 2026.00178601), para entrar em contato com esta Promotoria de Justiça através do e-mail 2pipterbcg@mprj.mp.br, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, para fins de agendamento e celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área de Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **KENIA BORGES SOARES**, CPF nº XXX.738.858-XX, nos autos do Procedimento nº 033-09054/2025 (MPRJ nº 2026.00160168), para entrar em contato com esta Promotoria de Justiça através do e-mail 2pipterbcg@mprj.mp.br, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, para fins de agendamento e celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área de Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **HUGO SANT'ANNA ONOFRE ALVES**, CPF nº XXX.986.827-XX, nos autos do Procedimento nº 033-11954/2025 (MPRJ nº 2025.01327950), para entrar em contato com esta Promotoria de Justiça através do e-mail 2pipterbcg@mprj.mp.br, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, para fins de agendamento e celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

I RECUSAS DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (ANPP)

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça de Itatiaia, vem COMUNICAR ao(à) investigado(a) **JULIANA BRAGA FERREIRA DE LIMA**, CPF nº XXX.447.66X-XX, que, nos autos do Procedimento nº 0800198-42.2026.8.19.0081 (MPRJ nº 2026.00159328), houve recusa, por ausência de requisitos



legais, de formulação de **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, para os fins previstos no § 14 do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

Fica o(a) investigado(a), ainda, a contar desta publicação, cientificado(a) da fluência do prazo previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Itatiaia, vem COMUNICAR ao(à) investigado(a) **SIRELI ANSELME HERNANDES JÚNIOR**, CPF nº XXX.945.437-XX, que, nos autos do Procedimento nº 0800198-42.2026.8.19.0081 (MPRJ nº 2026.00159328), houve recusa, por ausência de requisitos legais, de formulação de **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, para os fins previstos no § 14 do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

Fica o(a) investigado(a), ainda, a contar desta publicação, cientificado(a) da fluência do prazo previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.

I EXTRATOS DE PORTARIAS DE INSTAURAÇÃO

Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência do Núcleo Duque de Caxias

MPRJ nº 2026.00185679

Portaria nº: 032/2026

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Idoso. Tutela Individual. Notícia de suposta situação de risco e de vulnerabilidade social relacionada à idosa Iolanda Tavares Martins. Averiguação dos fatos narrados para eventual adoção de medidas judiciais e extrajudiciais pertinentes.

Código/Assunto MGP: 900134

DATA: 23/02/2026

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjipddca@mprj.mp.br.

7ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital

MPRJ nº 2026.00097784 (IE 02.22.0010.0009831/2026-36)

Portaria nº: 0012/2026

Classe: Procedimento Preparatório

EMENTA: Apurar possível violação ao regime jurídico da licitação na Concorrência Pública SMCG nº 05/2023, especificamente quanto à observância da exigência constante do item 25.17 do edital.

Código/Assunto 10011 - Improbidade Administrativa

DATA: 23/02/2026

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 7pjtcicap@mprj.mp.br.

Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência do Núcleo Duque de Caxias

MPRJ nº 2025.01329501

Portaria nº: 031/2026

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Pessoa idosa. Tutela individual. Abandono familiar e negligência. Situação de risco e de vulnerabilidade social relacionada ao idoso Antônio Luiz Otaviano Gomes. Averiguação dos fatos narrados para eventual adoção de medidas judiciais e extrajudiciais pertinentes.

Código/Assunto MGP: 900134



DATA: 23/02/2026

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjipddca@mprj.mp.br.

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Itaperuna

MPRJ nº 2026.00149074 (02.22.0013.0000961/2026-85)

Portaria nº: 0012/2026 - 2PJTCOITA

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: ILPI de Porciúncula - Associação Lar dos Velhos Antônio e Jacinta Schwartz.

Código/Assunto MGP: 900138 - Abrigo em Entidade, 1800445 - Acolhimento Institucional de Idosos

DATA: 20/02/2026

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcota@mprj.mp.br.

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Itaperuna

MPRJ nº 2025.00330034 (02.22.0013.0003175/2025-62)

Portaria nº: 0014/2026 - 2PJTCOITA

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: Inassiduidade da servidora Geolanda de Azevedo Couto.

Código/Assunto MGP: 10012 - Dano ao Erário

DATA: 20/02/2026

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcota@mprj.mp.br.

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Itaperuna

MPRJ nº 2025.00783763 (02.22.0013.0010553/2025-94)

Portaria nº: 0015/2026 - 2PJTCOITA

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: Acumulação ilícita cargos EDDEN JOIA ARAÚJO.

Código/Assunto MGP: 11559 - Improbidade Administrativa

DATA: 20/02/2026

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcota@mprj.mp.br.

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Itaperuna

MPRJ nº 2025.00680484 (02.22.0013.0009455/2025-58)

Portaria nº: 0016/2026 - 2PJTCOITA

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: Desvio de função de servidores.

Código/Assunto MGP: 10011 - Improbidade Administrativa, 11937 - Desvio de Função

DATA: 20/02/2026

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcota@mprj.mp.br.



2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Itaperuna

MPRJ nº 2025.00897910 (02.22.0013.0013819/2025-85)

Portaria nº: 0017/2026 - 2PJTCOITA

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: Inexigibilidade no Processo de licitação de nº 000242/25.

Código/Assunto MGP: 14132 - Inexigibilidade, 15381 - Fraude em Licitação ou Contrato

DATA: 20/02/2026

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcointa@mprj.mp.br.

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Friburgo

MPRJ nº 2025.01049924

Portaria nº: 0012/2026 - 1PJTCNFR

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: MCM. EDUCAÇÃO. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. ACÚMULO DE CARGOS. PROFESSOR. (...) IRREGULARIDADES. NECESSIDADE DE APURAÇÃO.

Código/Assunto MGP: 14200 - Limite de Carga Horária - Jornada Semanal

DATA: 19/02/2026

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcnfr@mprj.mp.br.

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias

MPRJ nº 2026.00157692 (CNMP nº 02.22.0006.0003313/2026-27)

Portaria nº: PA 0004/2026 - 2PJTCODCA

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Cidadania - Monitoramento da implementação das políticas públicas de assistência social destinadas à população em situação de rua no Município de Duque de Caxias.

Código/Assunto MGP: 1800506

DATA: 20/02/2026

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcodca@mprj.mp.br.

3ª Promotoria de Justiça de Fundações da Capital

MPRJ nº 2026.00193612

Portaria nº: 022/2026

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Análise das Demonstrações Contábeis e das atividades sociais desenvolvidas pela Fundação Cidades Históricas referente ao exercício financeiro de 2024, através da respectiva prestação de contas, na forma do disposto nos arts. 49, *caput*, e 50, *caput*, ambos da Resolução GPGJ nº 2.656/2025 e no art. 33, *caput*, da Resolução CNMP nº 300/2024.

Código/Assunto MGP: 1800497

DATA: 24/02/2026



A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjfuncap@mprj.mp.br.

Promotoria de Justiça de Engenheiro Paulo de Frontin

MPRJ nº 2025.01186795

Portaria nº: 0004/2026 - PJEPF

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Verificar se as creches públicas municipais de Engenheiro Paulo de Frontin-RJ possuem os laudos do Corpo de Bombeiros que atestem os cumprimentos das normas de segurança e prevenção.

Código/Assunto MGP: 1800085

DATA: 23/02/2026

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjepf@mprj.mp.br.

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Vassouras

MPRJ nº 2025.00998390

Portaria nº: 0010/2026 - PJTCOVAS

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: Vassouras. Cidadania. Improbidade administrativa. Notícia de possível dano ao erário decorrente da suposta inexecução da função pública ocupada por Monick Gabrielle F. Cunha Capute na Prefeitura Municipal de Vassouras, facilitada por seu genitor, José Maria Vaz Capute, Vereador do Município de Vassouras.

Código/Assunto MGP: 10012 - Dano ao Erário

DATA: 23/02/2026

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcovas@mprj.mp.br.

Promotoria de Justiça de Engenheiro Paulo de Frontin

MPRJ nº 2025.01313301

Portaria nº: 0002/2026 - PJEPF

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Acompanhar, fiscalizar e fomentar a implementação de políticas públicas e atos institucionais voltados à promoção e proteção dos direitos da população LGBTQIA+, no âmbito do Município de ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, bem como de verificar a existência de legislação municipal, projetos, programas, serviços, conselhos, bancos de dados e demais iniciativas relacionadas à cidadania, ao combate à discriminação por orientação sexual e identidade de gênero e à promoção da igualdade, inclusão social e respeito à diversidade.

Código/Assunto MGP: 900002

DATA: 23/02/2026

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjepf@mprj.mp.br.

Promotoria de Justiça de Engenheiro Paulo de Frontin

MPRJ nº 2026.00201630

Portaria nº: 0005/2026 - PJEPF

Classe: Procedimento Administrativo



EMENTA: Compilar os documentos e informações necessários à realização da fiscalização ordinária da 98ª Delegacia de Polícia de Engenheiro Paulo de Frontin-RJ, referente ao Primeiro Semestre de 2026.

Código/Assunto MGP: 900047

DATA: 24/02/2026

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjepf@mprj.mp.br.

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo de Duque de Caxias

MPRJ nº 2025.00811004

Portaria nº: IC 0007/2026

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: MEIO AMBIENTE - SÃO JOÃO DE MERITI - NOTÍCIA DE POLUIÇÃO SONORA E OUTRAS IRREGULARIDADES NO FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO LOCALIZADO NA RUA MARCÍLIO DIAS, Nº 28, COELHO DA ROCHA (CÓD. MGP 1800030) - ATO ATRIBUÍDO "ESPAÇO PICNIC" - DILIGÊNCIAS PRELIMINARES INSUFICIENTES - APURAÇÃO - NECESSIDADE.

Código/Assunto MGP: 1800030

DATA: 20/02/2026

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcodca@mprj.mp.br.

Promotoria de Justiça de Engenheiro Paulo de Frontin

MPRJ nº 2026.00201873

Portaria nº: 0006/2026 - PJEPF

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Formalizar e documentar as inspeções a serem realizadas no ano de 2026 determinadas pela Resolução CNMP nº 293/2024 na Instituição de Acolhimento de Engenheiro Paulo de Frontin-RJ.

Código/Assunto MGP: 1800526

DATA: 24/02/2026

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjepf@mprj.mp.br.

Promotoria de Justiça de Engenheiro Paulo de Frontin

MPRJ nº 2026.00202410

Portaria nº: 0007/2026 - PJEPF

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Formalizar e instrumentalizar a fiscalização do programa municipal de atendimento para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto, aplicadas a adolescentes em decorrência da prática de ato infracional, realizado pelo CREAS de Engenheiro Paulo de Frontin referente ao ano de 2026.

Código/Assunto MGP: 1800643

DATA: 24/02/2026

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjepf@mprj.mp.br.

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna

MPRJ nº 2025.01313180



Portaria nº: 0005/2026

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Acompanhar a implementação e o aprimoramento de políticas públicas e institucionais na defesa dos direitos da população em situação de rua. Extrema situação de vulnerabilidade. Agenda 2030 da ONU - responsabilidade dos Estados, em conformidade com a Carta das Nações Unidas, de respeitar, proteger e promover os direitos humanos e as liberdades fundamentais para todos, sem distinção de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou outra opinião, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, deficiência ou qualquer outra condição. Decisão liminar STF. ADPF nº 976. Determinações aos Estados, Distrito Federal e Municípios passem a observar, imediatamente e independentemente de adesão formal, às diretrizes do Decreto Federal nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, que instituiu a Política Nacional para a População em Situação de Rua (PNPSR) e seu Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento (CIAMP-RUA). - Município de Itaperuna.

Código/Assunto MGP: 930419 - Pessoa em situação de rua

DATA: 06/02/2026

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcoita@mprj.mp.br.

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna

MPRJ nº 2026.00124358

Portaria nº: 0006/2026

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Acompanhar a implementação e o aprimoramento de políticas públicas e institucionais na defesa dos direitos da população em situação de rua. Extrema situação de vulnerabilidade. Agenda 2030 da ONU - responsabilidade dos Estados, em conformidade com a Carta das Nações Unidas, de respeitar, proteger e promover os direitos humanos e as liberdades fundamentais para todos, sem distinção de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou outra opinião, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, deficiência ou qualquer outra condição. Decisão liminar STF. ADPF nº 976. Determinações aos Estados, Distrito Federal e Municípios passem a observar, imediatamente e independentemente de adesão formal, às diretrizes do Decreto Federal nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, que instituiu a Política Nacional para a População em Situação de Rua (PNPSR) e seu Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento (CIAMP-RUA). - Município de São José de Ubá.

Código/Assunto MGP: 930419 - Pessoa em situação de rua

DATA: 05/02/2026

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcoita@mprj.mp.br.

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo de Macaé

MPRJ nº 2026.00099994

Portaria nº: 0015/2026

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Acompanhar cumprimento do ANPC celebrado com a compromissária Priscila Gama Pissurno nos autos do processo judicial nº 0812132-93.2025.8.19.0028.

Código/Assunto MGP: 930004 - Acompanhamento de Feitos Judiciais/Administrativos

DATA: 12/02/2026

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcomac@mprj.mp.br.

COMUNICAÇÕES DE INDEFERIMENTO DE NOTÍCIA DE FATO



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 9ª Promotoria de Justiça de Infância e Juventude da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2026.00057284.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 9pjijnca@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Niterói, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2025.00238283.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pijvdonit@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante L. F. V. cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça Cível de Saquarema, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2025.00953974.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjcijsaq@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça Cível e Família de Rio das Ostras, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2026.00186199 - CNMP 02.22.0014.0001672/2026-79.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjcfaros@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias úteis previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00172032.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtccecap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo de Duque de Caxias, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2026.00088396.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcodca@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2025.01330384.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcicap@mprj.mp.br.



Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Resende, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 02.22.0007.0001922/2026-30 (MPRJ 2026.00164707).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcres@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2025.01067553.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcicap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2026.00042094.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcicap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2025.01332492.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcicap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana I, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00152167 (02.22.0011.0002868/2026-36).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcsrcm1@mprj.mp.br.

Ficam os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00171342.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcscap@mprj.mp.br.

Ficam os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00156514.



A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcscap@mprj.mp.br.

Ficam os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00163993.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcscap@mprj.mp.br.

Ficam os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00171716.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcscap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 9ª Promotoria de Justiça de Infância e da Juventude da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2026.00172710.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 9pjijncap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00171260.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcscap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Consumidor, do Contribuinte e de Proteção de Dados da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00143776 (REG 233/26).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcscap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00180034.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcscap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00192205.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcscap@mprj.mp.br.



Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00169848.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcecap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo Nova Iguaçu, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 046/2026 (MPRJ 2026.00085318).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcenig@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes, vem COMUNICAR o indeferimento das notícias de fato autuada sob os nºs 2026.00033928, 2026.00002952, 2026.00178448, 2026.00091752, 2026.00035228, 2026.00057510, 2026.00064630, 2026.00077944, 2026.00086880 e 2026.00137459.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico protptcocgo@mprj.mp.br.

Ficam os(as) noticiantes cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Friburgo, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2026.00103104 (NF 23/2026).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtconfr@mprj.mp.br.

Ficam os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias úteis previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Friburgo, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2026.00099847 (NF 25/2026).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtconfr@mprj.mp.br.

Ficam os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias úteis previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Friburgo, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2026.00145251 (NF 41/2026).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtconfr@mprj.mp.br.

Ficam os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias úteis previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Friburgo, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2026.00151991 (NF 45/2026).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtconfr@mprj.mp.br.

Ficam os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias úteis previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00186057.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcecap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00145359.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcecap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Maricá, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2026.00155636 - Integra 02.22.0004.0001835/2026-96.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcomar@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00170445.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcecap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00142445.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 4pjtmacap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00149069.



A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 4pjtmacap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00156598.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 4pjtmacap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00171699.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 4pjtmacap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00129606.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 4pjtcicap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Piraí, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00156594.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcobpi@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00103193.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 4pjtcicap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00034255.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 4pjtcicap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 11ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2026.00134200.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 11pjiincap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis, vem COMUNICAR o indeferimento das notícias de fato autuadas sob os nºs 2025.01330314 (02.22.0016.0000145/2026-53) e 2026.00086315 (02.22.0016.0000428/2026-75).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcoare@mprj.mp.br.

Ficam os(as) noticiantes cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Volta Redonda, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº NF 2026/1634 (2026.00142531).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcvre@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 11ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2026.00025965.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 11pjiincap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 11ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2025.01113584.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 11pjiincap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 11ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2026.00112691.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 11pjiincap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Volta Redonda, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026/1961 (2026.00171275).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcvre@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 1052259 - MPRJ 2025.00918360.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcoitb@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 11ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2025.01131039.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 11pjiincap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Volta Redonda, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026/1963 (2026.00168025).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcovre@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Friburgo, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2026.00131735 (NF 37/2026).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtconfr@mprj.mp.br.

Ficam os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias úteis previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Pavuna, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2026.00186178.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjcfcapav@mprj.mp.br.

Fica a noticiante Maiane Macedo da Cruz cientificada da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência do Núcleo Niterói, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 02.22.0004.0001993/2026-98 - Ref. ao MPRJ 2026.00176250.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjipdnit@mprj.mp.br - Telefones: (21) 2718-9920, (21) 2550-9154.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2026.00004940.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtccicap@mprj.mp.br.



Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00038901 (Ouvidoria 1071929).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico protptcocgo@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 036/2026 (MPRJ 2026.00182740 - Ouvidoria 1077472 - CNMP 02.22.0011.0003163/2026-25).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico ppjtconig@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 037/2026 (MPRJ 2026.00179062 - Ouvidoria 1077654 - CNMP 02.22.0011.0003166/2026-41).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico ppjtconig@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 125/2026 (MPRJ 2026.00155930 - Ouvidoria 1076172 - CNMP 02.22.0011.0003232/2026-05).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico ppjtconig@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.00918560 (NF 2025/53729).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2ptcovre@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 8ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio e da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.00744861.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 8pjtcicap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00150458 (NF 2026/1680).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2ptcovre@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00154524 (NF 2026/1750).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2ptcovre@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00154032 (NF 2026/1740).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcovre@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2026.00025708.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcicap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Pirai, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.01065428 (CNMP 02.22.0008.0026130/2025-85).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcobpi@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência do Núcleo São Gonçalo, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00136721 (02.22.0005.0002113/2026-44 - NF 21/2026 Maria de Lourdes Albuquerque).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjipdsogo@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00162804 (NF 2026/1970).



A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcovre@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00178431 (NF 2026/1958).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcovre@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00156421 (NF 2026/1990).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcovre@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00156154.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcicap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00149456.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcicap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00157344.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcomag@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Volta Redonda, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026/1971 (2026.00169512).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcovre@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Volta Redonda, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026/1983 (2026.00163494).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcovre@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Volta Redonda, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026/1991 (2026.00156474).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcovre@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Maricá, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2026.00154022 - Integra 02.22.0004.0001761/2026-57.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcomar@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00155842.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcicap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

COMUNICAÇÕES DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL E PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Nova Iguaçu, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 015/2021 - MPRJ 2021.00408555 (CNMP 04.22.0011.0014445/2023-63).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcconig@mprj.mp.br.

Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 7ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2022.00675757.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 7pjtcicap@mprj.mp.br.

Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 12/25 - 2025.00480848 - 02.22.0011.0235018/2025-32.



A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtconig@mprj.mp.br.

Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cabo Frio, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Procedimento Preparatório autuado sob o nº 02.22.0003.0003529/2024-66 (MPRJ 2024.00338346).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcocfr@mprj.mp.br.

Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 04.22.0013.0007874/2022-40 (MPRJ 2019.00191780).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcolta@mprj.mp.br.

Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Friburgo, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº MPRJ 2023.00992476 (IC 08.24 - CNMP 02.22.0002.0000426/2024-54).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcnfr@mprj.mp.br.

Ficam os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias úteis previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Petrópolis, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2008.00168210.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcopet@mprj.mp.br.

Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2020.00279894.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 4pjtcicap@mprj.mp.br.

Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo de Macaé, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2020.00202307.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcomac@mprj.mp.br.

Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital, vem **COMUNICAR** aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2017.00493122.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 4pjtcicap@mprj.mp.br.

Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 8ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio e da Cidadania da Capital, vem **COMUNICAR** aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2020.00361578.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 8pjtcicap@mprj.mp.br.

Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 8ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio e da Cidadania da Capital, vem **COMUNICAR** aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2023.00265676.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 8pjtcicap@mprj.mp.br.

Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Urbanismo da Capital, vem **COMUNICAR** aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2025.01262321.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjturcap@mprj.mp.br.

Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé, vem **COMUNICAR** aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 271/2019 (MPRJ 2019.01384500).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcomag@mprj.mp.br.

Ficam os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Volta Redonda, vem **COMUNICAR** aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2024/2695 (2024.00286046).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcovre@mprj.mp.br.

Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

I COMUNICAÇÕES DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça Cível de Saquarema, vem COMUNICAR ao(à) noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº MP RJ 2025.00745304.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjcivsaq@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça Cível de Saquarema, vem COMUNICAR ao(à) noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº MP RJ 2025.00897791.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjcivsaq@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 7ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR ao(à) noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 2025.00249089.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 7pjtcicap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Carapebus/Quissamã, vem COMUNICAR ao(à) noticiante anônimo(a) o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 02.22.0014.0000676/2026-05 (MP RJ 2026.0000676).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjcqu@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa da Capital, vem COMUNICAR ao(à) noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº MP RJ 2024.00180257 (CNMP 02.22.0011.0002653/2024-27).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjppicap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência do Núcleo São Gonçalo, vem COMUNICAR ao(à) noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 124/2022 - 05.22.0005.0010633/2023-46 - MP RJ 2022.00792134 - Idoso: Albano Siqueira.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjipdsgo@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 11ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital, vem COMUNICAR ao(à) noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº MP RJ 2025.00467318.



A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 11pjincap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 11ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital, vem COMUNICAR ao(à) noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº MPRJ 2025.00485422.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 11pjincap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Nova Iguaçu, vem COMUNICAR ao(à) noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 02/2023 - MPRJ 2022.01051231 (CNMP 05.22.0011.0014390/2023-76).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtconig@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Friburgo, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº MPRJ 2025.00999814 - CNMP 05.22.0002.0025474/2025-85 (PA 252.25).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtconfr@mprj.mp.br.

Ficam os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

I NOTIFICAÇÕES DE ARQUIVAMENTO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Magé, vem NOTIFICAR a vítima **AGTHA THUANNY DA SILVA PEREIRA**, identidade nº **815.161-*, nos autos do Procedimento nº 065-02079/2025 (MPRJ nº 2025.00821416), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pjcrimag@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Magé, vem NOTIFICAR a vítima **MATHEUS EISENSTEIN NORONHA**, CPF nº ***.257.757-**, nos autos do Procedimento nº 010-03636/2021 (MPRJ nº 2021.01039913), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pjcrimag@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça junto ao I e V Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital, vem NOTIFICAR a vítima **N. N. A.**, identidade



nº XX492024-0 - SSP/DETRAN, CPF nº XXX.241.197-XX, nos autos do Processo nº 0066278-04.2025.8.19.0001 (MPRJ nº 2025.00614772), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 1pj15jvdcap@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **LUCIANO GNES GONÇALVES**, identidade nº **782935*, nos autos do Procedimento nº 035-09057/2023 (MPRJ nº 2023.00706953), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrbjbt.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal de Maricá, vem NOTIFICAR a vítima **HELENO JÚLIO DA SILVA**, identidade nº XX964.292-X, nos autos do Procedimento nº 082-01300/2009 (MPRJ nº 2010.00465176), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjjvemar@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 5ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **LIDIANE DE CASTRO MONTEIRO DA SILVA**, identidade nº (desconhecido), nos autos do Inquérito Policial nº 914-00397/2017 (MPRJ nº 2017.00896292), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucdca.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **WANDER CARLOS DE AREDES**, identidade nº xx3.241.207-xx, nos autos do Inquérito Policial nº 061-01144/2022 (MPRJ nº 2024.00723235), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucdca.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 5ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **VINICIUS MARCIANO COELHO**, identidade nº xx9.857.297-xx, nos autos do Inquérito Policial nº 064-12936/2019 (MPRJ nº 2020.00649960), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por



simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucdca.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Volta Redonda, vem NOTIFICAR a vítima **BRENDO DE LAMEIDA DOS SANTOS**, CPF nº XX7.366.497-XX, nos autos do Procedimento nº 093-00496/2021 (MPRJ nº 2022.00942843), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pipvre@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Porciúncula, vem NOTIFICAR a vítima **RODOLFO GOMES CARDOSO**, identidade nº (não informado), CPF nº (não informado), nos autos do Procedimento nº 139-00840/2025 (MPRJ nº 2026.00113777), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjpor@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Carapebus/Quissamã, vem NOTIFICAR a vítima **ANA RITA SOUSA DOS SANTOS**, identidade nº XXX19395-XX - SSP/BA, nos autos do Procedimento RO nº 130-01066/2022 (MPRJ nº 2022.01060091), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjcqu@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Campos dos Goytacazes, vem NOTIFICAR a vítima **GRAN-RIO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.**, CNPJ nº **938.***0001-**, nos autos do Procedimento IP nº 134-02949/2007 (MPRJ nº 2010.00538254), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pipcgo@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Campos dos Goytacazes, vem NOTIFICAR a vítima **MICHEL LIMA SOARES COSTA**, documentação nº (desconhecido), nos autos do Procedimento IP nº 134-02949/2007 (MPRJ nº 2010.00538254), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pipcgo@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Campos dos Goytacazes, vem NOTIFICAR a vítima **EVANILSON GOMES CABRAL**, documentação nº (desconhecido), nos autos do Procedimento IP nº 134-02949/2007 (MPRJ nº 2010.00538254), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pipcgo@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Campos dos Goytacazes, vem NOTIFICAR a vítima **ADRIANO TRANCONI OLIVEIRA**, documentação nº (desconhecido), nos autos do Procedimento IP nº 134-02949/2007 (MPRJ nº 2010.00538254), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pipcgo@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Campos dos Goytacazes, vem NOTIFICAR a vítima **JOSÉ CARLOS FERREIRA CANDIDO**, documentação nº (desconhecido), nos autos do Procedimento IP nº 134-02949/2007 (MPRJ nº 2010.00538254), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pipcgo@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Campos dos Goytacazes, vem NOTIFICAR a vítima **MARCELO EDUARDO SANTUCHI MOTA**, documentação nº (desconhecido), nos autos do Procedimento IP nº 134-02949/2007 (MPRJ nº 2010.00538254), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pipcgo@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Campos dos Goytacazes, vem NOTIFICAR a vítima **MARCO LUIZ VIANA**, documentação nº (desconhecido), nos autos do Procedimento IP nº 134-02949/2007 (MPRJ nº 2010.00538254), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pipcgo@mprj.mp.br ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Campos dos Goytacazes, vem NOTIFICAR a vítima **JOSÉ LUIZ NASCIMENTO NICOLAU**, documentação nº (desconhecido), nos autos do Procedimento IP nº 134-02949/2007 (MPRJ nº 2010.00538254), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pipcgo@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de



insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Campos dos Goytacazes, vem NOTIFICAR a vítima **AMÉRICO LUIZ FREITAS**, documentação nº (desconhecido), nos autos do Procedimento IP nº 134-04798/2010 (MPRJ nº 2011.00132630), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pipcgo@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal da Comarca de Três Rios, vem NOTIFICAR a vítima **R. M. M. G.**, identidade nº XX15828X-X, CPF nº XXX.395.48X-XX, nos autos do Procedimento nº 108-05504/2025 (MPRJ nº 2025.01089374), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjjvetri@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **BRADESCO SEGUROS S/A.**, CNPJ nº 92.XXX.XXX/0001-60, nos autos do Procedimento nº 920-00151/2020 (MPRJ nº 2021.00317153), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 4pipespnj@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **JOCILENE DOS SANTOS BARBOSA**, identidade nº XX184023-X - IEF, nos autos do Procedimento nº 039-03164/2014 (MPRJ nº 2014.00787073), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **AVENUE DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.**, CNPJ nº 07.XXX.XXX/0001-07, nos autos do Procedimento nº 921-00090/2025 (MPRJ nº 2025.00714470), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 4pipespnj@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.



A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **LUAN RYCHARD DE JESUS DIAS DOS SANTOS**, identidade nº 31XXXX44-7, nos autos do Procedimento nº 404-00079/2024 (MPRJ nº 2025.00072163), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 4pipespnjrj@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR as vítimas **LEANDRA ALVES MATIAS**, identidade nº XX271152-X - SSP/DETRAN, **JOAO AUGUSTO GUIMARÃES MONTEIRO**, identidade nº XX331488-X - SSP/DETRAN, **UIATÃ HENRIQUE NAPOLITANO DE OLIVEIRA**, identidade nº (desconhecido), e **LUCAS VAZ MATTOS**, identidade nº XX828210-X - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 017-02662/2017 (MPRJ nº 2017.00751333), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrcjen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

As vítimas poderão ser atendidas no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Oeste/Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **L.B.F.**, CPF nº ***.838.777-**, nos autos do Procedimento nº 042-16216/2025 (MPRJ nº 2026.00139112), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrcjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Campos dos Goytacazes, vem NOTIFICAR a vítima **TAIS VICENTE CABRAL**, identidade nº ***39700-* - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento IP nº 958-02282/2024 (MPRJ nº 2025.00866327), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pipcgco@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **RIAN MATEUS MELO**, CPF nº 019.XXX.XXX-23, nos autos do Procedimento nº 404-00332/2024 (MPRJ nº 2025.00347879), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 4pipespnjrj@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.



A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal da Comarca de Três Rios, vem NOTIFICAR a vítima **B. DA S. C. B.**, identidade nº XX39197X-X, CPF nº XXX.015.56X-XX, nos autos do Procedimento nº 108-03423/2025 (MPRJ nº 2025.00787191), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjjvetri@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **ALEXANDER SILVA DOS SANTOS**, identidade nº 11XXXX78-1, nos autos do Procedimento nº 218-00541/2023 (MPRJ nº 2023.00853078), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 4pipespnjrj@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal da Comarca de Três Rios, vem NOTIFICAR a vítima **A. K. M. DE S.**, identidade nº XX75261X-X, CPF nº (desconhecido), nos autos do Procedimento nº 108-00406/2025 (MPRJ nº 2025.00199730), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjjvetri@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça Criminal de Bom Jesus do Itabapoana, vem NOTIFICAR a vítima **KELMA GOMES DA SILVA**, identidade nº XXX98099-X - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 144-01378/2025 (MPRJ nº 2026.00158106), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjcribji@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Cachoeiras de Macacu, vem NOTIFICAR a vítima **ILMA MARTINS DE AZEVEDO**, identidade nº XX2019X-X, nos autos do Procedimento nº 02.22.0002.0003208/2025-15 (MPRJ nº 2025.00351252), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pjcmc@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Saquarema, vem NOTIFICAR a vítima **KYRIA CONSTANTINO SPYRIDES**, identidade nº **940**, CPF nº (não informado), nos autos do Procedimento nº 02.22.0003.0041561/2025-41 (MPRJ nº 2025.01324795), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico spj2crisq@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR a vítima **DATACAIXA TECNOLOGIA LTDA ME**, CNPJ nº 14.xxx.429/0001-xx, nos autos do Procedimento nº 052-06156/2020 (MPRJ nº 2021.00788313), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 3pipternig@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça Criminal de Bom Jesus do Itabapoana, vem NOTIFICAR a vítima **MARIA ANTONIA PAULINO SILVA**, identidade nº XXX4704 - SSP/ES, nos autos do Procedimento nº 144-00582/2021 (MPRJ nº 2022.00125335), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjcribji@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Cachoeiras de Macacu, vem NOTIFICAR a vítima **VITORIA ALMEIDA DE OLIVEIRA**, identidade nº XX1154X-X, nos autos do Procedimento nº 955-00876/2018 (MPRJ nº 2019.00288845), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pjcmc@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal da Comarca de Três Rios, vem NOTIFICAR **B. A. DE S.**, mãe da vítima **H. A. R. DA S.**, identidade nº XX70923X-X, CPF nº (desconhecido), nos autos do Procedimento nº 107-00446/2025 (MPRJ nº 2025.00501876), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjjvetri@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Cachoeiras de Macacu, vem NOTIFICAR a vítima **JUPIARA BORGES DE MARIA**, identidade nº XX9777X-X, nos autos do Procedimento nº 159-01734/2014 (MPRJ nº 2015.00012026), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada



para o endereço eletrônico 2pjcmc@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR as vítimas **LUIS CLAUDIO OLIVEIRA DE ALMEIDA**, identidade nº (desconhecido), **DOUGLAS LEONARDO M. CANCIO P. SOARES**, identidade nº (desconhecido), e **LUIS CLAUDIO DOS SANTOS SILVA**, identidade nº (desconhecido), nos autos do Procedimento nº 017-06732/2018 (MPRJ nº 2018.01218995), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

As vítimas poderão ser atendidas no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo de Niterói, vem NOTIFICAR a vítima **C.D.**, identidade nº **428458-*, CPF nº (desconhecido), nos autos do Procedimento nº 0000890-54.2025.8.19.0002 (MPRJ nº 2025.00102267), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pipvdonit@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **M. D. G. D. J. D. S.**, identidade nº XX755063-X - DETRAN, CPF nº XXX.083.677-XX, nos autos do Procedimento nº 038-01304/2022 (MPRJ nº 2022.00263106), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR as vítimas **MATHEUS LEANDRO SILVA DE SOUZA**, identidade nº XXX10207694-X - MAR, **CARLA FARIA ROSA**, identidade nº (desconhecido), **ALAN SILVA DE LIRA**, identidade nº XX731658-X - SSP/DETRAN, **MONIQUE DE SOUZA LOPES FERREIRA**, identidade nº (desconhecido), e **MAYARA DA SILVA ÁVILA**, CPF nº XXX.224.517-XX, nos autos do Procedimento nº 017-02662/2017 (MPRJ nº 2017.00751333), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

As vítimas poderão ser atendidas no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **S. B. N.**, identidade nº XX70637-X - SSP/AM, CPF nº XXX.049.832-XX, nos autos do Procedimento nº 027-00714/2024 (MPRJ nº 2025.00498182), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Nova Friburgo, vem NOTIFICAR a vítima **CARLA APARECIDA BALONECKER**, identidade nº XX661357XX, nos autos do Procedimento nº 02.22.0002.0000240/2026-26 (MPRJ nº 2026.00028509), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pipnfr@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Carapebus/Quissamã, vem NOTIFICAR a vítima **J.N.S.O.**, identidade nº (desconhecido), nos autos do Procedimento RO nº 130-000649/2024 (MPRJ nº 2025.00161290), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjcqu@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Carapebus/Quissamã, vem NOTIFICAR a vítima **G.N.S.O.**, identidade nº (desconhecido), por meio de seus representantes legais **ANTONIO CLAUDIO DE OLIVEIRA**, identidade nº (desconhecido), e **RAFAELA DOS SANTOS**, identidade nº (desconhecido), nos autos do Procedimento RO nº 130-00991/2024 (MPRJ nº 2025.00904478), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjcqu@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Pádua, vem NOTIFICAR os familiares da vítima **JOÃO BATISTA ROQUE GEVU**, identidade nº 0XX43XX13 - IFP, nos autos do Procedimento nº 136-00009/2026 (MPRJ nº 2026.00181443), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pjsap@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo, vem NOTIFICAR a vítima **ANDRESSA KELLY BARROS BARBOSA**, identidade



nº 23.XXX.137-X7 - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 072-07091/2024 (MPRJ nº 2025.00168641), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 3piptersgo@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo, vem NOTIFICAR o pai da vítima **FRANCISCO RODRIGO BEZERRA GOMES**, identidade nº xx215xxx6 - IFP, nos autos do Procedimento nº 074-00213/2022 (MPRJ nº 2023.00463348), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 3piptersgo@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Zona Sul e Barra da Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR as vítimas **ISRAEL EUFRASINO DA SILVA**, CPF nº ***.906.863-**, e **RONALDO VIEIRA PEREIRA**, CPF nº ***.055.683-**, nos autos do Procedimento nº 016-17398/2024 (MPRJ nº 2025.00180859), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

As vítimas poderão ser atendidas no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Zona Sul e Barra da Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **ANIBAL SIMÕES COSTA**, CPF nº ***.947.037-**, nos autos do Procedimento nº 016-01640/2015 (MPRJ nº 2015.00626794), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **MARCIA INES DE ALMEIDA SURIANO**, CPF nº ***.409.207-**, nos autos do Procedimento nº 041-04844/2019 (MPRJ nº 2020.00086927), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Japeri, vem NOTIFICAR a vítima **SONIA SALDANHA**, identidade nº (desconhecido), nos autos do Procedimento nº 063-00682/2022 (MPRJ nº 2022.00589872), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço



eletrônico 3pjap@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça junto ao VII Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital, vem NOTIFICAR a vítima **N. S. O. F.**, identidade nº 270XXX84-X - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 0091727-61.2025.8.19.0001 (MPRJ nº 2025.00927626), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pj7jvdcap@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Zona Sul e Barra da Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **JOSÉ CARLOS FERNANDES MENDES**, CPF nº ***.993.527-**, nos autos do Procedimento nº 016-05698/2020 (MPRJ nº 2021.00710011), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça Criminal de Paraíba do Sul, vem NOTIFICAR a vítima **LUCIA HELENA DE CASTRO**, identidade nº 0636XXXX-4, CPF nº (sem informação), nos autos do Procedimento nº 107-01505/2023 (MPRJ nº 2024.00433339), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjcripsu@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Volta Redonda, vem NOTIFICAR a vítima/autor **HELIO DE OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR**, documento nº X739X, nos autos do Procedimento nº 093-06460/2020 (MPRJ nº 2021.00224636), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pipvre@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima/autor poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Volta Redonda, vem NOTIFICAR a vítima/autor **BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, documento nº X517X, nos autos do Procedimento nº 093-06460/2020 (MPRJ nº 2021.00224636), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pipvre@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.



A vítima/autor poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de São José do Vale do Rio Preto e do Foro Regional de Itaipava, vem NOTIFICAR a vítima **CRISTIANE FERREIRA DA SILVA**, CPF nº XXX.843.48X-XX, nos autos do Inquérito Policial nº 104-00840/2025 (MPRJ nº 2026.00103126), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjsjv@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR as vítimas **RODRIGO JUSTINIANO GONÇALVES**, CPF nº XXX.571.737-XX, e **GIULYA GAYGHER DE MELO**, CPF nº XXX.448.017-XX, nos autos do Procedimento nº 023-02814/2022 (MPRJ nº 2022.00443910), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

As vítimas poderão ser atendidas no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **MARCUS VINICIUS CABRAL DA SILVA**, identidade nº XX186703-X - IFP, nos autos do Procedimento nº 025-02312/2009 (MPRJ nº 2009.00403817), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS**, identidade nº XX381351X - DETRAN, nos autos do Procedimento nº 001-02305/2019 (MPRJ nº 2019.01104800), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **DANILO JOSÉ FERREIRA DE FREITAS**, irmão da vítima fatal **DANIEL JOSÉ FERREIRA DE FREITAS**, CPF nº XXX.810.677-XX, nos autos do Procedimento nº 026-03787/2024 (MPRJ nº 2025.00214788), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma



de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **D. V. D. L. A.**, identidade nº XX825813-X - DETRAN, nos autos do Procedimento nº 038-01416/2021 (MPRJ nº 2022.00126627), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **G. M. D. A. S.**, identidade nº XX594014-X - DETRAN, CPF nº XXX.484.987-XX, nos autos do Procedimento nº 912-03186/2023 (MPRJ nº 2024.00094191), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **I. G. D. S.**, identidade nº XX262340-X - DETRAN, nos autos do Procedimento nº 038-01716/2025 (MPRJ nº 2025.00553888), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **CAROLINA RODRIGUES LIMA DA CRUZ**, CPF nº 081.XXX.196-XX, nos autos do Procedimento nº 962-00389/2025 (MPRJ nº 2025.01142405), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **LIVIA FERREIRA DO AMARAL FIGUEIREDO**,



CPF nº 112.XXX.917-XX, nos autos do Procedimento nº 947-00069/2023 (MPRJ nº 2023.00176301), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Ilha do Governador e Bonsucesso do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **RUAM PABLO ASSUMPÇÃO GONZALEZ**, identidade nº 241XXX788 - IFP, CPF nº 145.403.XXX-28, nos autos do Procedimento nº 021-07308/2019 (MPRJ nº 2019.01368117), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Ilha do Governador e Bonsucesso do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **GEZIEL FRANÇA RODRIGUES**, identidade nº 11XXX1731 - IFP, CPF nº XXX.032.097-XX, nos autos do Procedimento nº 021-07308/2019 (MPRJ nº 2019.01368117), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Ilha do Governador e Bonsucesso do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **ELAINE ALVES DE MEDEIROS**, identidade nº 1147XXX61 - IFP, CPF nº XXX.760.9XX-92, nos autos do Procedimento nº 021-08890/2010 (MPRJ nº 2011.01456439), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Ilha do Governador e Bonsucesso do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **YOLETE MOURA BARROS LIRA**, identidade nº (não consta), CPF nº 08X.XX4.927-XX, nos autos do Procedimento nº 021-08890/2010 (MPRJ nº 2011.01456439), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.



A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Ilha do Governador e Bonsucesso do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **WANDISON CABRAL BARBOSA**, identidade nº 20XXX7240 - SSP/DETRAN, CPF nº 105.526.XXX-XX, nos autos do Procedimento nº 021-05148/2017 (MPRJ nº 2017.00640612), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Ilha do Governador e Bonsucesso do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **JEFFERSON CLAYTON DA SILVA PINTO**, identidade nº 213XXX851 - SSP/DETRAN, CPF nº 133.738.XXX-03, nos autos do Procedimento nº 021-05148/2017 (MPRJ nº 2017.00640612), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Ilha do Governador e Bonsucesso do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **ÍCARO OLIVEIRA MONTEIRO DA SILVA**, identidade nº 20480XXX5 - SSP/DETRAN, CPF nº (não consta), nos autos do Procedimento nº 021-05148/2017 (MPRJ nº 2017.00640612), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Ilha do Governador e Bonsucesso do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **DANIEL ROSA FARIA**, CPF nº (não consta), nos autos do Procedimento nº 021-05148/2017 (MPRJ nº 2017.00640612), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Ilha do Governador e Bonsucesso do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **MARCELO CESARIO DE MELLO CALLEGARI**, identidade nº 9xxx0 - PMERJ, CPF nº 1049xxx075-2, nos autos do Procedimento nº 021-00940/2018 (MPRJ nº 2019.00001459), para ciência da promoção de arquivamento, podendo



interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **ANTONIO NICODEMOS PEREIRA DOS SANTOS**, identidade nº 1283XXX84, CPF nº XXX.568.627-XX, nos autos do Procedimento nº 004-07278/2019 (MPRJ nº 2020.00836359), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Mendes, vem NOTIFICAR a vítima **JANAINA DANTAS DA CONCEIÇÃO**, identidade nº XXX633XX-X, CPF nº (desconhecido), nos autos do Procedimento nº 097-00001/2026 (MPRJ nº 2026.00162377), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjmen@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Ilha do Governador e Bonsucesso do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **NATHALIA BOLZAN**, identidade nº 12XXX1610 - SSP/DETRAN, CPF nº (não consta), nos autos do Procedimento nº 021-10730/2017 (MPRJ nº 2018.00375442), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Japeri, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **EUNICE FARIAS PIRES**, identidade nº XXXX2052-X, nos autos do Procedimento nº 861-00545/2022 (MPRJ nº 2022.01037468), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 3pjap@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Japeri, vem NOTIFICAR a vítima-autor **ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA**, identidade nº XXXX5586-X, nos autos do Procedimento nº 063-02471/2024 (MPRJ nº 2025.01243091), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no



prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 3pjap@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Japeri, vem NOTIFICAR a vítima-autor **JESSICA DE SOUZA OLIVEIRA**, identidade nº XXXX4821X, nos autos do Procedimento nº 063-02471/2024 (MPRJ nº 2025.01243091), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 3pjap@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Ilha do Governador e Bonsucesso do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **CRISTIANE DA PAZ OLIVEIRA ONOFRE**, identidade nº 116XXX727 - SSP/DETRAN, CPF nº (não consta), nos autos do Procedimento nº 021-07688/2018 (MPRJ nº 2018.00979860), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Japeri, vem NOTIFICAR a vítima-autor **FLAVIO ELIAS DOMINGOS DA SILVA**, identidade nº XXXX1492-X, nos autos do Procedimento nº 063-02478/2025 (MPRJ nº 2025.01329249), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 3pjap@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Japeri, vem NOTIFICAR a vítima-autor **MIDIA DA SILVA FERREIRA**, CPF nº XXX.XX8.027-XX, nos autos do Procedimento nº 063-02478/2025 (MPRJ nº 2025.01329249), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 3pjap@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **ANDRÉ LUÍS RIBEIRO CORDEIRO**, identidade nº 1XXX10361 - IFP/RJ, CPF nº (não informado), nos autos do Procedimento nº 020-05420/2015 (MPRJ nº 2017.00208498), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a



termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **ANDREA VIEIRA DA SILVA**, familiar da vítima falecida **MARCOS VINICIUS VIEIRA DA SILVA**, identidade nº 0XXX97064 - SSP/DETRAN, CPF nº (não informado), nos autos do Procedimento nº 020-05580/2009 (MPRJ nº 2010.01064666), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Japeri, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **CARLA DA SILVA FELISBINO**, identidade nº XXXX5557X, nos autos do Procedimento nº 861-00926/2022 (MPRJ nº 2022.01050137), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 3pjap@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Japeri, vem NOTIFICAR eventuais familiares da vítima **YURI FERNANDO DE PAIVA DOS SANTOS**, identidade nº (desconhecido), nos autos do Procedimento nº 063-00826/2021 (MPRJ nº 2021.00534097), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 3pjap@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Mendes, vem NOTIFICAR a vítima **KELHY CRISTINA DE JESUS COSTA**, identidade nº XXX4016X-X, CPF nº (desconhecido), nos autos do Procedimento nº 097-00437/2025 (MPRJ nº 2025.01147759), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjmen@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Japeri, vem NOTIFICAR a vítima **YOLLI SEIXAS PACHECO**, identidade nº XXXX2303X, nos autos do Procedimento nº 218-00127/2021 (MPRJ nº 2021.00146248), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 3pjap@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.



A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Macaé, vem NOTIFICAR a vítima **THAIS ALBINO DA SILVA**, identidade nº XX83668XX, CPF nº XX5.020.137-XX, nos autos do Procedimento nº 123-11004/2025 (MPRJ nº 2025.01243968), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico: pipmac@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico: nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Japeri, vem NOTIFICAR a vítima **ROBERTA ECKERJOHN DE CASTRO MIRANDA**, CPF nº XXX.XX3.327-XX, nos autos do Procedimento nº 063-00309/2023 (MPRJ nº 2023.00518337), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 3pjap@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Oeste/Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **C.H.O.S.**, identidade nº **414475-*, nos autos do Procedimento nº 033-08483/2022 (MPRJ nº 2022.00937159), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **WILLIAN DOS SANTOS ROSÁRIO**, CPF nº ***.190.697-**, nos autos do Procedimento nº 035-38045/2025 (MPRJ nº 2026.00129136), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Santa Cruz do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **ELMAR JANUÁRIO FERNANDES**, identidade nº **513662-*, CPF nº ***.865.637-**, nos autos do Procedimento nº 036-07075/2020 (MPRJ nº 2021.01001006), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Santa Cruz do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **SEBASTIÃO DA SILVA**, identidade nº **588628-*, nos autos do Procedimento nº 043-03685/2022 (MPRJ nº 2022.00938123), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Japeri, vem NOTIFICAR a vítima **GISELE FERREIRA FRANÇA**, CPF nº XXX.XX0.127-XX, nos autos do Procedimento nº 063-00448/2023 (MPRJ nº 2023.00631260), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 3pjap@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Ilha do Governador e Bonsucesso do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **IVANILDO SIQUEIRA DOS SANTOS**, CPF nº 83X.XX0.194-XX, nos autos do Procedimento nº 021-11690/2017 (MPRJ nº 2018.00375654), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **RODRIGO GOUVEA FONSECA**, identidade nº xx3.111.027-xx, nos autos do Inquérito Policial nº 064-02040/2019 (MPRJ nº 2019.00843465), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucdca.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Ilha do Governador e Bonsucesso do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **THIAGO CIPRIANO DE ARAUJO**, identidade nº 20XXX777-9 - SSP/DETRAN, CPF nº 129.50X.XX7-XX, nos autos do Procedimento nº 021-12540/2018 (MPRJ nº 2019.00710232), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal de Nova Friburgo, vem NOTIFICAR a vítima **N.M.D.C.**, identidade nº XXX99345-X - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 955-00850/2024 (MPRJ nº 2024.00749849), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjjvenfr@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **LUIZ CLÁUDIO LOPES RANGEL**, identidade nº 268XXX408 - DETRAN, CPF nº (não consta), nos autos do Procedimento nº 243-01390/2019 (MPRJ nº 2021.00154580), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **PABLO EDUARDO MIRANDA DOS SANTOS**, identidade nº 248XXX068 - DETRAN, CPF nº (não consta), nos autos do Procedimento nº 243-01390/2019 (MPRJ nº 2021.00154580), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **ALLAN DA SILVA**, identidade nº 2575XXX89 - DETRAN, CPF nº (não consta), nos autos do Procedimento nº 243-01390/2019 (MPRJ nº 2021.00154580), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **ROBSON COSTA COELHO**, identidade 241xxx005 - DETRAN, CPF nº (não consta), nos autos do Procedimento nº 243-01390/2019 (MPRJ nº 2021.00154580), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.



A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **LIRA PARTICIPAÇÕES E FOMENTO LTDA**, CNPJ nº 02.XXX.07/0001-33, nos autos do Procedimento nº 001-01709/2017 (MPRJ nº 2017.01156134), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrcjen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **M. J. S. D. N.**, identidade nº 52XXX86 - SSP/PE, CPF nº (não consta), nos autos do Procedimento nº 912-01590/2022 (MPRJ nº 2022.00969935), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrcjen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **BANCO DO BRASIL S.A.**, CNPJ nº XX.000.000/0001-XX, nos autos do Procedimento nº 001-00537/2019 (MPRJ nº 2019.01099821), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrcjen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **MARIANA CRYSTINA BRITO DOS SANTOS**, CPF nº XXX.968.537-XX, nos autos do Procedimento nº 017-04085/2018 (MPRJ nº 2020.00427438), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrcjen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **ROBSON ALVES BISPO DOS SANTOS**, CPF nº XXX.480.027-XX, nos autos do Procedimento nº 023-05280/2020 (MPRJ nº 2025.00427838), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta



publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **ROBERTO AGUT DE SOUZA E SILVA**, identidade nº 047XXX230 - IFP, nos autos do Procedimento nº 044-00018/2010 (MPRJ nº 2010.01072823), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **RAPHAELA ZUGLIANI DE ARAÚJO LEWIN**, CPF nº XXX.449.627-XX, nos autos do Procedimento nº 016-09896/2018 (MPRJ nº 2019.00855762), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **ZENY SEBASTIANA DA SILVA**, genitora da vítima fatal **MARIA ALICE SILVA**, identidade nº 7XXX5489 - IFP, CPF nº (não consta), nos autos do Procedimento nº 901-00649/2014 (MPRJ nº 2014.00884594), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima/autor **A. D. V. C.**, identidade nº (sem indicação), CPF nº 159.7XX.X57-12, nos autos do Procedimento nº 026-05550/2025 (MPRJ nº 2025.00935932), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima/autor **I. C. C.**, identidade nº 273XXX477 - IFP, CPF nº 142.0XX.X67-36, nos autos do Procedimento nº 026-05550/2025 (MPRJ nº 2025.00935932), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **REINALDO SANTOS DE OLIVEIRA**, genitor da vítima fatal **REINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA JÚNIOR**, identidade nº XX475382-X - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 901-00605/2015 (MPRJ nº 2015.00754976), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **RENATA GONÇALVES MARTINS**, irmã da vítima fatal **RAFAEL GONÇALVES MARTINS**, identidade nº (desconhecido), nos autos do Procedimento nº 901-00605/2015 (MPRJ nº 2015.00754976), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR a vítima **ANTÔNIO AUGUSTO BARCELLOS FREITAS**, identidade nº XXX57675-X - SSP/DETRAN, CPF nº (desconhecido), nos autos do Procedimento nº 052-10034/2024 (MPRJ nº 2026.00165986), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 4pipternig@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **ANA MARIA GONÇALVES DOS SANTOS**, irmã da vítima fatal **JACO SANTOS BARBOSA**, identidade (desconhecido), nos autos do Procedimento nº 901-00605/2015 (MPRJ nº 2015.00754976), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.



A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR **CARLOS RAFAEL QUIRINO DA SILVA**, identidade nº XXX70232-X - SSP/DETRAN, CPF nº (desconhecido), representante legal das vítimas **H.C.S.** e **S.C.S.**, nos autos do Procedimento nº 055-06404/2025 (MPRJ nº 2026.00170289), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 4pipternig@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **SERGIO RICARDO BARBOSA RANGEL**, identidade nº XX342656X, CPF nº XXX.847.157-XX, nos autos do Procedimento MPRJ nº 2024.00196095, para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **JORGE LUCAS ALVES DAMASCENO**, irmão da vítima fatal **VITOR DANIEL ALVES DAMASCENO**, identidade nº (não consta), CPF nº (não consta), nos autos do Procedimento nº 901-00869/2015 (MPRJ nº 2015.01048897), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **JAQUELINE JOSÉ DA SILVA**, genitora da vítima fatal **LUÃ MIGUEL DA SILVA**, identidade nº (não consta), CPF nº (não consta), nos autos do Procedimento nº 901-00869/2015 (MPRJ nº 2015.01048897), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **VANESSA CRISTINA RODRIGUES GOES**, identidade nº 20XXX544-3 - SSP/DETRAN, CPF nº XXX.077.358-XX, nos autos do Procedimento nº 027-00279/2025 (MPRJ nº 2025.01246190), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o



endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **RIO PAR PARTICIPAÇÕES S.A.**, CNPJ nº 16.XXX386/0001-78, nos autos do Procedimento nº 001-02079/2019 (MPRJ nº 2020.00141300), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **I. D. E. S. R.**, identidade nº 3XXX74789 - IFP, CPF nº XXX.590.177-20, nos autos do Procedimento nº 004-01140/2025 (MPRJ nº 2025.00475385), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **DEPUTADO ESTADUAL LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR**, identidade nº (desconhecido), nos autos do Procedimento MPRJ nº 2024.01188875, para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **PATRICIA APOLONIO DA SILVA**, CPF nº XXX.337.378-XX, nos autos do Procedimento nº 908-01787/2025 (MPRJ nº 2026.00000367), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **M. J. C.**, identidade nº XX37 - carteira funcional Min. Defesa, CPF nº XXX.318.337-XX, nos autos do Procedimento nº 014-02396/2023 (MPRJ nº 2023.01136082), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Mendes, vem NOTIFICAR a vítima **NATALIA BATISTA DE SOUZA COSTA**, identidade nº XX4165XX, CPF nº XXX.946.28X-XX, nos autos do Procedimento nº 097-00751/2025 (MPRJ nº 2025.01147758), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjmen@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **L.N.D.C.F.**, identidade nº XX542356X - DETRAN, nos autos do Procedimento nº 021-04896/2025 (MPRJ nº 2025.00937653), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Mendes, vem NOTIFICAR **NARA LÚCIA DA CRUZ VICENTE**, responsável legal pela vítima **D. V. S.**, identidade nº XX5154XX-X, CPF nº (desconhecido), nos autos do Procedimento nº 097-00541/2025 (MPRJ nº 2025.01167689), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjmen@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Carapebus/Quissamã, vem NOTIFICAR a vítima **KELLY DA SILVA BASILIO BARBOSA** identidade nº XXX79361-X - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento RO nº 130-00454/2024 (MPRJ nº 2024.01040615), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjcu@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Carapebus/Quissamã, vem NOTIFICAR a vítima **YASMIN MARQUES DO ESPIRITO SANTO**, identidade nº (desconhecido), nos autos do Procedimento RO nº 130-01080/2021 (MPRJ nº 2022.00347257), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjcu@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Carapebus/Quissamã, vem NOTIFICAR a vítima **ANA PAULA DOS SANTOS VIANA**, identidade nº XXX08820-X - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento RO nº 130-00008/2026 (MPRJ nº 2026.00044905), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjcu@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Carapebus/Quissamã, vem NOTIFICAR a vítima **MARIA DA PENHA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, identidade nº XXX50.473-X - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento RO nº 130-01268/2023 (MPRJ nº 2024.00046557), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjcu@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Carapebus/Quissamã, vem NOTIFICAR a vítima **DÉBORA BARCELOS CORRÊA**, identidade nº XXX16934-X - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento RO nº 130-00374/2022 (MPRJ nº 2022.00834740), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjcu@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Carapebus/Quissamã, vem NOTIFICAR a vítima **DINALVA PESSANHA REIS**, identidade nº XXX75556-X - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento RO nº 130-01232/2025 (MPRJ nº 2026.00025779), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjcu@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Carapebus/Quissamã, vem NOTIFICAR a vítima **ROMARIO DOS SANTOS ANDRADE**, identidade nº XXX73048-X - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento RO nº 130-01232/2025 (MPRJ nº 2026.00025779), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjcu@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de



insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Seropédica, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **MARCO ANTÔNIO LUIZ**, identidade nº 087XXX8/9, nos autos do Procedimento nº 861-01510/2014 (MPRJ nº 2015.00231714), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pjser@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-autor **D. V. G. S.**, identidade nº XX273101X - IFP, CPF nº XXX.414.757-XX, nos autos do Procedimento nº 009-15775/2025 (MPRJ nº 2026.00110089), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-autor **C. E. M. S.**, identidade nº XX340996X - DETRAN, CPF nº XXX.252.647-XX, nos autos do Procedimento nº 009-15775/2025 (MPRJ nº 2026.00110089), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **GABRIELA ISAIAS DE SOUSA**, CPF nº XXX.543.245-XX, nos autos do Procedimento nº 218-00716/2020 (MPRJ nº 2021.00784644), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Teresópolis, vem NOTIFICAR os familiares da vítima **GERSON MUNIZ RABELO**, identidade nº XX.301-X, CPF nº (não informado), nos autos do Procedimento IP nº 110-03266/2019 (MPRJ nº 2019.01367025), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 4pjcritcr@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de



insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **SIDNEIA DE OLIVEIRA DOS REIS**, identidade nº XX015772X - IFP, nos autos do Procedimento nº 218-00687/2020 (MPRJ nº 2022.00745517), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Carapebus/Quissamã, vem NOTIFICAR a vítima **VANDA NASCIMENTO BARCELOS ALVES PINTO**, identidade nº XXX96712-X - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento RO nº 130-00934/2023 (MPRJ nº 2024.00258321), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjcqu@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **VANIA DOS SANTOS MARCIANO**, CPF nº XXX.140.637-XX, nos autos do Procedimento nº 920-00476/2025 (MPRJ nº 2026.00032855), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **TIAGO RODRIGUES DOS ANJOS**, CPF nº XXX.274.347-XX, nos autos do Procedimento nº 218-00565/2023 (MPRJ nº 2023.00838639), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Teresópolis, vem NOTIFICAR os familiares da vítima **RUTH DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA REINHEMER**, identidade nº XX.284.910-X, CPF nº XXX.981.407-XX, nos autos do Procedimento IP nº 110-04179/2018 (MPRJ nº 2019.01260284), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 4pjcriter@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente,



sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Teresópolis, vem NOTIFICAR a vítima **MARCON JOSÉ LIPPI**, identidade nº XX.309.832-X, CPF nº XXX.926.097-XX, nos autos do Procedimento IP nº 110-00253/2019 (MPRJ nº 2019.00311910), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 4pjcrter@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Mendes, vem NOTIFICAR a vítima **TIAGO DE SOUZA**, identidade nº XX0416XX-X, CPF nº XXX.480.33X-XX, nos autos do Procedimento nº 097-00051/2025 (MPRJ nº 2025.00708479), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjmen@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Mendes, vem NOTIFICAR a vítima **KAUAN GONÇALVES VIEIRA**, identidade nº XX3993XX-X, CPF nº XXX.597.96X-XX, nos autos do Procedimento nº 097-00763/2024 (MPRJ nº 2025.00212383), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjmen@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **LÚCIO CORREIA DA SILVA FILHO**, CPF nº XXX.729.687-XX, nos autos do Procedimento nº 055-01213/2016 (MPRJ nº 2018.00506569), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **MONIQUE MARTE SEBASTIÃO**, CPF nº XXX.274.167-XX, nos autos do Procedimento nº 017-00022/2019 (MPRJ nº 2019.00652354), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.



A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **HUGO SANTANNA ONOFRE ALVES**, identidade nº XX2640 - OAB, CPF nº XXX.986.827-XX, nos autos do Procedimento nº 017-00912/2017 (MPRJ nº 2017.00763386), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **MÔNICA REJANE CARDOSO NASSEH WEGENER**, CPF nº XXX.130.407-XX, nos autos do Procedimento nº 001-02043/2019 (MPRJ nº 2021.00661574), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Botafogo e Copacabana do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **RENATA PINTO FONTES**, identidade nº (desconhecido), nos autos do Procedimento nº 02.22.0010.0007317/2026-14 (MPRJ nº 2025.00551101), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **ANDERSON AGOSTINHO DE SOUZA**, genitor da vítima fatal **VANESSA SILVA DE SOUZA**, identidade nº (desconhecido), nos autos do Procedimento nº 901-00673/2015 (MPRJ nº 2015.00955146), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Volta Redonda, vem NOTIFICAR a vítima **KEITY BINHOTI MODESTO**, identidade nº XX17260X-X, nos autos do Procedimento nº 996-00568/2023 (MPRJ nº 2023.01274620), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada



para o endereço eletrônico pipvre@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **ROSA MARIA ANTUNES CARDOSO MARQUES**, CPF nº XXX.351.357-XX, nos autos do Procedimento nº 004-05711/2015 (MPRJ nº 2018.00398368), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **VIVIANE CRISTOVAM DE PAULA**, filha da vítima **ALOÍSIO RODRIGUES DE PAULA**, identidade nº XX514418-X - SSP/DETRAN, CPF nº XXX.805.457-XX, nos autos do Procedimento nº 038-03064/2013 (MPRJ nº 2013.00671956), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Santa Cruz do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **RENATO MONTEIRO DA SILVA**, identidade nº **244555*, nos autos do Procedimento nº 036-04422/2020 (MPRJ nº 2020.00922102), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR as vítimas/autores **M. J. C.**, identidade nº XX46176-X - IFP, CPF nº XXX.318.337-XX, **R. J. C.**, identidade nº XX784501-X - DETRAN, e **M. H. J. C.**, identidade nº XX367836-X - DETRAN, nos autos do Procedimento nº 014-07524/2022 (MPRJ nº 2023.00391392), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

As vítimas poderão ser atendidas no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Santa Cruz do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **ABILIO DA SILVA**, identidade nº **740602*, nos autos do Procedimento nº 036-03511/2020 (MPRJ nº 2021.00502891), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **A. C. V. M.**, identidade nº XX310103-X - IFP, CPF nº XXX.341.607-XX, nos autos do Procedimento nº 020-02322/2023 (MPRJ 2023.01199303), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **FLAVIO ALVES VILLELA**, identidade nº **08751792*, nos autos do Procedimento nº 035-20602/2023 (MPRJ nº 2024.00089667), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Oeste/Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-autor **I.C.M.**, identidade nº **637091*, nos autos do Procedimento nº 036-12933/2025 (MPRJ nº 2026.00030024), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.